



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**



**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA
E CIDADANIA**

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:
O NOVO MODELO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

Salvador-Ba
2019

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:
O NOVO MODELO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública Justiça e Cidadania, Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Prof^a Dra Ivone Freire Costa.

Salvador-Ba

M141 Macêdo, Francisco Luiz Telles de.
Policiamento comunitário: o novo modelo da Polícia Militar da
Bahia / por Francisco Luiz Telles de Macêdo. – 2019.
183 f.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ivone Freire Costa.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia,
Faculdade de Direito, Salvador, 2019.

1. Bahia - Polícia Militar. 2. Policiamento comunitário - Bahia. I.
Costa, Ivone Freire. II. Universidade Federal da Bahia - Faculdade
de Direito. III. Título.

CDD – 355.0335

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO

**POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO:
O NOVO MODELO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

Área de Concentração: Segurança Pública
Linha de Pesquisa: Linha 01: Políticas e Gestão em Segurança Pública

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Ivone Freire Costa (Orientadora)

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Dequex Araújo Silva Júnior

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Valdir Ferreira de Oliveira Junior

Faculdade Independente do Nordeste

A minha querida esposa, filhas e filho, pela permanente dedicação, apoio na execução das tarefas e compreensão pelas ausências em razão dos trabalhos relativos à pesquisa e conseqüente relatório, além das labutas diárias para realização do melhor para a sociedade do meu Estado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus, por tudo que representa em minha vida.

À Professora Ivone Freire Costa, grande responsável por despertar meu interesse acadêmico pela pesquisa sobre política e gestão na área da segurança pública e por continuamente desafiar-me com questões essenciais à aproximação do texto constitucional brasileiro à realidade do seu povo, em especial a proteção dos interesses comunitários por uma política eficaz na redução dos índices de criminalidade. Sou-lhe imensamente grato pela paciência, zelo e preocupação demonstrados ao longo da pesquisa.

Aos demais Professores do Programa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia por terem proporcionado momentos de profunda reflexão profissional e acadêmica, com seus brilhantes ensinamentos e compromisso com a busca incansável por soluções capazes de aprimorar o atual modelo de segurança pública.

A minha esposa Kátia Telles, minhas filhas e filho, pelo apoio permanente, dedicação integral e amor incondicional a esse companheiro e pai.

Aos amigos da turma do mestrado, melhor turma de mestrado de todos os tempos da UFBA, pelo compartilhamento diário de processos de amizade e apoio em todos os momentos ao longo da jornada.

Aos oficiais e praças da Polícia Militar da Bahia, que incondicionalmente, muitos de forma anônima apoiaram com profissionalismo e compromisso a realização das pesquisas bibliográfica e de campo.

Aos oficiais bombeiros militares que, estando ao meu lado de forma incondicional, tanto ajudaram na construção, revisão do trabalho e tabulação das entrevistas e questionários.

Enfim, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa, obtenção dos seus resultados e dissertação apresentada.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Cargo Permanente na Polícia Militar - 2015	53
GRÁFICO 2	Cargo Permanente na Polícia Militar – 2018/19	54
GRÁFICO 3	Tempo de serviço prestado na segurança pública - 2015	54
GRÁFICO 4	Tempo de serviço prestado na segurança pública – 2018/19	55
GRÁFICO 5	Escolaridade do efetivo fora da PMBA- 2015	55
GRÁFICO 6	Escolaridade do efetivo fora da PMBA- 2018/19	56
GRÁFICO 7	Conhecimento da doutrina de polícia comunitária - 2015	57
GRÁFICO 8	Conhecimento da doutrina de polícia comunitária – 2018/19	57
GRÁFICO 9	Aquisição do conhecimento sobre polícia comunitária – 2015	58
GRÁFICO 10	Aquisição do conhecimento sobre polícia comunitária – 2018/19	58
GRÁFICO 11	Conhecimento Histórico da Polícia Comunitária na Bahia - 2015	59
GRÁFICO 12	Conhecimento Histórico-Polícia Comunitária na Bahia – 2018/19	59
GRÁFICO 13	Realização de Policiamento Comunitário pelas BCSP - 2015	60
GRÁFICO 14	Realização de Policiamento Comunitário pelas BCSP – 2018/19	60
GRÁFICO 15	Polícia Comunitária e de Proximidade são Sinônimos- 2015	61
GRÁFICO 16	Polícia Comunitária e de Proximidade são Sinônimos- 2018/19	61
GRÁFICO 17	Experiência com a atividade de polícia comunitária - 2015	62
GRÁFICO 18	Experiência com a atividade de polícia comunitária – 2018/19	62
GRÁFICO 19	A Polícia Comunitária na Bahia X Resultados esperados - 2015	63
GRÁFICO 20	A Polícia Comunitária na Bahia X Resultados esperados – 2018/19	64
GRÁFICO 21	As BCS/Ba seguem fielmente a doutrina de Policiamento Comunitário – 2015	65
GRÁFICO 22	As BCS/Ba seguem fielmente a doutrina de Policiamento Comunitário – 2018/19	65
GRÁFICO 23	As BCS/Ba melhoraram a Sensação de Segurança - 2015	66
GRÁFICO 24	As BCS/Ba melhoraram a Sensação de Segurança – 2018/19	66
GRÁFICO 25	Cargo Permanente no Sistema de Segurança Pública – 2018/19	68
GRÁFICO 26	Escolaridade além da proporcionada pela Instituição - 2018/19	68

GRÁFICO 27	Conhecimento da doutrina de polícia comunitária – 2018/19	69
GRÁFICO 28	Conhecimento Histórico da Polícia Comunitária na Bahia – 2018/19	70
GRÁFICO 29	Realização de Policiamento Comunitário pelas BCS – 2018/19	71
GRÁFICO 30	Experiência com a atividade de polícia comunitária – 2018/19	71
GRÁFICO 31	Resultados alcançados pelas BCS – 2018/19	72
GRÁFICO 32	Semelhança nas ações de Polícia Comunitária entre os Estados – 2018/19	73
GRÁFICO 33	Manutenção dos processos gerencias de Polícia Comunitária - 2018/19	74
GRÁFICO 34	Existência de outros projetos para ampliar as ações de policiamento comunitário – 2018/19	75
GRÁFICO 35	Mudanças na comunidade onde se instalaram as bases comunitárias – 2018/19	76
GRÁFICO 36	Caminhos peculiares das BCS, com relação ao Policiamento Comunitário de outros Estados da federação 2018/19	77

RESUMO

Esta dissertação é resultado de pesquisa quali-quantitativa sobre as Bases Comunitárias de Segurança da Bahia – BCS/Ba, como modelo de polícia cidadã, na qual foram contextualizados, a sua história, progressos e conquistas baianas na aplicação da polícia de proximidade e comunitária, manutenção e ampliação da doutrina e processos gerenciais realizados, metas definidas no planejamento e efetivamente atingidas, além da análise sobre as atribuições iniciais das bases comunitárias, vinculados ao modelo implantado pelo Sistema de Segurança Pública do Estado da Bahia, em especial pela Secretaria da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar da Bahia, em consonância com a orientação política estadual, vinculada ao programa de governo, Pacto Pela Vida. A pesquisa buscou analisar a aplicação da doutrina utilizada pelas Bases Comunitárias de Segurança que, apesar das limitações temporais e conhecidas dificuldades pela ausência de partes fundamentais do acervo das subunidades pesquisadas, foram alcançados, traçado em razão do problema: As Bases Comunitárias de Segurança seguiram caminhos próprios, e assim constituindo-se em um novo modelo de se realizar a Polícia Cidadã no estado da Bahia? E tendo como hipótese: As Bases Comunitárias de Segurança – BCS da Bahia construíram um novo modelo de realização da filosofia e da doutrina de Polícia Cidadã no Estado da Bahia. Para chegar ao alcance desejado, foi utilizado o método hipotético-dedutivo, por meio da pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com aplicação de questionários em 2015 e 2018/19 que, tabulados e interpretados, permitiram em conjunto com as entrevistas semiestruturadas, subsídios para o desenvolvimento da análise, levado a efeito ao longo do curso. A pesquisa permitiu o desvelamento das situações relativas à aplicação da filosofia e doutrina de policiamento comunitário, pelas Bases Comunitárias de Segurança, sua gestão, formas de operacionalização, avanços realizados e resultados obtidos entre os anos de 2011, data do início da instalação das primeiras bases, até dezembro de 2018, com os altos e baixos dos processos criativos nas localidades em que foram instaladas.

Palavras-Chave: Polícia Cidadã, Polícia Comunitária, Comunidade, Integração.

ABSTRAT

This dissertation is the result of qualitative and quantitative research on the Community Bases of Public Security in Bahia, as a model of citizen police, in which contextualized, its history, progress and achievements in Bahia in the application of proximity and community police, maintenance and expansion of the doctrine and management processes carried out, goals defined in the planning and effectively achieved, as well as the analysis of the initial attributions of the community bases, linked to the model implemented by the Public Security System of the State of Bahia, in particular by the Public Security Secretariat, through of the Military Police of Bahia, in accordance with the state's political orientation, linked to the Government Program, Pact For Life. The research sought to analyze the application of the doctrine used by the community bases of public security that, despite the temporal limitations and known difficulties due to the lack of fundamental parts of the collection of the subunits surveyed, were reached, outlined by the problem: The public safety Community Bases followed paths themselves, and thus constituting a new model of the Civic Police in the State of Bahia? And chance: The Community Bases of security-workshop of Bahia, built a new model of realization of philosophy and doctrine of Civic Police in the State of Bahia. To reach the desired reach, the hypothetical-deductive method was used, through bibliographical, documentary and field research, with the application of questionnaires which, tabulated and interpreted, allowed, together with the semi-structured interviews, subsidies for the development of the analysis, carried out along the course. The research allowed the unveiling of situations related to the application of the philosophy and doctrine of community policing, by the Community Bases of Security, its management, forms of operationalization, progress made and results obtained between the years of 2011, the date of the beginning of the installation of the first bases, until december2018, with the ups and downs of creative processes in the places where they were installed.

Key words: Citizen Police, Community Police, Community, Integration.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SEUS PROBLEMAS.....	17
3 A POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	21
3.1 O MODELO COMUNITARISTA DE TEUBNER E AS BASES COMUNITÁRIAS.....	21
3.2 EXPERIÊNCIA DE POLÍCIA COMUNITARIA EM OUTROS PAÍSES.....	23
3.2.1 A Experiência do Policiamento Comunitário no Japão.....	24
3.2.2 A Experiência do Policiamento Comunitário no Canadá.....	25
3.2.3 A Experiência do Policiamento Comunitário nos Estados Unidos.....	25
3.2.4 A Experiência do Policiamento Comunitário na Espanha.....	26
3.3 POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO NOS ESTADOS FEDERATIVOS DO BRASIL	27
3.4 POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO – PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS.....	33
3.4.1 Detalhamento dos princípios de policiamento comunitário.....	34
3.5 O QUE NÃO PODE SER CONSIDERADO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO.....	36
4 A POLÍCIAMENTO CIDADÃO NO ESTADO DA BAHIA.....	39
4.1 EVOLUÇÃO DA QUALIDADE NA PMBA E O PROJETO POLÍCIA CIDADÃ.....	40
4.1.1 Situação Atual da Qualidade na Polícia Militar da Bahia.....	43
4.1.2 Implantação da Polícia Cidadã na PMBA.....	46
5 O MODELO DE POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO DAS BCS NA BAHIA NA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	51
5.1 AS PESQUISAS EXPLORATÓRIAS REALIZADAS COM POLICIAIS MILITARES EM 2015 E 2018/19.....	53
5.2 AS PESQUISAS DE CAMPO (EXPLORATÓRIA) REALIZADAS COM GESTORES EM 2015 E EM 2018/19.....	66
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES.....	78
6.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
6.2 SUGESTÕES.....	83
REFERÊNCIAS.....	85
APÊNDICE A – Questionário aplicado aos policiais militares – 2015.....	88
APÊNDICE B – Entrevista com Dirigentes de Órgãos de Polícia Comunitária.....	90

APÊNDICE C - Questionário aplicado aos policiais militares – 2018/19.....	91
APÊNDICE D - Entrevista com Gestores de Polícia Comunitária – 2018/19.....	93
ANEXO A – PORTARIA QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA.....	96
ANEXO B – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA.....	98
ANEXO C – PORTARIA N.º 58 – CG/15 – DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS.....	113
ANEXO D - IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA.....	126
ANEXO E - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – BCS DA CAPITAL.....	128
ANEXO F - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – BCS DO INTERIOR.....	139
ANEXO G - RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA – FEVEREIRO DE 2015.....	140
ANEXO H - PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA – 2015.....	157
ANEXO I - PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA– 2016.....	164
ANEXO J - PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA – 2017.....	171
ANEXO K - PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA – 2018.....	178
ANEXO L - RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS BCS E COMANDANTES DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA BAHIA – 2019	182

1 INTRODUÇÃO

A segurança é necessidade primária das pessoas, em especial daquelas que vivem em conglomerados urbanos, sendo implícita da existência humana essa necessidade. Hoje um dos grandes problemas da moderna sociedade brasileira é a insegurança pública, apesar do entendimento de todos que, viver de forma plenamente segura é uma sensação utópica, entretanto o Estado, com o apoio da sociedade organizada vive buscando a melhor forma de prevenção do ilícito e do amoral, com vistas ao melhor atendimento da ordem pública.

Contemporaneamente, a segurança pública perpassa pela premissa de uma política de prevenção do crime e realização efetiva de segurança cidadã, a qual está relacionada à possibilidade de uma relação sólida e positiva entre a polícia e a sociedade. Essa pesquisa, com título: **“Policamento Comunitário: O Novo Modelo da Polícia Militar da Bahia”** tem como referência à implantação das unidades policiais, Bases Comunitárias de Segurança, no estado da Bahia, em ambientes/locais conflagrados, por meio da importação das ideias vinculadas ao modelo que serviu como base para a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora do estado do Rio de Janeiro, inclusive com o procedimento relativizado pela “Operação Saneamento”, realizada no mesmo formato do estado supracitado.

Como pesquisador participante, podemos afirmar que o modelo foi implantado com as devidas customizações, referenciadas pelas experiências anteriores vividas pela Polícia Militar da Bahia, com o duplo foco de diminuição imediata dos índices de crimes violentos letais intencionais -- CVLI, conjugado à aplicação do modelo doutrinário de polícia comunitária, em conformidade com o entendimento e orientação da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, em perfeita consonância com a orientação política contida nos planos e programas do governo estadual, nessa situação, relativizados pelo Programa Pacto Pela Vida - PPV, estabelecido pelo Plano estadual de Segurança Pública.

A pesquisa em pauta permitiu a reflexão sobre o processo histórico de implantação da polícia comunitária na Bahia e no Brasil, calcado em avanços e retrocessos, em boa parte dos Estados brasileiros, a exemplo de São Paulo, que com a ajuda do governo japonês, por meio da JAICA, Agência Japonesa de Cooperação, que vem apoiando a implantação das bases Koban e Chuzaisho, significativos avanços na aplicação da doutrina em estudo, que redefinidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, como meta prioritária da aplicação do policiamento ostensivo geral, na prática voltou à agenda mínima dos governos estaduais.

Nesse sentido, muitos cidadãos acreditam que o assunto é tratado apenas no capítulo “Da Segurança Pública”, Art. 144 da nossa Constituição Federal/88 (CF/88), que prevê “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, entretanto vários outros artigos, a exemplo dos Art. 5º e 6º, tratam de direitos relativos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, além de tratarem dos direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, ao trabalho, a moradia, ao transporte, ao lazer e a segurança, entre outros, os quais têm vinculação direta com os tratados no Art. 144.

A clara desproporção entre os recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis e a quantidade de problemas, têm forçado os organismos policiais a buscar possíveis alternativas para maximizar a possibilidade de intervenção proativa do Estado focada na manutenção da ordem pública. Em conjugação com essa estrutura conceitual, a constituição brasileira vigente estabelece que a gestão da segurança pública não é responsabilidade exclusiva do Estado, no qual a polícia está incluída como braço mais forte, e sim da sociedade como um todo.

Esta situação conduz os gestores estaduais e federais a buscarem saídas, para a comum sensação de insegurança, que muito tem a ver com o recrudescimento do uso e tráfico de drogas, que aliados à irresponsabilidade da imprensa sensacionalista, acabam por levar à banalização da violência, hoje presente em todo o território brasileiro, sendo que há um entendimento pacificado em todos os Estados federados de que a prevenção é a solução. O grande problema é a necessidade de respostas rápidas à criminalidade que acaba conduzindo a necessidade da realização em muitas oportunidades da aplicação de modelos que deveriam ser proativos, e ao invés disso, são eminentemente reativos, por força da emergência do imediatismo por soluções para contenção do crime.

As questões apresentadas conduzem ao entendimento da importância de se estudar cada uma das iniciativas realizadas pelos sistemas de segurança pública, como efetivas na redução dos índices de criminalidade e violência, como também pela possibilidade de consolidação do Estado democrático de direito, que no caso das Bases Comunitárias de Segurança - BCS, conduzem a efetiva possibilidade da participação social não só nas decisões, como na gestão da segurança pública daquela localidade.

Como tal, a pesquisa em lide pauta a possibilidade de subsidiar os gestores do Sistema de Segurança Pública brasileiro sobre a eficiência e efetividade do modelo de policiamento comunitário adotado contemporaneamente, o qual pode levar à redefinição do paradigma de que a polícia existe para a garantia de manutenção dos direitos das elites dominantes em detrimento do todo social, pois o braço forte e armado do Estado, permanentemente, deve estar

ao lado do povo e não ser visto como seu opressor e, como tal, rever os conceitos relativos à sua doutrina de atuação, que na prevenção por certo encontrará o caminho duradouro voltado e em permanente evolução para a paz social.

Apesar da consistente e progressiva diminuição dos crimes violentos letais intencionais contra a vida - CVLI e bem assim, dos crimes violentos contra o patrimônio – CVP no Estado da Bahia, a unidade federativa ainda tem taxas muito elevadas. A aplicação das bases da doutrina de Polícia Comunitária no lastro do Programa de Governo, Pacto Pela Vida - PPV, no qual há claramente um entendimento da necessidade de discussão, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos e consequentemente dos resultados, foram pensadas, no ano de 2011, as Bases Comunitárias de Segurança, como um novo modelo de se realizar a atividade preventiva a cargo da Polícia Militar da Bahia.

No passado, por meio da criação de Companhias Independentes de Polícia Comunitária, em substituição aos grandes Batalhões de Polícia, a Bahia, em busca da melhoria da sensação de segurança e dos índices criminais, buscou a aproximação com a comunidade, com o entendimento de que a interoperatividade dos atores ligados à segurança pública se tornou obrigatória.

A partir do ano de 2011, buscando diminuir os crimes violentos letais e intencionais em áreas conflagradas ou fora da curva de normalidade, a Secretaria da Segurança Pública, importou o modelo implementado no Estado do Rio de Janeiro, as chamadas “Unidades de Polícia Pacificadora – UPP”, iniciando a partir daí a implantação na Bahia das Bases Comunitárias de Segurança – BCS, sendo a primeira delas, como experiência piloto, a do bairro Calabar (27/04/2011), sequenciadas pelas dos bairros conflagrados pelo crime, Nordeste de Amaralina (27/09/2011), Santa Cruz (27/09/2011) e Chapada do Rio Vermelho (27/09/2011), como parte de um projeto maior, qual seja a implantação de 34 (trinta e quatro) Bases Comunitárias de Segurança, nas localidades mais conflagradas do estado, que efetivamente começou a acontecer, a partir daí em localidades com maiores índices de CVLI, tendo como ferramenta o diagrama de Pareto.

O problema da pesquisa foi definido, por meio do questionamento: As Bases Comunitárias de Segurança seguiram caminhos próprios, constituindo-se assim em um novo modelo de se realizar a Polícia Cidadã no Estado da Bahia? Para tal questão, a hipótese levantada foi definida como: As Bases Comunitárias de Segurança – BCS construíram um novo modelo de realização da filosofia e da doutrina de Polícia Cidadã no Estado da Bahia. Nesse diapasão elas têm realizado com efetividade a participação social e segurança nas localidades onde se instalaram.

Com vistas à melhor contextualização na busca de resposta ao problema, definiu-se como objetivo da pesquisa: Analisar a aplicação da filosofia e doutrina de Polícia Comunitária, pelas Bases Comunitárias de Segurança da Bahia.

Entendendo que o sucesso de um trabalho está na exata observação dos fatos históricos, do referencial teórico relativo às questões estabelecidas na metodologia apresentada, a pesquisa buscou descrever de forma completa e concisa os fatos e dados, e para tal foi utilizado o método indutivo, tendo em vista que, por sua probabilidade de, nesse desiderato, ter a possibilidade de ser mais abrangente, e assim permitir a investigação de etapas mais concretas e finalidades mais restritas em termos de explicação geral dos fenômenos, sendo, dessa forma, menos abstrata com relação às respostas procuradas, permitindo assim a construção do conceito e discussão da teoria de Policiamento Comunitário, que permitirá por meio do conjunto de ideias, buscar explicar as situações fáticas.

No que tange ao seu delineamento, a pesquisa com características de estudo de caso, teve norteamento exploratório quanto aos objetivos e foco bibliográfico, documental e de levantamento, com base em procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, consoante ensinamentos de GIL (1996, p.46).

A coleta dos dados obedeceu à técnica da documentação direta, com aplicação de questionários aplicados aos policiais militares vinculados às BCS, com justificativa opcional da resposta, diretamente pelo pesquisador em meio físico e entrevistas com discussão dirigida, no ano de 2015 e questionários aplicados por meio físico e formulário google, aos policiais militares vinculados às BCS, além de entrevistas semiestruturadas aos dirigentes da Polícia Militar da Bahia – PMBA e dirigentes e gestores da Superintendência de Prevenção da Violência e Direitos Humanos da SSP/BA - SPREV, os Superintendentes da Secretaria da Segurança Pública, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar da Bahia – DPCDH/PMBA, Comandantes de Unidades Operacionais com Bases Comunitárias implantadas em suas áreas e Comandantes de Bases Comunitárias da PMBA.

O universo desta pesquisa foi delimitado pelo Sistema de Segurança Pública da Bahia, em especial a Polícia Militar da Bahia – PMBA e a Superintendência de Prevenção da Violência da Secretaria da Segurança Pública. A amostra com tamanho fixado por cálculo amostral, para compensar possíveis deficiências pelas dificuldades existentes para a aplicação do instrumento de pesquisa, foi estratificada por posto/graduação e tempo de serviço, como atributos significativos para melhor atendimento dos objetivos da pesquisa. Os profissionais serão selecionados aleatoriamente e constituir-se-ão parte significativa do efetivo dos órgãos acima citados.

A presente dissertação aborda, no segundo capítulo, a sociedade contemporânea e seus problemas; no terceiro, enfoca a polícia comunitária, o modelo comunitarista de Teubner e a experiência de policiamento comunitário em outros países e no Brasil, enquanto o capítulo quarto, cuida do modelo de policiamento comunitário adotado no Estado da Bahia, no quinto capítulo, apresenta uma reflexão sobre as políticas integradoras nas bases comunitárias e os impactos da política pública estabelecida no modelo de policiamento comunitário na prevenção da violência e promoção da segurança pública, para ao final relatar os resultados da pesquisa de campo; nas considerações finais, além de relacionar o referencial teórico, com os achados da pesquisa exploratória, são apresentadas sugestões que decorrem dos supracitados diálogos estabelecidos ao longo da dissertação.

2 A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SEUS PROBLEMAS

A pirâmide das necessidades de Maslow conduz a uma reflexão na qual é perceptível que sentir-se seguro é uma necessidade fundamental do homem de maneira que passa a ser um ponto sensível dentro da sociedade sendo causa de tensão individual e coletiva, caso não seja satisfeita, podendo inclusive, não raro, levar à ruptura da “normalidade” social. Ao começar a se organizar enquanto sociedade, com um formato precário de Estado, a criação de organismos capazes de inibir os atos humanos em desacordo com os conceitos éticos, morais e toleráveis se tornou indispensável, mesmo para as estruturas rudimentares de comunidade à época.

Na atualidade, considerando que na sociedade brasileira, o que antes se restringia às capitais, hoje, já alcança todos os grandes centros urbanos, em especial pelo fenômeno da favelização, que facilitam o recrudescimento do uso e do tráfico de drogas, para níveis considerados alarmantes, que tem como consequência mais imediata o acréscimo da violência e do crime, que assim, passaram a fazer parte do cotidiano das pessoas. Aliados a essa situação, temos no cenário contemporâneo brasileiro a injustiça social, a falta de emprego, a falta de formação e qualificação profissional, além da notória degradação da família como um todo, situações que agravadas pelas leis brandas com relação à aqueles que cometem atos infracionais e excessiva morosidade da justiça, explicam, em boa parte, a intensificação do crime em nosso país, em especial aqueles contra a vida. (ABRAMOVAY et ali, 2006, p. 21)

Entre os usos e costumes da vida em sociedade, está já em seus primeiros planos a convivência harmônica. Desde cerca de 384 antes de Cristo em Estagira e Atenas na Grécia, quando viveram Aristóteles e Platão em suas polis, o ser humano sentiu a inevitabilidade de punir os desvios de conduta, foram criados órgãos policiais e jurídicos para impor o terror aos recalcitrantes da lei. Na contemporaneidade o animus é de que haja um endurecimento e maior rigor nas leis e nas penas cominadas, cada vez mais pesadas àqueles que perpetuam as transgressões.

Quando tratamos sobre os princípios básicos do Estado, se entende que o Estado democrático de direito, fundamenta-se constitucionalmente, na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político. Essa condição se entrelaça com os princípios doutrinários da polícia cidadã, quando entende que o ser humano é o mais importante dos bens de uma sociedade.

A espécie *sapiens* insiste em olvidar a sua racionalidade que o diferencia dos demais, em resultado cria uma ponte para o descrédito da segurança pública que abrange não somente

encargos da polícia, mas interoperabilidade de ações conjuntas dos entes sociais atendidos e o poder público. Nessa acepção as aglomerações comunitárias locais são partícipes ativos no enquadramento bilateral entre uma melhor ou pior segurança pública, as quais podem realizar com o órgão policial, expressivas parcerias proativas, que por certo proporcionam resultados de excelência, em razão da possibilidade de atuação antecipada e profilática delitiva ao invés de repressiva, tão comum às polícias brasileiras, nas quais a comunidade não se vê como aliada.

A sociedade, na atualidade, é significativamente organizada e competitiva, e funciona como determinante de comportamentos, impossibilitando o indivíduo social de alterar, sozinho, processos já existentes, o que gera tensões emocionais e conflitos, como resultado da fragmentação de ideias e estruturas conceituais da sociedade contemporânea. (SÃO PAULO, 2003, p. 9).

Esta situação de desequilíbrio acentua a crise das relações interpessoais e faz eclodir, de todas as formas, o individualismo desesperado que, em suma, contribui para o aumento da violência.

Por outro lado, as elites políticas, que deveriam ser o segmento responsável do encaminhamento das soluções dos problemas sociais, alienam-se cada vez mais das relações humanas de modernidade e princípios democráticos, e tendem a transformar, como um jogo virtual, as necessidades sociais em “interesses nacionais”, provocando o “cansaço democrático”, que leva à desesperança, ao desencanto e à descrença no poder público como um todo. (ARAUJO, 2004, p. 29)

Assim, a impermeabilidade do Estado atual não oferece condições de se antepor aos interesses individuais de alguns privilegiados. A hegemonia do poder econômico e a ausência de decisões concretas e visíveis conduzem o cotidiano para feições cada vez mais lúgubres e inseguras, totalmente propensas a compleições violentas de indivíduos ou grupos sociais que desejam romper os valores cultivados por uma sociedade formalmente estabelecida para o seu crescimento e desenvolvimento.

Conflitos, tensões, disputas e desvios sociais que acarretam desníveis consideráveis nas diversas camadas sociais (pobreza, má distribuição da renda, desestruturação familiar, etc.) são provocados por estes problemas. Tais fatores desagregam pessoas, elevam distâncias, sendo possível até mesmo levar a destruição de determinada sociedade. Como efeito resolutivo se tem a fragmentação de costumes e valores; a ascensão de ódios ideológicos; segregação física e moral de migrantes, pobres ou miseráveis e o patrulhamento político de indivíduos de uma mesma sociedade, causando o isolamento dessas mesmas pessoas nos centros urbanos, somados à impossibilidade do cidadão atender as suas necessidades essenciais, em virtude da complexidade da metrópole.

Dessa forma, o que resta é a sensação de que o caos está bem próximo, por terem se acentuadas as diferenças sociais e familiares, prejudicando todas as estruturas comunitárias que contribuem para a pacificação das relações sociais como um todo. Nessa visão, entendendo que o individualismo passa a ser entendido como a prevalência do indivíduo sobre a comunidade. Assim, o bem-estar dos grupos, classes ou entidades intermediárias devem se superpor ao bem-estar não coletivo, da mesma maneira entre a comunidade total e cada um dos seus membros.

Deve-se entender o indivíduo como portador de um conjunto de traços característicos, que compõem personalidades únicas. Todos são semelhantes e diferentes entre si, nas ações, reações e bem assim no pensar, mesmo para os mesmos estímulos. O individualismo surge como um comportamento alternativo da sociedade, pelo não atendimento, pelo Estado, de uma das necessidades mais básicas do ser humano, a segurança.

Nos dias contemporâneos aqueles que militam na área de segurança pública, segurança humana e defesa social tem constantemente discutido a questão da atenção e consequente de investimentos, nas instituições vinculadas ao sistema, em especial aquelas mais significativas para a sensação de segurança humana e cidadã, em especial as polícias e bombeiros militares. A deterioração da família, somada a excessiva utilização da comunicação por meio de celulares, tem distanciado as pessoas e permitido de alguma forma o aprofundamento do individualismo, que em muito pode estar dificultado uma participação mais efetiva dos grupos comunitários, na solução dos problemas locais, municipais e estaduais de segurança pública e humana.

As tendências anárquicas, com a cumplicidade ou a indolência do individualismo, têm se frutificado no Brasil, o que acaba conduzindo as iniciativas, quando existem, a separar a comunidade, e não a integrá-la, situação que tem se agravado com a relativamente recente e crescente verticalização urbana brasileira. A busca deve ser da criação de situações nas quais cada pessoa possa viver com decência e dignidade, por meio de alicerces em valores morais e éticos, que devem ser comuns a qualquer ser humano, em especial o brasileiro.

Nesse cenário, a equidade é indispensável para o exercício da profissão policial-militar, pois é esse valor que permite o tratamento igualitário entre os semelhantes, sem discriminação a quem quer que seja o indivíduo, ou grupo deles. Outros comportamentos muito significativos são: a moderação e a tolerância resiliente, as quais são muito importantes para a atuação equilibrada e com respeito à dignidade e direitos outros da pessoa.

Trata-se de um valor simples, onde uma pessoa sente prazer em assistir outra. O policial militar, como regra geral, deve ser provido de altruísmo, sempre procurando ajudar as pessoas e jamais as maltratando, deve sentir satisfação em servir e ser útil à sociedade, em poder colaborar com as pessoas. Esse princípio é essencial para o cidadão, o qual deve estar consciente

de que o ser humano está acima das convicções e condutas dos indivíduos.

É esse princípio que garante o respeito à dignidade da pessoa, mesmo quando ela comete infrações puníveis. Assim, diante da transgressão, o policial militar deve tomar as providências legais que aquela conduta requer, mas jamais poderá ferir a dignidade daquela pessoa.

Como egrégio agente da cidadania, o policial militar deve ter vasto condicionamento físico, intelectual e emocional para manter a serenidade e resiliência, mesmo atuando em contato com pessoas aflitas, com problemas e possíveis infortúnios. Todas as pessoas têm o direito de ser tratados com respeito, mesmo tendo cometido atos infracionais, os quais não podem ser utilizados como justificativa para violação de sua intimidade, sua honra, sua imagem, sua vida privada, suas correspondências escritas ou telegráficas etc. Aquele que lacerar qualquer desses direitos, está passível à responsabilidade penal e ainda a reparar possíveis danos.

Todas as pessoas são inocentes, até prova em contrário, este é o princípio legal e que todos devem cumprir. É lógico que reputar alguém como inocente não implica em deixar de tomar as devidas medidas de segurança pessoal e de terceiros. A inobservância desse preceito pode levar o policial militar a incorrer em abuso de autoridade por constrangimento ou violência arbitrária.

Embora a sociedade apresente nítidos sintomas da doença chamada “desrespeito aos direitos humanos”, que superlotam penitenciárias sem que a maioria absoluta dos presos, tenha sido julgada e, mesmo assim os crimes continuam sendo cometidos. Mesmo diante desse cenário, o policial militar deve por dever legal, independente das premissas anotadas, sempre realizar o seu dever de forma proativa e consciente. Cada um pode e deve lembrar-se de que seu trabalho é de extrema relevância para recuperar as raízes de alguns valores esquecidos e bem assim permitir o crescimento interior da pessoa, que cresce e se compunge quando se vê bem tratada mesmo diante de seus erros.

3 A POLÍCIA COMUNITÁRIA

Não se gerencia, o que não se mede.

Edward Demming

O caso em estudo tem sido muito perscrutado no seu aspecto conceitual, entretanto há a clara percepção da premência de se pesquisar o viés pragmático da sua doutrina e seu emprego. A imagem precedente que se tem a respeito da matéria polícia comunitária é que ela, por si só, é particularizada, proposição de poucas organizações policiais que a adota, dentro de critérios peculiares de mera aproximação com a sociedade sem, contudo, ignorar as definições técnicas e científicas que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população. (DIAS NETO, 2000, p.18)

No Brasil, normalmente, quando se fala em prevenção da violência ou da criminalidade, imaginam-se possibilidades vinculadas diretamente às chamadas “políticas sociais”. Em função disso, as chances de redução da criminalidade e da violência estariam na dependência de mudanças significativas nas oportunidades de emprego, educação, habitação etc., a partir da extensão efetiva desses direitos a todos. É certo que mudanças desse tipo afetam largamente as taxas de criminalidade, produzindo resultados positivos importantes. Essa maneira de encarar o tema da prevenção, não obstante, carrega consigo várias limitações. (ROLIM, 2006, p. 110)

Os desafios para a prevenção do crime é a conquista do pensar de forma preventiva, em vez de reativa pela sociedade, culturalmente acostumada a discutir as formas de repressão social ao crime, em vez da busca de modificar-se as condições sociais e institucionais de uma comunidade, para proativamente melhorar a convivência e harmonia da localidade.

3.1 O MODELO COMUNITARISTA DE TEUBNER E AS BASES COMUNITÁRIAS

O modelo de *constitucionalismo societário* de Gunther Teubner, para quem, a constitucionalização é primeiramente processo social e apenas em segundo lugar processo jurídico¹, existe a proposta de aplicação de uma ordem pública transcendente ao ente governamental para solução dos conflitos, aplicável não por uma autoridade hierárquica central a todos, mas por cada um dos sistemas em seus correspondentes conflitos, o princípio desse metadireito constitucional que tem por objeto a resolução do conflito, seria o princípio da sustentabilidade dos regimes reforçando a solidariedade orgânica de cada um face aos demais².

¹ TEUBNER, Gunther. *Constitutional Fragments: Societal Constitutionalism and Globalization*. Trad. G. Nordury. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 102-103. O termo *constitucionalismo societal* é atribuído a D. Scully, *Theory of Societal Constitutionalism: Foundations of a Non-Marxistic Critical Theory*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

²Em sentido similar: TEUBNER, *Cit.* p. 157; p. 171 *et seq.*

Cada microssistema social tem papel fundamental na solução dos conflitos que os envolve.

É importante frisar que os novos arranjos sociais, buscam uma participação e envolvimento comunitário mais intenso. Quando a sociedade passa a integrar, a partir das bases comunitárias, a própria política de segurança pública, ela abandona seu cômodo papel de simples usuário do serviço público de segurança e passa a ator e colaborador do Estado na prestação do serviço.

Por isso que, para Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 4),

A Polícia Comunitária é: Uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área.

As decisões que resguardam o interesse público devem ser tomadas não apenas por governos, mas por diversos subsistemas sociais, em particular, o espaço comunitário. A fragmentação faz com que cada área de ação desenvolva sua própria racionalidade, em intensa competição por posições de poder e influência social. Daí a necessidade de expansão do modelo de Polícia Comunitária no estado da Bahia, aproximando as relações entre atores sociais organizados de forma a promover sua autonomia e assegurar sua compatibilidade mútua numa contemporânea divisão social do trabalho para a sociedade complexa³.

A tecelagem dos fragmentos é também possibilidade oferecida por Marcelo Neves em sua teoria da transconstitucionalidade, ao promover diálogos entre ordens jurídicas em questões constitucionais através de pontes de transição⁴.

Não se pode perder de vista que a integração através da unidade ética de valores convergentes em face da confluência social heterogênea de interesses (convergentes, divergentes e mesmo insurgentes) não pressupõe o consenso global mundial ou mesmo comunitário sobre determinado modelo de segurança pública, ele pressupõe um projeto solidarista de defesa de setores sociais excluídos do processo decisório como sujeitos ativos do seu próprio desenvolvimento⁵.

³ No mesmo sentido, porém destacando o aspecto apenas constitucional: TEUBNER, *Cit.* p. 40. SCULLI, *Theory of Societal Constitutionalism*. *Cit.* p. 208. Não é por acaso que Teubner conclui seu *Constitutional Fragments*, *cit.* p. 173, afirmando, a partir de Emile Durkheim (1933), que a moderna divisão do trabalho exige um constitucionalismo societal de solidariedade orgânica. OLIVEIRA JUNIOR, Valdir Ferreira de. *Direito Fundamental ao Desenvolvimento*. Salvador: UFBA, 2015. Tese de Doutorado, p. 117-118.

⁴ NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. *Cit.* p. 290-291.

⁵ Em sentido similar: OLIVEIRA JUNIOR, Valdir Ferreira de. *Direito Fundamental ao Desenvolvimento*. Salvador: UFBA, 2015. Tese de Doutorado, p. 117-118.

O que se exige da sociedade mundial do presente, como bem observou Marcelo Neves, é a promoção da inclusão, reduzindo o crescente setor de exclusão. Trata-se da integração social no sentido da teoria dos sistemas (Luhmann) – chance da consideração social de pessoas, de incluí-las no acesso aos benefícios dos sistemas funcionais⁶.

Entretanto, não se trata de incluí-los de maneira a torná-los hiperdependentes dos sistemas (necessitados, sem liberdade), mas sim, de intensificar os laços de *solidariedade orgânica ou por diferenciação*, para que cada indivíduo possua a responsabilidade e o dever de projetar seu progresso e bem assim das necessidades de proteção, na dimensão transindividual de cooperação para o progresso coletivo.

De outro lado, a *solidariedade mecânica ou por similitude* (que fundamenta a existência de um direito sancionador – decorrente dos deveres integrais de proteção) coibirá as práticas dos modelos sistêmicos patológicos, inicialmente vinculando-os diretamente ao projeto comunitário, posteriormente intervindo na sua atuação para direcioná-lo ao modelo de desenvolvimento inclusivo (fundamentando a existência de um direito premial)⁷.

O atual modelo inclusivo e participativo das Bases Comunitárias é reflexo do momento atual de expansão dos valores democráticos e constitucionais, oferecendo à sociedade maior efetividade na solução dos problemas relacionados à segurança pública, com projeção direta nos indicadores de violência, criminalidade e conflitualidade e como tal, na sensação de segurança, hoje, tão prolatada.

3.2 A ATIVIDADE DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO JAPÃO, CANADÁ, ESTADOS UNIDOS E ESPANHA.

No que tange às iniciativas voltadas aos modelos preventivos, as novas demandas de cidadania a partir da instituição do Estado Democrático de Direito tem feito crescer, em todo o mundo, discussões acerca do papel da polícia e quais novas práticas de policiamento podem ser criadas para a efetiva proteção e garantia dos direitos humanos dos cidadãos. Assim, o modelo e doutrina de policiamento comunitário emergiram como uma nova filosofia de atuação das polícias, com necessidades menos voltadas a repressão, favorecendo assim participação da comunidade, bem como a integração entre a polícia e o cidadão, como estratégia definida de

⁶ Ibidem. p. 292. Nesse sentido Niklas Luhmann alerta para o perigo da “avalanche de exclusão” em face da desmontagem do Estado Social, mesmo nas regiões mais desenvolvidas do globo (*Die Politik der Gesellschaft*. Frankfurt: Suhrkamp, 2000, p. 427 *et seq.*

⁷ OLIVEIRA JUNIOR, Valdir Ferreira de. *Cit.*, p. 117-118.

parceria preventiva, havendo uma percepção global da necessidade do seu emprego, como forma de se alcançar a almejada sensação de segurança da coletividade. Como suporte à pesquisa em realização verifica-se que muitos países desenvolvidos, o praticam sob diversas formas.

3.2.1 O Policiamento Comunitário no Japão

O Japão possui um sistema de policiamento fardado, com estrutura policial civil e nacional, baseado na estrutura da Polícia Nacional Japonesa. Desenvolve um dos processos mais antigos de policiamento comunitário no mundo, montado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, denominados Kobans e Chuzaishos. Os Kobans, assemelhados a pequenos quartéis são construídos por critérios estritamente técnicos e bem assim mantidos pelas prefeituras, localizam-se normalmente nos locais onde haja grande fluxo de pessoas, como zonas comerciais, turísticas, de serviço, próximo às estações de metrô, etc., sendo que, nesse tipo de posto trabalham equipes compostas por 03 ou mais policiais, conforme o fluxo de pessoas na área delimitada como circunscrição do posto, funcionando 24 horas por dia. Já os Chuzaishos, de tamanho menor e com aspecto de pequenos postos policiais, servindo na maioria dos casos de moradia para o seu efetivo, localizam-se normalmente nos bairros residenciais; É uma casa que serve de posto policial 24 horas, onde o policial reside com seus familiares, e na sua ausência a esposa atende aqueles que procuram o posto.

A aplicação doutrinária do policiamento naquele país desde 1879, o que nos conduz ao pensar no processo histórico de 136 (cento e trinta e seis) anos. O modelo de polícia comunitária está tão enraizado como atividade de policiamento ostensivo no Japão que entre policiais e servidores não policiais, mais de 270.000 (duzentos e setenta mil) pessoas, sendo sessas aproximadamente 230.000 (duzentos e trinta mil) policiais, dos quais mais de 40% (quarenta por cento) trabalha nesses postos, que bastante numerosos chegam a mais de 15.000 (quinze mil) instalações pelas quais o estado realiza a atividade preventiva em conjunto com as comunidades locais.(BRASIL, 2008, p. 66).

Os Kobans e os Chuzaishos são construídos com definições técnicas de engenharia, comunicação, tecnologia da informação e localização de acordo com as necessidades apontadas, sendo instalados de tal forma que garanta o atendimento cuidadoso e atencioso às pessoas que procurem a polícia. Os Kobans e Chuzaishos estão subordinados aos “Police Stations” (Companhia do distrito policial onde atua).

3.2.2 O Policiamento Comunitário no Canadá

Após a insatisfação com o modelo tradicional de polícia que causou um colapso na segurança daquele país, o modelo de polícia comunitária começou a ser experimentado há mais de 20 anos, quando o descrédito na instituição policial obrigou as autoridades e a população a adotarem providências para a reversão do quadro de insatisfação. Não muito diferente que aconteceu em alguns estados do Brasil, a nova filosofia de trabalho, conduziu não só a reeducação da polícia, como de toda a sociedade.

A implantação durou oito anos e demandou medidas de natureza administrativa, operacional, mas, principalmente, a mudança no pensamento no trabalho com nova educação de todos os policiais. Com formato semelhante aos adotados pelos estados brasileiros, às áreas geográficas, divididas em distritos policiais e vizinhanças, foi trabalhada inicialmente a ideia da polícia de proximidade, em que o policial muitas vezes a pé ou de bicicleta, estaria sempre próximo, buscando conhecer as pessoas, o comércio local e todos os problemas da subárea definida (vizinhanças), buscando demonstrar à comunidade o seu prazer de servi-la e fazer com que todos entendessem que a segurança local dependia da ação de cada um e de todos daquela comunidade. (BRASIL, 2008, p. 61)

No sistema comunitário canadense a população participa de forma efetiva de todas as decisões que lhe dizem respeito, fazendo com que comunidades e policiais buscassem permanentemente a ideia foco do policiamento comunitário, que é “policial cidadão e segurança cidadã.” Como resultado da experiência temos até hoje o “Trovão Azul”, conjunto musical composto por policiais veteranos que levam mensagens de paz, harmonia e cooperação entre a comunidade e a polícia, por meio da música e do esporte. (BRASIL, 2008, p. 62)

É evidente que há grandes diferenças do ponto de vista econômico, social e cultural entre Brasil e Canadá. No entanto, trabalhando não só com os efeitos da violência, mas também com as causas, graças à interação com a população, o policiamento comunitário, integrado pelas polícias federal, provinciais e municipais, num total de mais de 750 (setecentos e cinquenta instituições) realizam a segurança cidadã, dentro da doutrina universal de polícia comunitária, é uma realidade que deu certo no Canadá, tendo como resultado a diminuição da criminalidade.

3.2.3 O Policiamento Comunitário nos Estados Unidos

Os Estados Unidos da América possuem um complexo sistema de segurança, provido por múltiplos serviços policiais, sendo a sua política de segurança pública fundamentada em

postulados jurídico-constitucionais que fazem com que a federação de fato funcione plenamente em sua expressão minimalista - a comunidade local.

Buscando reduzir o tempo de atendimento às ocorrências, conhecido como “tempo resposta”, o sistema policial dos Estados Unidos da América realizou pesquisas específicas sobre a necessidade de reduzir esse tempo e melhorar a qualidade do atendimento prestado a população em várias localidades. Porém, fruto do resultado de tais estudos, houve um aumento do número de policiais e de viaturas, os quais na prática não melhoraram os índices de criminalidade. Tal percepção conduziu ao experimento acontecido a partir do início da última década do século XX, vinculado ao *Community Oriented Police Service* – COPS, subordinado ao Ministério da Justiça, denominado *Community Policing*, com expressiva aplicação de recursos de comunicação e tecnologia da informação, com o foco de possibilitar por meio de treinamento massivo dos policiais a efetiva aproximação com as comunidades policiadas. Essas situações levaram 40 (quarenta) anos para serem ajustadas. (BRASIL, 2008, p. 58).

A visão geral da estrutura nacional de segurança pública dos EUA, nesse período, com atribuições doutrinárias semelhantes a dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública brasileira, teve o auxílio de inúmeras Organizações Não Governamentais - ONGs, com o fito de organizar as pautas comunitárias, apoiar a integração polícia/comunidade e bem assim aperfeiçoar a gestão da doutrina e filosofia de policiamento comunitário nos estados americanos. O resultado foi a implantação da doutrina *Policing Oriented Problem Solving* – o Policiamento Orientado ao Problema – constituindo-se num meio de engajamento policial-social, como forma de maior cooperatividade polícia e comunidade no debelamento das situações geradoras de insegurança e violência social. (BRASIL, 2008, p. 60).

3.2.4 O Policiamento Comunitário na Espanha

Na Espanha, seguindo os mesmos preceitos da Polícia Comunitária, a Polícia de Proximidade adota as mesmas características da Polícia Comunitária, porém dentro de uma terminologia diferente. A partir de 1996, a Polícia Nacional da Espanha, de acordo com os ensinamentos do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (BRASIL, 2008, p.69), passou a ser a responsável legal pela segurança nacional, antes de reponsabilidade da Guarda Nacional espanhola.

Entendendo que apesar do eficiente atendimento prestado a população, o crime organizado, o tráfico, a lavagem de dinheiro e fraudes econômicas e financeiras, também eram muito organizadas, o que fazia com que alguns crimes de monta não fossem combatidos de

maneira eficaz, a Polícia de Proximidade, baseou seus programas nos seguintes objetivos estratégicos: reduzir os índices de criminalidade, melhorar a qualidade dos serviços prestados, e a aumentar a satisfação da população e dos próprios policiais.

Tendo como base estudos realizados nos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e Japão e sem conseguir resultados satisfatórios por meio dos modelos tradicionais de realizar o policiamento, o Sistema de Segurança Pública Espanhol, passou a partir dos anos de 1997 a 1998, a adotar experimentalmente os princípios doutrinários da polícia comunitária. Inicialmente contando com grande resistência dos órgãos policiais, a implantação do modelo se deu nas maiores seis cidades do país, com resultados consideráveis em todos os tipos de crime, principalmente em razão do apoio e cooperação das comunidades locais. Hoje em franco processo de desenvolvimento no país, as cidades e os seus municípios já participam ativamente do processo, que a cada dia alcança mais regiões do país. (BRASIL, 2008, p. 70)

3.3 POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO NOS ESTADOS FEDERATIVOS DO BRASIL

A atual Constituição Federal do Brasil - CF/88 e legislações peculiares aprofundaram os princípios de descentralização administrativa, redefinindo os papéis de estados e municípios, como responsáveis maiores pela segurança pública. Essa autonomia de alguma forma trouxe dificuldades na implementação de diretrizes mínimas de uma política nacional de segurança, com possíveis prejuízos para a prevenção e controle da violência e criminalidade, dado que essas ocorrências não respeitam as divisas estaduais e, em muitas oportunidades também interferem na realização da Política Nacional de Segurança Pública e do Plano Nacional de Segurança Pública, recentemente publicados, pelo extinto em 31/12/2018, Ministério da Segurança Pública.

É importante deixar claro que a relação entre segurança pública, tendo por objeto a ordem pública, na amplitude dos seus serviços e atividades, e defesa nacional, é de natureza umbilical, tendo em vista a observância e o respeito às normas jurídicas que subordinam a todos no território nacional. Entendendo-se a primeira com a sua substância relativa à sensação que caracteriza o sentimento de tranquilidade social.

De outro lado, do ponto de vista da Estratégia Nacional de Defesa, é, igualmente, relevante explicitar a existência, dos aspectos antagônicos que apresentam atitudes contestatórias, exigindo a intervenção dos órgãos de segurança pública e em muitas oportunidades, a exemplo da intervenção acontecida no ano de 2018, no estado do Rio de Janeiro, que apesar de voltada a Segurança Pública do Estado, interferiu nas diversas instâncias

de poder do estado federado, buscando prevenir o crime e/ou recuperar a pretendida e necessária sensação de segurança e utópica paz social.

Desse modo, é importante salientar que fórmulas prontas e tradicionais, mesmo utilizando-se de modernas tecnologias, reatividade policial e atendimento rápido das solicitações ao telefone 190, vêm através dos tempos se revelando muito limitadas na inibição e diminuição da criminalidade, violência e controle do uso e tráfico de drogas. Ao mesmo tempo, estudos e pesquisas tem demonstrado que as formas tradicionais de combate, na prática têm contribuído para acirrar os níveis de tensão e descrença entre policiais e cidadãos.

Na busca de solução para as limitações acima mencionadas, surge uma forma de realizar a atividade preventiva, asseverada pela relação, entre a polícia e a comunidade, conforme destaca Moore (2003, p. 140):

No policiamento comunitário, a justificativa para o policiamento não é só sua capacidade de, com custo baixo, reduzir o crime e a violência enquanto preserva os direitos constitucionais básicos, mas também sua habilidade em relação às necessidades e desejos da comunidade. A satisfação e a harmonia da comunidade se tornam bases importantes da legitimidade, junto com a competência na luta contra o crime e a conformidade com a lei. A política, no sentido de sensibilidade e responsabilização por parte da comunidade, reaparece como virtude, e como uma base explícita da legitimidade da polícia.

O art. 144 da Carta Magna brasileira, estabelece que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, o que nos leva a inferir que além dos policiais cabe a todo cidadão brasileiro parcela de responsabilidade nesse tocante. O cidadão deve colaborar em consonância com a sua inteligência, competência e capacidade para realização da segurança e bem-estar da coletividade.

A práxis tem demonstrado que a implantação de programas conjuntos polícia e comunidade, possibilitam pela proatividade de aliados, significativa resolutividade dos conflitos sociais, pela possibilidade de antecipação profilática das possíveis infrações, em vez da ação repressiva, tão comum às polícias hodiernas brasileiras.

Buscando melhorar a qualidade de vida do cidadão a polícia, por meio da doutrina de polícia comunitária, que teve a Bahia como dos primeiros estados a implantá-la, procura ser a interlocutora dos anseios da comunidade. Toda contribuição vinda da comunidade leva a ajudar a sua própria segurança e a polícia comunitária não deve desempenhar o papel de assistência policial e sim de condução da comunidade a participação social, pelo que fica claro que não se pensa em credenciar pessoas extras ao quadro policial e sim fazer interagir os já existentes com a comunidade. (DIAS NETO, 2000. p. 13).

A Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, hoje, referência nacional de polícia comunitária, buscou fomentar a doutrina a partir dos pressupostos da polícia cidadã, implementada na Bahia. A partir da aplicação dos pressupostos apreendidos na PMBA, apoiados pelos conceitos de polícia comunitária canadense, a PMESP buscou a Agência Japonesa de Cooperação do Japão - JICA para em sistema de cooperação técnica aperfeiçoar a doutrina de polícia comunitária, o que resultou na implantação de bases comunitárias, modelo base Koban, onde trabalham três ou quatro policiais, visitando domicílios e o comércio local e bem assim fomentando a participação por meio de reuniões dos mais velhos e lideranças daquela comunidade.

Percebe-se claramente que o entendimento corrente de realização da segurança pública pelas polícias militares passa pela comunidade, que deixa de ser mera espectadora das ações policiais, para participar ativamente do policiamento, como consequência da visão contemporânea de que as necessidades sociais são fatores geradores da delinquência que permeiam o espectro social. Hoje, está claro até para os atores políticos, que a solução do aumento dos índices criminais, perpassa pela criação de programas governamentais voltados para o resgate e participação da comunidade local, dado que ninguém conhece mais os problemas do seu *locus*, que seus próprios cidadãos.

Tendo como base filosófica conceitual a realização da pedagogia da cidadania, (WADMAN, 1994, p.32) a atuação policial, passa a vincular-se às famílias, aos traços culturais da comunidade, a transcendência e ao respeito à “ordem jurídica” buscando os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal, para aqueles cidadãos locais.

Com base nessas assertivas foram estruturadas as bases filosóficas que compõem a teoria de polícia comunitária, como seja:

- a) a família é quem a forma;
- b) é protetora e amiga, externa apenas o traço cultural da comunidade a que serve;
- c) o policial deve sempre se portar como pedagogo da cidadania, orientando, educando e conduzindo a comunidade a solidariedade social; todo policial deve transcender o respeito à “ordem jurídica” e aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal;
- d) o policial deve obrigatoriamente ser um cidadão íntegro, interessado na preservação do ambiente e pronto para atendimento às necessidades da sociedade local e finalmente a permanente busca da participação social, como fonte motivadora e doutrinária de realização da melhor qualidade de vida.

Apesar de muito se confundir, o conceito de polícia comunitária difere significativamente do de policiamento comunitário, pois a primeira fundamenta-se na filosofia

organizacional e a segunda confunde-se com a ação de policiar junto à comunidade. Na prática pode-se dizer que: “Polícia Comunitária é a atitude, na qual o policial, como cidadão, aparece a serviço da comunidade e não como força. É serviço público, antes de ser uma força pública”. (WADMAN, 1994, p.35)

Para Wadman (1994, p.39), “o policiamento comunitário é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local”.

Podemos também conceituar polícia comunitária como:

...filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.(TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1999, p.10)

Na prática pode-se dizer que polícia comunitária é aquela forma de proceder da polícia na qual o policial, como parte da comunidade e na condição de cidadão, realiza o serviço de segurança e ordem pública. Pode-se dizer que o policiamento comunitário é uma filosofia e patrulhamento personalizado de serviço completo onde o policial trabalha na mesma área, agindo em parceria preventiva com os cidadãos para identificar e resolver problemas. (BORDEAUX, 2000, p.43).

É por essa razão que Ferreira (1995, p. 58) traduz:

A Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apoia e é apoiada por toda a comunidade, acolhendo expectativas de uma sociedade democrática e pluralista, onde as responsabilidades pela mais estreita observância das leis e da manutenção da paz não incumbem apenas à polícia, mas, também a todos os cidadãos.

Esse contexto conduz a ideia de que, o policiamento comunitário tem como escopo, a promoção de uma conjunção de cooperatividade que envolve a Polícia e a comunidade, realizando, os dois lados, auxílio mútuo e assim garantindo uma maior eficácia da Polícia e da própria comunidade. Desta forma, com trabalho e entendimento da necessidade do permanente estabelecimento das relações comuns, entre a comunidade e a polícia, as questões relacionadas à desordem, à violência e ao crime são resolvidas ou minoradas, por conta das atividades efetivas entrelaçamento da comunidade, com os órgãos do Sistema de Segurança Pública, em especial a polícia ostensiva.

A tabela a seguir traz de forma bem compreensível, as comparações dos tipos de policiamento tradicional e comunitário, suas relações com outros órgãos e instituições, bem

como seus papéis sociais e a eficácia das suas utilizações, a prioridade de cada uma e a função de cada comando. O quadro também enfatiza quais as informações mais relevantes, qual o público alvo e como é empregada a força policial dentro de cada vertente, e ainda, aborda a distribuição do policiamento do terreno, conforme cada proposta.

Tabela 1: Tabela comparativa entre as ações de polícia tradicional e polícia comunitária

Polícia tradicional:	Polícia Comunitária:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei; ✓ Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes; ✓ O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime; ✓ A eficácia da polícia é medida pelas estatísticas dos crimes contra a vida e roubos; ✓ O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta; ✓ As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência; ✓ A polícia se ocupa mais com os incidentes; ✓ O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios; ✓ A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais; ✓ As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular; ✓ O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2 % da população residente ali onde “todos são inimigos, marginal ou paisano folgado, até prova em contrário”; ✓ O policial é o do serviço; ✓ Emprego da força como técnica de resolução de problemas; ✓ Presta contas somente ao seu superior; ✓ As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos; ➤ Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade; ➤ O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção; ➤ A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem e a determinante da eficácia é o apoio e cooperativismo comunitário; ➤ As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade; ➤ A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos; ➤ O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade; ➤ A função do comando é inculcar valores institucionais; ➤ As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos; ➤ O policial é da área e trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras; ➤ O policial emprega a energia, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores; ➤ O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade; ➤ As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia; <p style="text-align: right;">(SÃO PAULO, 2003, P.11)</p>

Fonte: São Paulo. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Academia da Polícia Militar. EEE Estágio de Especialização de Oficiais. **Atualização em Polícia Comunitária.** Apostila. São Paulo, 2003.

3.4 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO – PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS

O policiamento comunitário se estabelece através de princípios doutrinários que tem de se tornar sistêmicos para todos aqueles que busquem realizar atividade. As ações comunitárias não podem ser pontuais e isoladas, devem fazer parte de um contexto de mudança na forma de gerenciamento da segurança pública.

Vários são os autores que tratam sobre princípios de policiamento. Para a reflexão necessária a contextualização dessa pesquisa, Adail Bessa de Queiroz, (2009) Coronel de Polícia Militar, descreve situações relativas aos princípios do supramencionado policiamento, segundo: o Sir Robert Peel (Inglaterra-1829); a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM - 1980); às Polícias Militares de São Paulo e Bahia, como sejam:

Princípios de Sir Robert Peel (Inglaterra - 1829)

- 1) A Polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, sob o controle do governo;
- 2) O número reduzido de delitos deve ser a melhor prova da eficácia da polícia;
- 3) Devem difundir-se amplamente as notícias acerca de crimes;
- 4) Os corpos de polícia devem ser distribuídos por zonas, horas e turnos;
- 5) A equanimidade (moderação) deve ser a qualidade mais valiosa de um policial, proceder com discrição e firmeza é preferível que se recorrer à violência;
- 6) A boa apresentação inspira respeito;
- 7) A seleção e o treinamento rigoroso de pessoal são as bases de um corpo eficaz de polícia;
- 8) A segurança pública determina que todo policial tenha número;
- 9) O quartel de polícia deve situar-se em local de fácil acesso a todos;
- 10) Os policiais devem passar um período de serviço comprobatório;
- 11) A tabulação estatística das ocorrências policiais é necessária para a distribuição proporcional e correta dos corpos de polícia;
- 12) A melhor maneira de escolher os policiais é os estudando e depois investigando a opinião que têm seus vizinhos dos mesmos

Princípios do Policiamento no Brasil (IGPM - 1980)

- 1) Universalidade: visa uma tomada de posição para a atuação em qualquer situação;
- 2) Responsabilidade territorial: os meios alocados para o cumprimento da missão no espaço territorial;
- 3) Continuidade: exercido diuturnamente;
- 4) Aplicação: Visa a aplicação do policiamento ostensivo de forma correta, angariando simpatias, confiança e aceitação do público;
- 5) Isenção: atuação sem demonstração de emoções ou personalidades. Ação com igualdade;
- 6) Emprego Lógico e racional de efetivo e material;
- 7) Antecipação: maior presença preventiva com o fim de evitar a criminalidade;
- 8) Profundidade: cobertura de locais de risco não ocupados e/ou o reforço a pessoal empenhado, pelo efetivo reserva ou o remanejamento dos postos, bem como a efetiva fiscalização, supervisão, controle e coordenação dos efetivos empregados;
- 9) Unidade de Comando: a missão é melhor cumprida quando se designa um só comandante;
- 10) Objetivo: Visa a tranquilidade pública pelo desencadeamento de ações e operações, isoladas ou integradas, com finalidade definida.

Princípios da Polícia Comunitária

- 1º) Filosofia e Estratégia Organizacional;
- 2º) Comprometimento da organização com a concessão de poder à Comunidade;
- 3º) Policiamento Desconcentrado (Descentralizado) e personalizado;
- 4º) Resolução preventiva de problemas a curto e em longo prazo;
- 5º) Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança;
- 6º) Extensão do Mandato Policial;
- 7º) Ajuda às pessoas com necessidades especiais (específica);
- 8º) Criatividade e Apoio Básico;
- 9º) Mudança Interna;
- 10º) Construção do Futuro.

Princípios da Polícia Moderna (SIR ROBERT PEEL)

- 1º) A polícia deve ser estável, eficaz e organizada, debaixo do controle do governo;
- 2º) A missão básica para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem;
- 3º) A capacidade da polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações;
- 4º) A polícia necessita realizar segurança com o desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito do público;
- 5º) O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força;
- 6º) O uso da força pela polícia é necessário para a manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para a restauração da ordem, e só usá-la quando a persuasão, o conselho e a advertência forem insuficientes;
- 7º) A polícia visa a preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo informações à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei;
- 8º) A polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará que se usurpa do poder para fazer justiça;
- 9º) O teste de eficiência da polícia será pela ausência do crime e da desordem, e não pela capacidade de força de reprimir esses problemas;
- 10º) A polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo, um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia.

(QUEIROZ, 2009, p.26)

Tais princípios buscam consolidar as bases e fundamentos do modelo contemporâneo de policiamento comunitário.

3.4.1 Detalhamento dos Princípios de Policiamento Comunitário

Para que se possa implantar um sistema de Policiamento Comunitário é preciso que todos tenham conhecimento dos seus princípios, pondo-os em prática e tendo propósitos honestos. Conforme Trojanowicz e Bucqueroux, (1999, p 54), os princípios de polícia comunitária são:

- a) Filosofia e Estratégia organizacional – Sendo o pilar a comunidade, nela o policial deve procurar os anseios e preocupações para poder pautar seus procedimentos de segurança.
- b) O poder que deve ser concedido à comunidade – A ação deve ser conjunta e com iguais responsabilidades das partes na identificação, importância e busca de solução

dos problemas.

c) Descentralização e especificidade da comunidade – O policial deve ser conhecido e conhecer a realidade da comunidade.

d) Soluções preventivas a médio e longo prazo de problemas – A ideia é que o policial antevê a situação para que diminua o acionamento da Central de Operações Policiais.

e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança - O policiamento comunitário pretende ter uma atitude inovadora entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade das ações, da responsabilidade e da confiança mútua existente;

f) Extensão do Mandato Policial - Cada policial desempenhará o papel de chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar decisões, dentro de normas rígidas de responsabilidade. A finalidade é que o policial comunitário tenha efetivo poder legal;

g) Auxílio à pessoas com necessidades específicas – Valorização de pessoas em situações especiais como jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto etc. Isto deve ser ponto prioritário do policial comunitário.

h) Ideias criativas para solução de problemas – A relação de confiança da comunidade com o policial comunitário propiciará abordagens inovadoras e soluções de antigos problemas da comunidade.

i) Mudança Interna – É de importância fundamental a evolução e renovação dos cursos e currículos bem como de pessoal que se projeta para 10 ou 15 anos;

j) Perspectiva de Futuro – A comunidade deve ter uma visão de personificação do seu atendimento com endereço previamente estabelecido. As mudanças devem acontecer internamente, pois a comunidade deve ser levada a acreditar na polícia como solução para seus problemas a partir desta parceria.

Muitos são levados a pensar que a realização do policiamento comunitário conduz os policiais a atuarem de forma mais negociadora, pela imposição de não poder usar a força. Pensar assim é um grande equívoco, pois o policiamento comunitário é na realidade uma nova filosofia de se fazer polícia. É basicamente atuar de forma técnica e profissional, com visão inovadora de como prestar serviços policiais de forma integrada e proativa à comunidade, numa relação fundamentada na confiança, seriedade, honestidade e profissionalismo, com transparência nas ações e sinceridade nas atitudes. (BISCAIA et ali, 2000)

A ideia equivocada de que o policial comunitário deve andar desarmado é ilusória, a arma é equipamento indispensável para atuação do policial brasileiro no contexto atual da segurança pública do país, visto que mesmo na cultura da paz as atitudes dos policiais comunitários são iguais a de qualquer outra modalidade de se realizar policiamento, pois também fazem prisões de marginais e agressores da sociedade, respondem chamadas, orientam cidadãos e estabelecem medidas preventivas para a melhora da qualidade de vida do cidadão, além de servirem os policiais como fonte de informação para ações investigatórias da polícia, na realização de ações repressivas em alguns momentos, que podem ser necessárias para restabelecer a ordem e a paz. (FREIXO, 2009, p.73).

A atividade comunitária da polícia é estabelecida a partir do senso de justiça e transparência, do cumprimento das normas e acima de tudo colocando os interesses da

coletividade em primeiro lugar, sem alardes e sem visões midiáticas. (SÃO PAULO, 2005, p. 9)

Fernandes (1994, p.10), assevera: “um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode ser entendido como polícia comunitária”.

Bayley, em sua obra *Policimento Comunitário*, (1987, p. 18), afirma que a polícia ao agir em conjunto com a comunidade e de forma cidadã, em vez de ficar teorizando os conceitos de polícia comunitária, desenvolverá institucionalmente os conceitos pragmáticos e filosóficos da entendida hoje, melhor estratégia organizacional de combate à violência social da comunidade de um estado, que é a prestação do serviço, com foco na comunidade e para ela: a) Organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade; b) Reorientar as atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não emergenciais; c) Aumentar a responsabilização das comunidades locais; d) Descentralizar o comando. Bayley, sintetiza o eixo que orienta o policiamento comunitário que é a capacidade de interagir e servir à sociedade.

3.5 O QUE NÃO PODE SER CONSIDERADO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (1999, p.29), em “*Policimento Comunitário: Como Começar*” procuram mostrar as interpretações errôneas sobre o que não é *Policimento Comunitário*, dos quais ressaltamos:

- a) Polícia Comunitária não é um projeto, nem uma tática e nem uma técnica – Não é uma ação que deva ser tentada e depois largada de lado, e sim uma visão inovadora de como prestar serviços policiais à comunidade.
- b) Policimento Comunitário não é apenas relações públicas – A relação com a comunidade deve fundamentar-se na seriedade, honestidade e profissionalismo para que os maus policiais não sejam desmascarados e criticados pela comunidade. É preciso então transparência nas ações e sinceridade nas atitudes.
- c) Policimento Comunitário não é contra a tecnologia – O policiamento comunitário se beneficiará das novas tecnologias para poder auxiliar na qualidade dos serviços prestados e na segurança dos policiais. Computadores, celulares, sistemas de monitoramento, veículos com computadores, além de armamento moderno (inclusive não letal) e coletes protetores fazem parte da relação de equipamentos disponíveis e utilizáveis pelo policial comunitário. A ideia errônea de que o policial comunitário deve andar desarmado é ilusória, pois até no Japão e Canadá os policiais andam armados com equipamentos de ponta. No caso brasileiro a nossa tecnologia muitas vezes é adaptada, ou seja, trabalhos muito mais com criatividade do que com tecnologia.
- d) O policiamento Comunitário não é tolerante com o crime –As atitudes dos policiais comunitários são iguais a de qualquer outro policial agindo dentro da lei fazem prisões de marginais e agressores da sociedade, respondem chamadas, orientam cidadãos e estabelecem medidas preventivas para a melhora da qualidade de vida do cidadão, e serve como fonte de informação para ações

- investigatórias da polícia para a tomada de ações repressivas para restabelecer a ordem e a paz.
- e) Policiamento Comunitário não tem a intenção de ser chamativo- As ações do policial devem ser discretas evitando serem narradas na mídia, tendo a noção de que suas atitudes devem ser em apoio constante ao trabalho do colega que lhe substituirá.
 - f) Policiamento Comunitário não traz benefícios somente para alguns - Não dá regalias aos ricos, ou aos mais amigos da polícia, mantém um senso de justiça e transparência e anda sempre ao lado da lei e dos interesses da comunidade, coloca sempre em primeiro lugar a coletividade.
 - g) Policiamento Comunitário não é um tipo de ação específica isolada dentro da instituição – Os policiais comunitários não são exceção dentro da instituição militar e sim inseridos numa estratégia de aproximação, paciência e participação nas decisões comunitárias, não devem ser vistos como a solução para os problemas de insegurança pública, mas uma forma de facilitar a aproximação da comunidade favorecendo a participação e demonstrando a sociedade que grande parte da solução dos problemas de insegurança depende da própria sociedade. Sabemos que a filosofia de Polícia Comunitária não pode ser imediatista, pois depende da reeducação da polícia e dos próprios cidadãos que devem ver a polícia como uma instituição que participa do dia a dia coletivo e não simples guardas patrimoniais ou “cães de guarda”. Construir ou reformar prédios da Polícia não significa implantação de Polícia Comunitária. A Polícia Comunitária depende diretamente do profissional que acredita e pratica esta filosofia muitas vezes com recursos mínimos e em comunidades carentes. A natureza do policial sempre foi comunitária. Nascida ao início do século 20 com o objetivo de proteger o cidadão de bem dos malfeitores, anos depois, ao final deste mesmo século, se busca este retorno às origens.
 - h) Policiamento comunitário não é slogan – Cabe ao mesmo responsabilidades pertinentes ao conforto da sociedade como um todo, observando o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, horário das escolas do bairro ou localidade, além da própria segurança que se interpõe ao horário de funcionamento daquela localidade em si e também da visibilidade do local a exemplo da iluminação pública satisfatória.
 - i) O programa não estabelece uma visão de hierarquia vertical e sim horizontal - Serve de parâmetro para o policial designado a posição de responsabilidade e não a conceito estigmatizado, a segurança é permissível a todos.
 - j) O policiamento não age como conto de fadas, ele é progressivo e direto - Deve observar que para todo um projeto existe fases de execução, desde a sua elaboração até a sua aplicação em sociedade. O agente não é guarda costas ou símbolo de abelhas guardando a sua colmeia e sua “abelha rainha”.
 - l) A polícia comunitária é unilateral - não existe diferenças entre raça, credo, política ou posição social.
 - m) Palacetes ou postos fixos não são significados exigidos para implementação do policiamento comunitário- O fator filosófico ao que se aplica esse preceito é o que implica na base que servirá de alicerce para essa aplicabilidade.
 - n) O policiamento comunitário deve ser interpretado como inerente a política - Muitos acham que com a mudança de gestores deve ser implementada outra filosofia, o modelo pede que a modelo seja plurianual com efeitos de perspectiva futura, cabendo apenas modificações pertinentes a ação do tempo, obedecendo a sim a mudanças e inovações sociais e tecnológicas.

Para que o papel e as expectativas do policial na comunidade sejam bem compreendidos, são a seguir demonstrados os traços das atividades das Forças Armadas (Militares propriamente ditos); das Polícias Militares (Polícia Ostensiva); e das Polícias Civis (Polícias Judiciárias).

As Forças Armadas tratam do inimigo externo com o objetivo de reduzir, anular ou eliminar o oponente, já que este ameaça a pátria. A conquista se dá pela batalha, na guerra a nação está em armas, pois ela tem caráter nacional. O homem não trabalha isolado, mas enquadrado, sob comando em grandes ou pequenas frações. A ação das Forças Armadas obedece aos tratados e convenções internacionais bem como aos códigos e regulamentos militares. O campo de atuação é normalmente o T. O. (Teatro de Operações). A eliminação do inimigo é a todo tempo mencionada seguindo os preceitos de campanha ou delimitar a ação ao combate em si.

As Polícias Militares não tratam com o inimigo, mas com o cidadão, portanto exercem as atividades com a noção de batalha, porém sem aplicação de força principal e sim auxiliar. Para isso devem usar a organização e a mobilidade como fatores de influência psicológica para evitarem o confronto e o fogo das armas. No crime as armas estão nas mãos dos cidadãos, às vezes de adolescentes e crianças, mesmo assim não são inimigos. Esse lado continua se ofuscando devido a presença de jovens cada vez mais no mundo das drogas e criminalidade. O homem policial militar trabalha normalmente isolado, por isso depende muito da solidariedade de seus pares e dos cidadãos comuns. A ação não se dá nos Teatro de Operações, mas na comunidade local onde deve obedecer a Códigos e Leis Cíveis, além dos Códigos e Regulamentos Militares e Policiais Militares. A imagem universal dos policiais fardados deve ser a de defensores da cidadania e não de seres truculentos que servem a penas como elemento da mão opressora do estado.

As Polícias Cíveis tratam da apuração das infrações penais, fornecendo elementos para que o Poder Judiciário, possa bem exercer uma função repressiva penal. Tratam assim com o cidadão, na caracterização do crime e sua autoria sendo de seu interesse a pessoa sujeita a sanção penal. Para o exercício de suas missões legais tem atividades cartorárias e investigatórias. O inquérito policial, peça inquisitorial de sua competência, é a base primordial da função que visa a auxiliar o Poder Judiciário. As Polícias Cíveis estão ligadas às comunidades locais hoje tendendo à comunidade mas ampla face ao crime organizado, daí o aparecimento de crimes do servidor público mencionado servem como forma de descrença da sociedade em seus serviços. Tratam também com o cidadão armado, às vezes crianças e adolescentes, no entanto sem a conotação de inimigo. Atende a população em repartições públicas (Delegacias de Polícia) ou ao chamamento direto no crime ou situações de perigo.

Tradicionalmente se discute a existência institucional de duas Polícias, uma civil e outra militar, como fossem entidades estanques e que contém estruturas "impossíveis" de se adequar ou se integrar.

(CURSO ESTADUAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – PMSP, 1995, p.26)

O sistema constitucional de proteção social integrado pelos diversos órgãos da segurança pública, deve sempre inserir em suas políticas de atuação o destinatário final dos seus serviços que é a comunidade, como pressuposto necessário à eficácia das suas ações, em especial, as de caráter preventivo.

4 O POLICIAMENTO CIDADÃO NO ESTADO DA BAHIA

Com o aumento dos índices de violência na Bahia, houve por bem o governo do Estado buscar fórmulas que pudessem diminuir o crescimento acentuado da violência e criminalidade do estado, em especial a de Salvador.

Após estudos e pesquisas, foi em 1994, o policiamento ostensivo apontado como uma das possibilidades mais proeminentes de ajustamento dos índices de violência e criminalidade e como tal muitas ações foram levadas a efeito na época e entre elas a de implantação da Polícia Comunitária no Estado, que foi batizada pelo então Comandante Geral da PM, como Polícia Cidadã, sob a batuta do Núcleo de Qualidade em Serviços da Polícia Militar, com apoio da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, entre outras entidades. (FREDERICO, 1999, p.19)

A partir dessa época, até os dias atuais a Polícia Cidadã teve muitos momentos de altos e baixos, com mudanças de doutrina de emprego de efetivos e Unidades Operacionais da Polícia Militar, sendo que em alguns momentos o estado confundiu a filosofia de Policiamento Comunitário, com a de Policiamento de Proximidade, que diferentes, pois o segundo é parte ou fase do primeiro, serão oportunamente distinguidas ao longo deste trabalho.

A evolução do serviço de qualidade na PMBA e o projeto Polícia Cidadã têm ao longo do tempo se tornado parte do acervo dos cursos, seminários, palestras e discussões que acontecem na contemporaneidade da instituição, Polícia Militar da Bahia, tendo a partir do ano de 2005, tomando novo fôlego, em razão de apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem de formas diversas incentivando a atividade de policiamento comunitário nos estados federados. Tais acervos permitiram em 2004, a impressão do Manual Básico de Polícia Cidadã, pela Polícia Militar da Bahia, que juntamente com o livro Polícia e Sociedade. Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social. (COSTA, 2005) serem fontes básicas das informações que permitiram a elaboração do presente capítulo.

Ainda sobre o início do processo de aplicação de Polícia Comunitária na Bahia - Polícia Cidadã, Araújo (2004, p. 14), traz em sua dissertação de mestrado:

A Polícia Militar da Bahia (PMBA), a partir da segunda metade da década de 90, iniciou um processo de modernização para se adequar ao novo contexto político democrático do Brasil e às novas demandas por serviços de segurança ocasionados pela elevação das taxas de criminalidade. Com a reestruturação nasceu a Polícia Cidadã, um novo tipo de policiamento que visa a aproximação com a população para oferecer melhor proteção, utilizando-se prioritariamente de ações preventivas como forma de garantir uma melhor qualidade de vida e a manutenção da paz. Entretanto, a PMBA, no mesmo período, criou três operações policiais de caráter ostensivo para coibir delitos contra os transportes urbanos de Salvador, bem como o porte ilegal de armas e drogas. O recurso simultâneo a essas duas modalidades de policiamento que representam duas estratégias contrastantes com resultados gerais para a redução e o controle da violência urbana nos anos de 2004, 2005 e 2006 é insuficiente. Esta pesquisa se centra no estudo destas ações de policiamento que marcam as políticas públicas de segurança a partir 1997, em Salvador. Estas estratégias são desenvolvidas pela Polícia Cidadã, organizada em Companhias Independentes de Polícia Militar, e

por três Operações de Abordagem – Gêmeos, Jericó e Munzuá.

Atualmente, conseguimos perceber a ampliação do modelo de polícia cidadã, como veremos a seguir.

4.1 EVOLUÇÃO DA QUALIDADE NA PMBA E O PROJETO POLÍCIA CIDADÃ

A preocupação com o quadro que apresentava a escalada da violência e da criminalidade urbana levou o então Cel PM Antônio José de Souza Filho, ao assumir o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, a encomendar, ao final de 1994, junto ao Instituto de Pesquisas e Análise Social e Econômica Ltda. uma pesquisa com o objetivo de buscar subsídios para a formulação de uma política de comando, visando à melhoria da qualidade dos serviços de segurança prestados à população baiana, e, por consequência, a melhoria da imagem da Corporação junto à opinião pública.

A missão do Policiamento Comunitário, em primeiro lugar, é a apresentação da polícia à população, a interação com as pessoas de maneira respeitosa, harmoniosa e salutar, havendo a integração com as atividades da comunidade. Em seguida, o trabalho consiste na realização de rondas policiais constantes, contatos com lideranças de cada região, visitação de famílias e escolas, prestação de assistência às vítimas, participação em reuniões comunitárias. Quando necessário, faz-se a intermediação de serviços de outras instituições nos bairros, administrando crises e problemas locais, encaminhando-os aos órgãos e setores competentes, mesmo não sendo ocorrências policiais. (PLANO DE IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA)

A pesquisa do tipo quantitativo e domiciliar foi realizada entre os dias 17 de dezembro de 1994 e 05 de janeiro de 1995, consistindo na aplicação de 570 questionários, distribuídos por cotas proporcionais de sexo e idade, sendo 50% aplicado em Salvador e os demais em cidades das regiões sul e leste do Estado, locais escolhidos intencionalmente para a execução das entrevistas, sendo que o estudo procurou identificar três aspectos fundamentais: como a Polícia é vista e percebida pelo cidadão, que atributos lhe são conferidos e qual seria a sua imagem ideal.

O Governo do Estado da Bahia, sensível aos resultados apresentados pela pesquisa, por meio dos seus organismos competentes, convocou a Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e o Centro Educacional de Tecnologia em Administração para colaborar e ajudar no esforço de reorganização e modernização da Polícia Militar, objetivando a melhoria da prestação de serviços de segurança pública à comunidade baiana.

A materialização dessa preocupação governamental na busca de soluções para tais problemas tomou forma em maio de 1995, com a instituição do convênio entre a Polícia Militar

da Bahia e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), mais especificamente com a Escola de Administração, tendo como objetivo geral a colaboração técnica entre as partes no desenvolvimento do Programa de Modernização da PMBA, responsável por diversas intervenções que se operaram na organização e funcionamento da Polícia Militar da Bahia, objetivando a promoção das mudanças necessárias e desejadas.

Foi então realizado o Seminário de Integração Organizacional, no período de 14 de março a 4 de abril de 1995, no Centro de Treinamento do então Banco do Estado da Bahia - BANEB, representando a atividade inaugural e principal pilar da fundação do convênio PMBA/UFBA. O principal objetivo do seminário era oportunizar a discussão sobre o quadro de dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar da Bahia, a partir de um esforço coletivo dos seus integrantes, despertando-os para a tarefa de analisar, pensar e interpretar a dinâmica da Corporação. O evento envolveu 19 encontros com grupos distintos, representativos de todos os segmentos da Instituição, perfazendo um total de 470 profissionais.

Ao final dos trabalhos foram levantados os problemas mais graves da Instituição, sendo montada toda uma estrutura de projetos que passaram a ser desenvolvidos para corrigi-los, elaborados por equipes formadas por professores da Universidade Federal da Bahia e oficiais da Polícia Militar da Bahia.

Alguns projetos foram estrategicamente eleitos para a deflagração imediata do processo de transformação da PM, revirando e questionando os seus alicerces e pavimentando caminhos para o tráfego de ideias modernizantes e inovadoras, sintonizadas com a contemporaneidade. Assim, pretendia-se construir coletivamente, por meio de consultores internos, externos e dirigentes, uma polícia cidadã fundada em uma relação de parceria com a comunidade.

Para iniciar o processo era necessária a preparação de uma base sólida, de modo gradual e planejado, papel dos primeiros projetos, para a ruptura do *status quo* dominante, assegurando, em momento adequado, a introdução de um projeto destinado a desenvolver uma filosofia de qualidade nas Unidades Operacionais da Corporação.

Efetivamente, durante os primeiros 18 meses de duração do convênio PMBA/UFBA, as equipes de consultores estiveram mergulhadas em projetos prioritários e infra-estruturais, preparando o ambiente para a qualidade. Somente após esse período é que surgiu o Projeto de Implantação de Qualidade na Prestação dos Serviços de Segurança Pública, que foi denominado Projeto Polícia Cidadã, o qual buscava elevar a qualidade dos serviços prestados diretamente à comunidade, na atividade fim da Corporação.

Para gerenciar satisfatoriamente a implantação dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Militar em parceria com a Universidade Federal da Bahia, e mais especificamente o Projeto Polícia Cidadã, foi criado o Núcleo de Qualidade em Serviços da Polícia Militar (NQS), com base na Portaria nº 017-CG/97, de 29 de abril de 1997, tendo por incumbência assessorar o Comando Geral na gestão das atividades da Corporação, estudando, propondo, acompanhando e avaliando ações com base em correntes administrativas contemporâneas. Criado na estrutura do Gabinete do Comando Geral e operacionalizando junto à Chefia do Estado-Maior da PM, o Núcleo de Qualidade em Serviços, foi instalado com uma estrutura administrativa bastante leve, contando apenas com dois Oficiais e dois Sargentos auxiliares.

Com o advento da nova organização estrutural e funcional da Polícia Militar da Bahia, de acordo com o Decreto nº 7.428 de 01 de setembro de 1998, o Núcleo de Qualidade em Serviços foi incorporado ao Departamento de Qualidade e Desenvolvimento Tecnológico, que tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de informática e telecomunicações, bem como promover a elevação da qualidade dos serviços, através da eficiência e economicidade das atividades da Polícia Militar. (OLIVEIRA, 2005)

Esta incorporação transformou o Núcleo de Qualidade em Serviços no Serviço de Gestão da Qualidade, cuja atividade principal continuou sendo apoiar as Unidades Operacionais na implantação do Projeto Polícia Cidadã, ministrando Curso de Gestão da Qualidade, que era o requisito básico para o desenvolvimento do projeto e fornecendo auxílio tecnológico necessário para que as Unidades Operacionais pudessem alcançar a excelência na prestação de serviços.

Entre outras atividades, compete ao Serviço de Gestão da Qualidade empreender a gestão da qualidade na Corporação, através da avaliação de processos e do acompanhamento operacional, visando a melhoria da qualidade dos serviços e o aumento do grau de satisfação da comunidade, além de desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização das práticas e sistemas administrativos, bem como fazer a avaliação e reorganização institucional no âmbito da Polícia Militar.

Os registros documentais do Serviço de Gestão da Qualidade atestam que uma vez aprovada à implantação do Projeto Polícia Cidadã, através da Nota de Serviço nº 001/04/97, do Gabinete do Comandante Geral, publicada em Separata ao Boletim Geral Ostensivo nº 087, de 08 de maio de 1997, o Núcleo de Qualidade em Serviços começou a apoiar os Batalhões e Companhias Independentes do interior e da Capital com a operacionalização das linhas de ação do Projeto e a realização de cursos de preparação, sendo que no seu primeiro ano de existência chegou a qualificar 1.882 integrantes da Corporação, que, posteriormente, passaram a exercer

a função de multiplicadores em suas Unidades de origem.

Porém, apesar de todos os esforços empregados, não foram suficientes para a consolidação do processo de implantação do Projeto Polícia Cidadã. Com a mudança do Comando da Corporação associada à mudança do Governo Estadual, o Serviço de Gestão da Qualidade, prevendo dificuldades, produz em 1998/99 o seu Relatório Anual onde aponta algumas barreiras e o que fazer para contorná-las. Tal relatório começa registrando a necessidade de aumentar o efetivo do Serviço de Gestão da Qualidade, por meio da transferência de Oficiais, preferencialmente formados em cursos civis de nível superior, preparando-os com o curso de pós-graduação em Gestão da Qualidade Total, além também prover outros cursos específicos para os Oficiais que já se encontravam em atividades nessa área nas Unidades Operacionais.

O Relatório Anual do Serviço de Gestão da Qualidade (1998/1999) alerta que “esse desafio deve ser prioritário para o Diretor do Departamento de Qualidade e Desenvolvimento Tecnológico e para o Comando da Corporação, se pretendemos levar a sério o atingimento da excelência na Corporação”.

4.1.1 Situação Atual da Gestão da Qualidade na Polícia Militar da Bahia

Como resultado do I Seminário de Sensibilização para Comandantes de Unidades Operacionais da Capital e do Interior, sendo essa ação institucional de iniciativa do então Serviço de Gestão da Qualidade, foram propostas ações corporativas de incumbência das Unidades Operacionais, denominadas de procedimentos preliminares e ações de futuro.

Os procedimentos preliminares tinham um espectro organizativo das atividades relacionadas à gestão pela qualidade nas unidades, sendo o segundo semestre do ano de 2003, o prazo para o seu cumprimento, definindo-se os seguintes passos:

a) Formação do Comitê de Qualidade das Unidades Operacionais: organismo colegiado de assessoramento do gestor, formado pelo Cmt, Subcmt, Oficiais e parcela representativa das praças, com a finalidade de refletir sobre as atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais e, de forma consensual, extrair definições estratégicas para o aperfeiçoamento destas atividades;

b) Implantação do Núcleo de Qualidade em Serviços em cada Unidade Operacional: seção ligada a Unidade de Planejamento Operacional, responsável por implementar a gestão pela qualidade em serviços nas unidades, lastreando suas ações no Plano de Operacionalização da Polícia Cidadã - PPCid;

c) Definição dos policiais militares que seriam indicados para o Curso de Gestão da Qualidade Aplicada ao Policiamento Comunitário, a fim de atuarem como promotores e multiplicadores da filosofia institucional estabelecida pelo PPCid;

d) Adequação das Unidades à padronização estabelecida pelo Manual de Identidade Visual e Imagem Corporativa, principalmente em relação aos imóveis que serviam como sedes das Unidades Operacionais;

e) Organização visual das seções integrantes das diversas Unidades Operacionais, definindo-se as suas respectivas missões, seu organograma e os fluxogramas específicos, afixando-os em local visível, em cada repartição, bem assim um quadro de rotinas específico de cada uma delas;

f) Implementação de uma política constante de informação à tropa, seja através da instalação de quadros murais e caixas de sugestão, seja pela confecção de informativos diversos, bem como através do estabelecimento de um cronograma de reuniões para este fim;

g) Adoção da gestão pela excelência, através da aplicação dos indicadores, favorecendo a utilização científica dos fatos e dos dados disponíveis para o planejamento operacional das Unidades Operacionais;

h) Organização de todos os documentos que favoreciam ao culto da memória da Unidade, bem como intensificação do registro fotográfico e filmográfico das ações desenvolvidas, com vistas ao planejamento das suas ações.

Também resultante do citado seminário, foram definidas as denominadas ações de futuro, caracterizadas pela consolidação dos procedimentos preliminares e a ampliação das ações advindas destes procedimentos.

O ano de 2003 caracterizou-se pela reorganização da gestão da qualidade na PMBA, tendo o Serviço da Gestão da Qualidade (SGQ) capitaneado as iniciativas institucionais necessárias a este mister. A partir deste momento, o SGQ passou a direcionar as suas ações para a elaboração de projetos de melhoria institucional, capacitação em qualidade e polícia comunitária e assessoramento das Unidades Operacionais ante aos pressupostos do PPCid.

Ainda no final de 2003, o Serviço da Gestão da Qualidade deu início ao Projeto de Capacitação de Contingente da PMBA, através do Curso de Gestão da Qualidade Aplicada ao Policiamento Comunitário, tendo sido inicialmente preparados 65 Oficiais, que passaram a atuar nos diversos centros regionais de formação, aplicando o referido treinamento no âmbito do Curso de Formação de Soldados – CFSD em 2003, àquela época contando com 2.800 Alunos a Soldado PM.

Na área de capacitação, o Serviço da Gestão da Qualidade continuou treinando Oficiais

e Praças, através do Curso de Gestão da Qualidade Aplicada ao Policiamento Comunitário, até o ano de 2006, quando passou a aplicar os Cursos de Multiplicador e Promotor de Polícia Comunitária, utilizando-se da matriz curricular nacional definida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Entre 2004 e 2008, o Serviço da Gestão da Qualidade, paralelamente às ações de capacitação e assessoramento das Unidades Operacionais frente ao PPCid, passou a elaborar e apresentar projetos institucionais que visavam o aperfeiçoamento das ações policiais, dentre os quais:

- a) Projeto de Implantação do Radio patrulhamento Aéreo na PMBA (2004);
- b) Projeto da Unidade Móvel de Polícia Comunitária (2004);
- c) Prêmio PM/Padrão (2005);
- d) Projeto de Implantação do Serviço de Transporte de Tropa na PMBA (2005);
- e) Projeto Viva Nordeste (2005);
- f) Atualização e Revisão do Manual de Identidade Visual e Imagem Corporativa e do Manual de Identificação de Frota da PMBA (2004);
- g) Projeto de Reestruturação da Banda de Música Maestro Wanderley (2005);
- h) Ação Comemorativa dos 180 anos da PMBA: selo institucional, medalha comemorativa e eventos festivos (2005);
- i) Seminário sobre aviação policial (2005); e
- j) Projetos de padronização da identificação visual de OPM diversas, dentre outros.

Frente à política de integração com a comunidade, o Serviço da Gestão da Qualidade editou a Cartilha para Criação, Instalação e Implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, buscando sistematizar as ações das Unidades Operacionais e das comunidades e consequentemente facilitar o aumento do número de Conselhos Comunitários no Estado da Bahia, que atualmente conta com 241 conselhos, sendo acrescentados novos conselhos regularmente.

Com a Lei n.º 9.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, o Serviço de Gestão da Qualidade foi transformado em Coordenação de Gestão da Qualidade e do Policiamento Comunitário, com o efetivo de: 01 Tenente Coronel, 01 Major, 02 Capitães, 01 Tenente, 02 Sargentos e 04 Soldados PM.

A partir de 09 de dezembro de 2014, por meio da Lei nº 13.201 a doutrina de polícia comunitária na PMBA passa a ser responsabilidade do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, contando atualmente com previsão de efetivo de 38 (trinta e oito pessoas) no Departamento e de 16 (dezesesseis) na Coordenação de Policiamento Comunitário. Além do

supramencionado departamento, hoje temos a Superintendência de Prevenção da Violência, que tem finalidades bem parecidas com o Departamento supramencionado. Essa situação demonstra a importância que, hoje, o governo do Estado da Bahia infere a situação em estudo, como carro chefe do programa de governo “Pacto Pela Vida”, que repensa a segurança pública.

4.1.2 Implantação da Polícia Cidadã na PMBA

Em palestra proferida no auditório do Departamento de Polícia Técnica da Bahia – DPT, para Comandantes de Unidade Operacionais da Polícia Militar e Delegados Titulares da Polícia Civil da Bahia, o TC PM RR Francisco Edson de Araújo, mentor do Projeto Polícia Cidadã no Estado, traduziu que o Projeto Polícia Cidadã foi resultante de uma metodologia de trabalho centrada no binômio pesquisa-ação, significando que a realidade objeto de intervenção foi estudada, pesquisada, esquadrihada e analisada, dela extraíndo-se juízos, lições e ações transformadoras dessa mesma realidade, num processo de circularidade permanente.

O modelo emergiu na dialética do próprio trabalho, sendo avaliado pelo Comitê Operacional e equipes internas de colaboradores das Unidades-piloto. A feição do modelo, consistente de ideias e experiências condensadas e ajustadas aos princípios da Gestão da Qualidade e do Policiamento Comunitário, seus dois referenciais teóricos básicos pelos grupos de trabalho, ganhou contornos na medida da sua própria evolução.

Em meados de maio de 1997, o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia expediu a Nota de Serviço nº 001/04/97, oficializando a implantação-piloto de projetos no 5º e 8º BPM, mediante a execução das várias medidas, entre as quais a criação do Núcleo de Qualidade em Serviços, posteriormente nominado Serviço de Gestão da Qualidade, órgão vinculado ao Gabinete do Comandante Geral da PM, com a função de assessorar o Comandante Geral nas atividades relativas à questão, sendo definido como objetivo do Projeto Polícia Cidadã:

Desenvolver uma metodologia específica de implantação da qualidade em serviços de segurança pública, transformando o modelo tradicional de atuação num modelo inovador de policiamento comunitário, capaz de satisfazer as reais necessidades da população e que possa ser reproduzido em toda a Corporação. (FREDERICO, 1999, p. 8)

Observa-se que a meta pretendida era a implantação da Qualidade em Serviços nas atividades realizadas pela Instituição, aliada ao policiamento comunitário, criando assim um modelo capaz de ser implantado em qualquer Unidade Operacional da Corporação, tanto na Capital quanto no interior do Estado.

Dessa forma, o Projeto de Polícia Cidadã se sustenta teoricamente em dois pilares básicos:

- a) **Gestão da Qualidade**, como método gerencial para melhoria na prestação do serviço; e
- b) **Policciamento comunitário**, como modelo de atuação policial.

A partir da experiência desenvolvida nesses dois Batalhões, a implantação foi expandida para as demais Unidades Operacionais da Capital e do interior do Estado, mesmo inexistindo um documento que formalizasse tal expansão. A adesão se dava por livre iniciativa de cada Comandante de Unidade, tendo como ponto de partida a realização do curso preparatório para a implantação do projeto, cuja qualificação envolvia os comandantes e seus subordinados, na mesma sala de aula, para a realização do curso de Gestão da Qualidade em Serviços de Segurança Pública, desenvolvido pelo Serviço de Gestão da Qualidade da PM.

Posteriormente, os dois oficiais integrantes do primeiro grupo de trabalho, os quais passaram a compor o Núcleo da Qualidade em Serviços da PMBA, acrescentaram ao Projeto modificações inerentes às observações ocorridas durante o período inicial da expansão da implantação, originando, assim, a sua segunda versão, conforme a Nota de Serviço nº 001/99, tornada pública através do Boletim Geral Ostensivo (Separata) nº 061, de 30 de março de 1999, a qual oficializa a expansão para as demais Unidades Operacionais, com dois anos de atraso em relação ao início efetivo do Projeto.

Então, revisado, o Projeto passa a ter a estrutura que se segue:

Parte I: Base Doutrinaria

- a) Gestão Contemporânea
- b) Da militarização à comunitarização.

Parte II: Definições Estratégicas

- a) Visão
- b) Missão
- c) Objetivo Geral
- d) Objetivos Específicos

Parte III: Linhas de Ação

- a) Linha de Ação 1 – Integração com a comunidade
- b) Linha de Ação 2 – Reestruturação dos Batalhões e Companhias
- c) Linha de Ação 3 – Motivação
- d) Linha de Ação 4 – Indicadores
- e) Linha de Ação 5 – Educação continuada
- f) Linha de Ação 6 – Núcleo da memória

Parte IV: Considerações Finais.

As Linhas de Ação tinham como objetivo geral a melhoria da qualidade do serviço de segurança pública, e, de forma específica, buscavam melhorar o atendimento prestado à comunidade, elevar o grau de comprometimento dos servidores militares com sua clientela e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Polícia Militar da Bahia em seu relacionamento com a sociedade.

Segundo Araújo (2004), o Relatório Anual do Serviço de Gestão da Qualidade (1998/1999) trazia que era necessário incentivar e buscar soluções para as dificuldades enfrentadas por aqueles que estavam desenvolvendo esforços para implantar e consolidar a Polícia Cidadã, sob pena de falência do processo. Existiam problemas de toda ordem, limitando o alcance, a eficácia e as possibilidades de consolidação do projeto, que iam desde o complicado acesso às comunidades dos bairros, passando pela precaríssima relação com outras agências públicas, até chegar aos seculares problemas internos da Corporação e do governo estadual.

A conclusão apresentada no Relatório Anual era que as dificuldades seriam superadas se o Projeto Polícia Cidadã fosse tratado como o carro-chefe do Programa de Modernização da Instituição, e que todos os seus segmentos se empenhassem em garantir o sucesso da iniciativa e em eliminar ou, pelo menos, reduzir os obstáculos encontrados, pois a atividade finalística é a razão da existência das organizações. Considerava, ainda, que levando em conta as resistências e os obstáculos enfrentados pelo Projeto Polícia Cidadã,

[...] é de se considerar que sua desativação representaria a vitória de setores que se opõem às transformações na doutrina e nas formas tradicionais de atuação policial, que desejavam preservar a auto-suficiência corporativa dos órgãos de segurança pública e temem a abertura de diálogo com os outros segmentos organizados da sociedade. (ARAÚJO, 2004, p.18)

Em sua fase conclusiva o Relatório Anual registra uma série de medidas que deveriam ser adotadas pelo Comando da Corporação, tendo em vista a necessidade de consolidar a implantação do Projeto Polícia Cidadã, como segue:

- a. Apresentação do PPCid ao Exmº Sr Governador do Estado;
- b. Apresentação do Projeto aos Coronéis da Ativa da PMBA;
- c. Formação do Conselho de Gestão e implantação do Comitê de Comando de Unidades Operacionais;
- d. Realização de seminários sobre o PPCid para todos os Comandantes e Chefes;
- e. Aplicação do Curso de Gestão da Qualidade para os novos Comandantes de Unidades Operacionais;
- f. Ativação dos “Batalhões Gestores” da Região Metropolitana de Salvador;
- g. Criação do Sistema de Avaliação de Desempenho das Unidades

Operacionais;

- h. Inserção das disciplinas Gestão da Qualidade em Serviços e Policiamento Comunitário em todos os cursos de formação e aperfeiçoamento da Corporação; e
- i. Aumento e qualificação do efetivo de Oficiais do Serviço de Gestão da Qualidade.

De forma sintética e conclusiva, observa-se que o Relatório Anual produzido pelo Serviço de Gestão da Qualidade do Polícia Militar da Bahia deixa claro que a consolidação e o futuro do Projeto Polícia Cidadã estavam dependentes de um vasto suporte político, combate à precariedade de recursos e uma forte convergência de interesse em torno da nova proposta de se “fazer polícia”, mesmo tendo consciência de que, no contexto de qualquer mudança, o enfrentamento de resistência faz parte do processo.

O trabalho realizado por Santos Filho (2002, p. 14) teve como objetivo principal analisar e caracterizar o processo de implantação do Projeto Polícia Cidadã, identificando seus elementos impulsionadores e obstaculizantes, além de buscar as explicações dos atores envolvidos no processo sobre o seu estágio de evolução, com as conclusões registradas a seguir de forma sintética:

- a. Observa-se que o processo de implantação do Projeto nas Unidades Operacionais ocorre de maneira descontínua, pois, em um primeiro momento que vai do início do trabalho em 1996 até a conclusão da primeira versão do Projeto em 1997, o processo segue a lógica da pesquisa-ação (Cummings, 1997, p.11);
- b. Após essa fase, o processo de implantação se dá sem regulamentação interna, apenas contando com a iniciativa dos Comandantes de Unidades interessados, permanecendo assim até março de 1999, quando um novo documento regulamenta a implantação. O modelo previsto nesse documento, contudo, nunca chegou a ser operacionalizado;
- c. No particular do envolvimento dos profissionais de polícia com a filosofia do Projeto Polícia Cidadã, verificou-se pela pesquisa realizada que enquanto os policiais de rua, ou seja, os Praças, tem tomado a iniciativa de procurar a comunidade para a melhoria da atividade policial, mesmo sem a existência de uma estrutura de apoio, os Oficiais e Comandantes estão mais direcionados para a fiscalização e o cumprimento das rotinas diárias, desprezando os preceitos do Projeto;
- d. A reunião que havia semanalmente envolvendo o Comandante Geral da PMBA e os Comandantes das Unidades nas quais ocorria a apresentação das ações realizadas relacionadas com o PPCid, foi substituída por outra denominada “Reunião de Avaliação”, onde ocorria apenas a verificação em relação a quantidade de ocorrências registradas por cada Unidade e as ações realizadas em função destas;
- e. A Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança, entidade que congrega todos os Conselhos Comunitários de Segurança do Estado, afastou-se da relação com o Comando Geral, passando a relacionar-se diretamente com a Secretaria de Segurança Pública;
- f. No período de outubro de 1997 a janeiro de 1999, foram formadas 16 turmas do Curso de Gestão da Qualidade em Segurança Pública, sendo que entre janeiro de 1999 até junho de 2002, formaram-se apenas mais 5 turmas, todas em municípios do interior do Estado, segundo informações do Serviço de Gestão da Qualidade;
- g. O Serviço de Gestão da Qualidade, órgão da estrutura da Corporação que coordenava e apoiava a implantação do Projeto nas Unidades foi praticamente desativado.

Com o foco na retomada do Projeto Polícia Cidadã, foi realizada o I Seminário de Sensibilização para Comandantes de Unidades Operacionais da Capital e do Interior, na então Fundação Luís Eduardo Magalhães, nos dias 05 e 06 de junho de 2003, onde se observou algumas ações pontuais, a exemplo da reativação do Serviço de Gestão da Qualidade, como uma Coordenação do Departamento de Modernização e Tecnologia da PMBA, no cumprimento da sua missão específica de apoiar a implantação do Projeto e a retomada do Curso de Gestão da Qualidade em Segurança Pública, que hoje se sabe ter sido retomado a partir de 2011, com vistas a implantação das BCSP.

O avanço do projeto, tendo como mote prioritário a retomada do Projeto Polícia Cidadã da Bahia, a implantação de Bases Comunitárias de Segurança, passou a ser acompanhado e monitorado por dois órgãos distintos, a Superintendência de Prevenção da Violência, da Secretaria da Segurança Pública e pela Polícia Militar, por meio do Comando de Operações Policiais Militares - COpPM, representado pela Coordenação de Polícia Comunitária do órgão acima listado, tendo em 10 de dezembro de 2014, por meio da Lei 13.201, sido criado o Departamento de Polícia Comunitária, para cuidar dessa modelo de policiamento cidadão na PMBA e sua relação com o povo baiano, tão importante para a instituição e acompanhar muito de perto o desenvolvimento das ações realizadas pelas Bases Comunitárias de Segurança.

Em 2015, o Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, através do Suplemento LJNG n.º 11, de 25 de junho de 2015, publicou a PORTARIA N.º 058/CG-15, que dispõe sobre as normas e procedimentos necessários para a implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS, no âmbito da PMBA.

Art.1º - A Base Comunitária de Segurança constitui-se numa estrutura física dedicada ao policiamento comunitário que tem por finalidade executar as atividades de policiamento ostensivo em seus respectivos setores de responsabilidade territorial, subordinadas aos Comandos das respectivas Unidades Operacionais.

Art.2º -As Bases Comunitárias de Segurança tem por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração da comunidade local com as instituições de segurança pública e demais órgãos públicos, e destas entre si, resgatando a cultura de paz, baseado nos moldes do Sistema Koban, tendo por princípio a excelência nos serviços prestados baseados na promoção e defesa dos direitos humanos.

5 O MODELO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DAS BCS NA BAHIA NA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Do ponto de vista organizacional, o avanço tecnológico passa a exigir mais competência para lidar com os recursos humanos. Ao mesmo tempo, essa tecnologia cria paradoxos, quais sejam: a instituição e os profissionais passam a depender menos dessa tecnologia e mais do seu potencial com visão integradora, na realização dos princípios doutrinários de Polícia Comunitária, com o fim de oportunizar pela integração com a comunidade uma melhor segurança pública para a população daquela localidade.

Nesse contexto, entende-se que as Polícias do Estado da Bahia, em especial a militar, tem que promover mudanças evolutivas nas suas tecnologias e principalmente no tratamento dispensado aos seus recursos humanos, tanto na instrução, salário e ambiente de trabalho, como na sociedade cliente, nos quais devem estar apoiados os indubitáveis processos de competência, capacidade inovadora e desempenho proativo da força de trabalho dos seus efetivos, enquanto indivíduos ou equipes de indivíduos, que devem ter como horizonte a melhoria constante dos serviços prestados à comunidade a que servem.

Tanto assim, que se pode dizer:

O desafio, não é o de “ajustar” o modelo atual de policiamento, nem de investir em mais recursos nele, mas sim o de construir um novo modelo, dotado de uma nova racionalidade. Independentemente das posições que possamos construir no debate em torno desse novo modelo, o que todas as pesquisas e estudos de avaliação sobre o policiamento contemporâneo demonstram a exaustão, é que o “modelo reativo” não funciona e que todas as tentativas de renová-lo ou de emprestar-lhe os meios necessários para alcançar seus pretendidos objetivos, irão fracassar. (ROLIM, 2006, p. 44)

Tendo a pesquisa buscado relacionar a teoria e a prática, na busca da exata observação dos dados coletados, e com vistas a sua descrição de forma completa e concisa, foi utilizado o método hipotético-dedutivo, tendo em vista que, por ser mais abrangente, pois permite a investigação de etapas mais concretas e finalidades mais restritas em termos de explicação geral dos fenômenos, sendo, dessa forma, menos abstrata com relação às respostas procuradas. Já o referencial teórico foi delineado com base nas pesquisas bibliográfica e documental. Com vistas a permitir a compreensão do pensar teórico e buscar a comprovação da hipótese, foram realizados procedimentos de pesquisa, com aplicação em dois momentos, de questionários e entrevistas, um primeiro em 2015 e outro entre os meses de novembro de 2018 e janeiro de 2019, tendo como base os ensinamentos de procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, consoante ensinamentos de GIL (1996, p.46).

A coleta dos dados obedeceu à técnica de busca da fonte primária, com análise de documentos diretamente vinculados a atividade em estudo e pesquisa e, bem assim aplicação em 2015 de questionários aos policiais militares lotados nas BCS, com justificativa opcional da resposta, diretamente pelo pesquisador e auxiliares em meio físico e entrevistas com discussão dirigida, aos dirigentes da SPREV e DPCDH, e questionários aplicados em 2018/19 por meio físico e formulário google, aos policiais militares vinculados às BCS, além de entrevistas semiestruturadas aos gestores da Polícia Militar da Bahia – PMBA e dirigentes e gestores da Superintendência de Prevenção da Violência e Direitos Humanos da SSP/BA - SPREV, os Superintendentes da Secretaria da Segurança Pública, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar da Bahia – DPCDH/PMBA, Comandantes de Unidades Operacionais com Bases Comunitárias implantadas em suas áreas e Comandantes de Bases Comunitárias da PMBA.

O universo desta pesquisa, aplicada entre os anos de 2015 e 2019, foi delimitado pelo Sistema de Segurança Pública da Bahia, em especial a Polícia Militar da Bahia – PMBA e a Superintendência de Prevenção da Violência da Secretaria da Segurança Pública (2015) e além desses órgãos, todos os superintendentes da Secretaria da Segurança Pública, na aplicada em 2019. A amostra com tamanho fixado por cálculo amostral, para compensar possíveis deficiências pelas dificuldades existentes para a aplicação do instrumento de pesquisa, foi estratificada por posto/graduação e tempo de serviço, como atributos significativos para melhor atendimento dos objetivos da pesquisa. Os questionados, foram profissionais selecionados aleatoriamente e constituindo-se parte significativa do efetivo dos órgãos acima citados.

Neste capítulo, com fundamento nas respostas das entrevistas com discussão de ideias, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados à amostra qualitativa do universo definido para a pesquisa, conforme dito acima realizada em duas oportunidades, nos anos de 2015 e novamente nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, nesse último com aperfeiçoamentos inseridos no questionário e entrevista semiestruturada, foi realizada a comparação da evolução do pensamento dos policiais militares e gestores do Sistema de Segurança Pública, com vistas a resposta ao objeto da pesquisa e comprovação da hipótese.

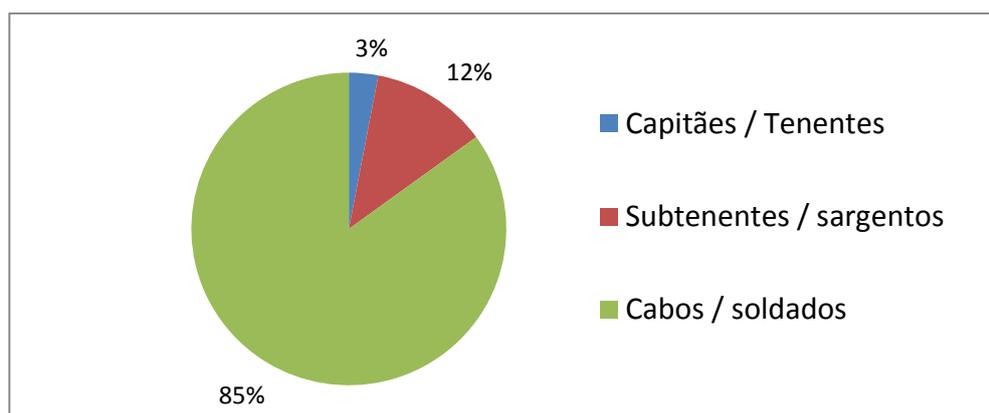
5.1 AS PESQUISAS EXPLORATÓRIAS REALIZADAS COM POLICIAIS MILITARES EM 2015 E 2018/19

O universo pesquisado, composto por oficiais e praças de todas as Bases Comunitárias de Segurança da PMBA, da Superintendência de Prevenção da Violência, da então Coordenação de Policiamento Comunitário do Comando de Operações Policiais Militares – COpPM, em 2015 e do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, em 2019, de 952 (novecentos e cinquenta e dois) e 836 (oitocentos e trinta e seis) policiais militares em 2015 e 2018/19, respectivamente, lotados nessas organizações, conduziu a definição da amostra aleatória, significativa dos respondentes aos questionários.

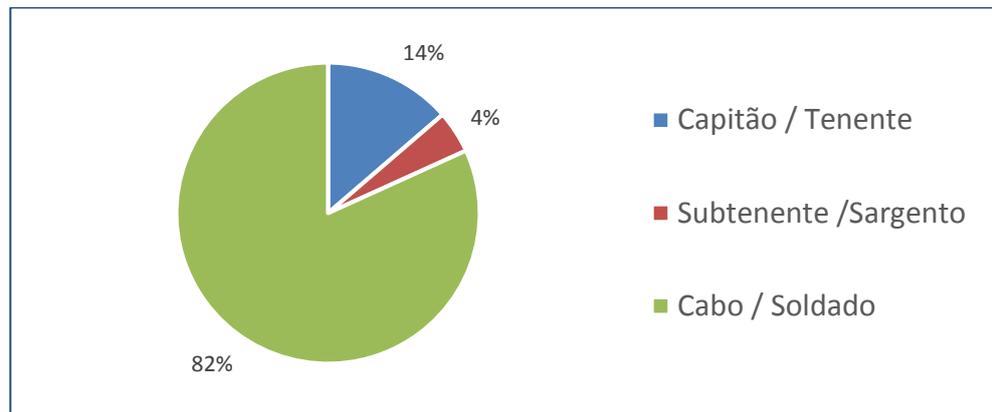
Os resultados alcançados com a aplicação dos questionários, com modelo apensado a este relatório de pesquisa, como Apêndices “A” e “B”, são os a seguir apresentados:

Nos questionários aplicados em 2015, ao se perguntar sobre o cargo permanente, 85% dos pesquisados se definiram como Cabos ou Soldados, 12% Subtenentes ou Sargentos e 3% Capitães ou Tenentes, conforme gráfico 1, abaixo. Já em 2018/19, a amostra foi composta por: 82% Cabos ou Soldados, 14% Subtenentes ou Sargentos e 4% Capitães ou Tenentes, conforme representação do gráfico 2. A busca foi que a amostra, tivesse a representação semelhante em relação ao universo pesquisado.

GRÁFICO 1 – Cargo Permanente na Polícia Militar - 2015

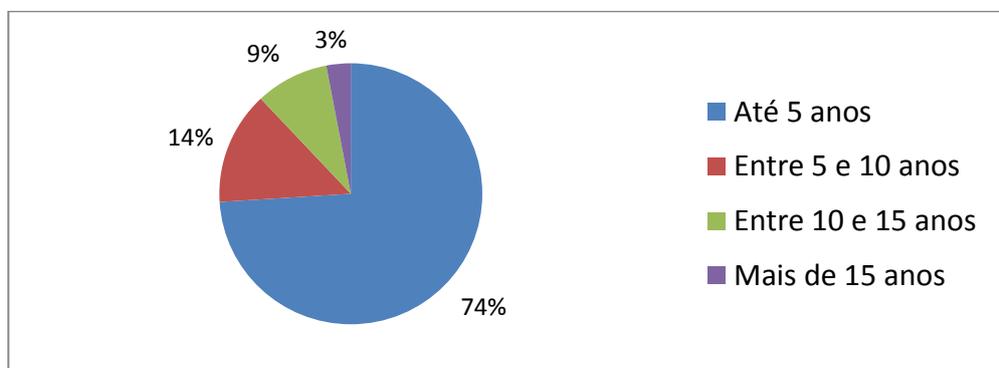


Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 2 – Cargo Permanente na Polícia Militar – 2018/19

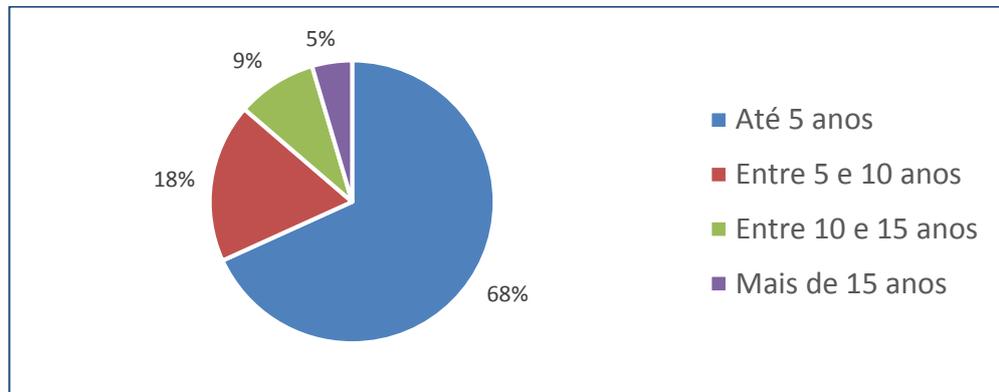
Fonte: Pesquisa de campo

No referente ao tempo de serviço, foi encontrado como resultado em 2015 foi de que 74%, tem até 5 anos, 14% entre 5 e 10 anos, 9% entre 10 e 15 anos e 3% mais de 15 anos de serviço policial militar. Já em 2018/2019, em coerência com os achados da pesquisa anterior, verificou-se que 68%, tem até 5 anos, 18% entre 5 e 10 anos, 9% entre 10 e 15 anos e 5% mais de 15 anos. O dado encontrado em 2015, muito semelhante ao de 2018/10, apenas com o enquadramento relativo a passagem de 3 anos, nos conduz a ideia de que o efetivo empregado é muito jovem, qual seja, 88%, do efetivo das bases ter menos de 10 anos de serviço, e como tal com bastante força de trabalho para o tipo de atividade desempenhada nesse tipo de atividade operacional. Conforme se pode perceber nos gráficos 3 e 4, entretanto também se percebe que a experiência profissional dos que atuam no terreno é bastante significativa:

GRÁFICO 3 – Tempo de serviço prestado na segurança pública - 2015

Fonte: Pesquisa de campo

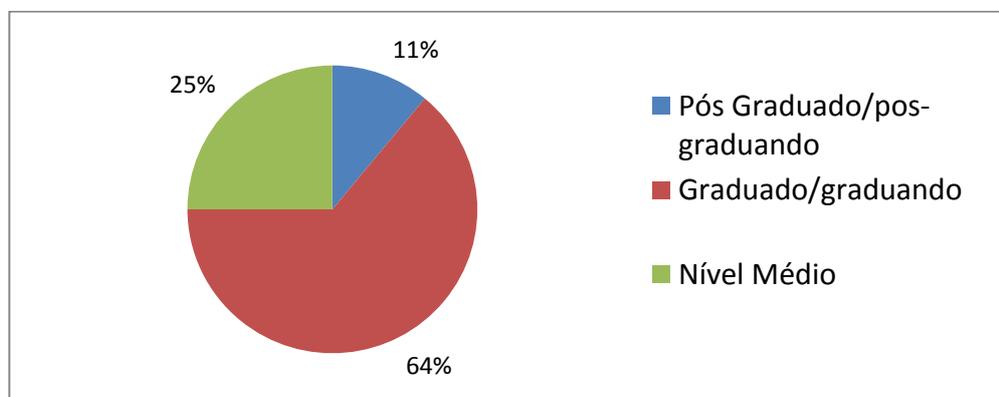
GRÁFICO 4 – Tempo de serviço prestado na segurança pública – 2018/19



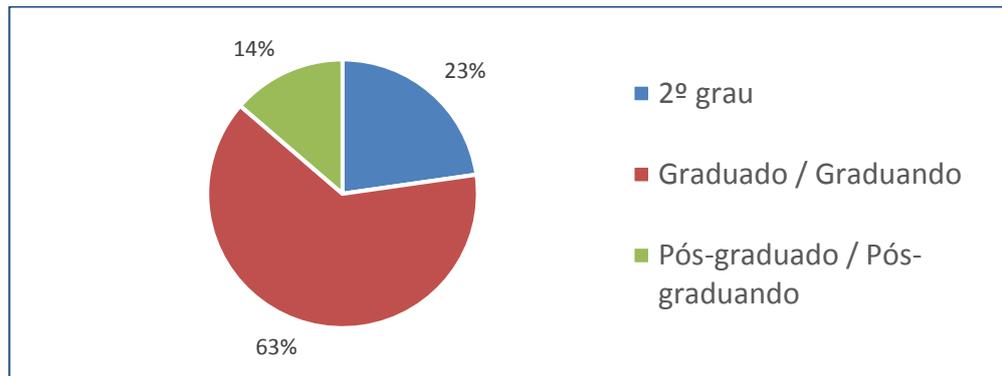
Fonte: Pesquisa de campo

Ao se buscar saber o nível de entendimento e compreensão dos policiais das suas respostas e das atividades profissionais relacionadas, por meio da ideia da sua escolaridade, descobriu-se que, hoje, nas BCS do Estado da Bahia, a maior parte dos policiais, principalmente aqueles com menos de 15 anos tem formação de nível superior ou a está realizando e parte significativa, já busca a pós-graduação, independentemente de serem oficiais ou praças. Apesar da exigência para ingresso de praças, ser nível médio, no ano de 2015, apenas 25% do efetivo tem tal escolaridade, e em 2018/19, 23% informaram ter apenas nível médio, que denota um crescimento vegetativo da escolaridade dos policiais, na contemporaneidade recente, quando referenciada a escolaridade no ensino básico ou na academia, conforme pode ser visualizado nos gráficos 5e 6, a seguir:

GRÁFICO 5 – Escolaridade do efetivo fora da PMBA- 2015

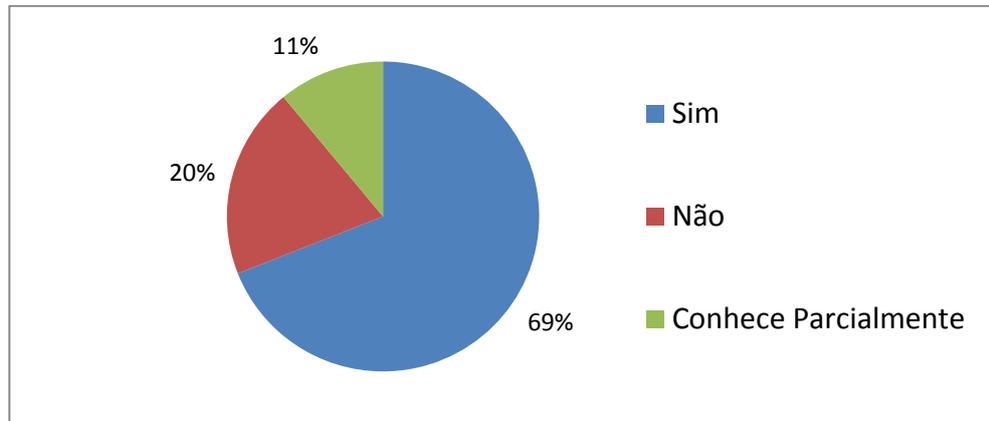


Fonte: Pesquisa de campo

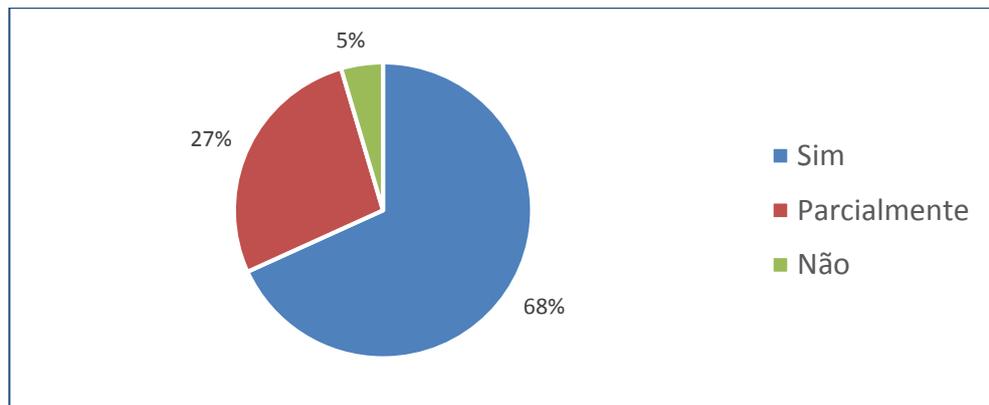
GRÁFICO 6 – Escolaridade do efetivo fora da PMBA- 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

Buscando conhecer se os profissionais de polícia que trabalham nas bases comunitárias entendem que conhecem a doutrina de Polícia Comunitária, base filosófica para realização do policiamento que integra o sistema de segurança pública e a comunidade, foi encontrado como resposta para o questionamento em 2015, o seguinte resultado: 69% dos pesquisados informaram ter conhecimento da doutrina de polícia comunitária, 20% informaram que a conhecem parcialmente e 11% que não a conhecem. Quando inquiridos, a amostra dos policiais militares em 2018/19 apontou: 68% dos pesquisados se definem como conhecedores da doutrina de polícia comunitária, 27% informaram que tem conhecimento parcial e 5% que não a conhecem. Os resultados conduzem a ideia de que não deve haver dificuldade para o efetivo emprego dos policiais de acordo com a doutrina de polícia comunitária, sendo que a análise comparativa conduz claramente a noção de que o aperfeiçoamento do conhecimento está em curso e, de acordo com cruzamento realizado com outras perguntas do questionário e entrevistas semiestruturadas, está sendo gradativamente efetivada de acordo com os seus princípios em todas as unidades. O que alarma, são os 11% dos entrevistados em 2015 informarem desconhecimento da doutrina, apesar de estarem trabalhando nas bases, o que parece estar sendo corrigido, em razão dos resultados verificados em 2018/19, dado a significativa diminuição do percentual dos que informam desconhecer a doutrina, que baixou dos 11, anteriormente apontados para 5%, apesar de ainda ser percentualmente significativo esse quantitativo de pessoas que apontam desconhecimento da doutrina. Os dados levantados nesta pergunta podem ser mais bem visualizados nos gráficos 7 e 8, abaixo:

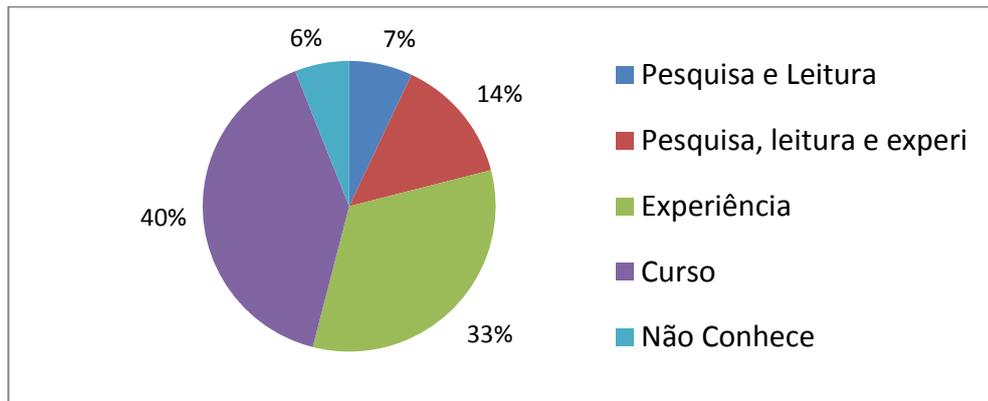
GRÁFICO 7 – Conhecimento da doutrina de polícia comunitária - 2015

Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 8 – Conhecimento da doutrina de Polícia Comunitária– 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

Tendo em vista que os conhecimentos adquiridos, são fontes para as ações policiais, foi perguntado ao servidor policial militar sobre a forma de aquisição do conhecimento sobre polícia comunitária. Como resultado, constatou-se que a leitura e pesquisa têm o suporte de 7% da transmissão do conhecimento, 14% foram adquiridos mediante a leitura, pesquisa e experiência e 33% aprenderam no serviço, 33% dizem ter aprendido por meio do curso, que sabemos, em tese, é obrigatório para todo o efetivo que vai compor a base a ser inaugurada. Apesar da existência do curso, 7% dizem não conhecerem sobre a doutrina. Ao compararmos os resultados encontrados em 2018/19, a percepção é de aumento significativo dos que dizem ter aprendido a doutrina por meio de curso específico. Já a leitura, pesquisa e experiência, guardam coerência com o fator tempo e aperfeiçoamento do conhecimento, tanto que passam de %, para 18% aqueles que apontam essa situação de aprendizado, conforme se pode notar nos gráficos 9 e 10, abaixo.

GRÁFICO 9 – Aquisição do conhecimento sobre polícia comunitária – 2015

Fonte: Pesquisa de campo

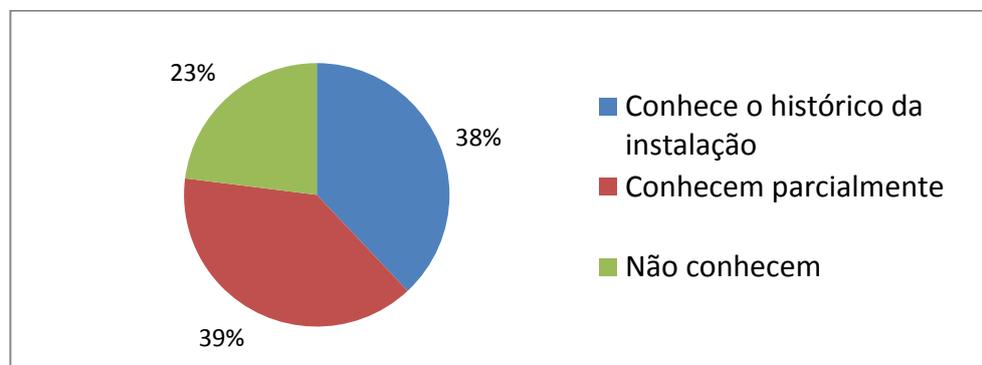
GRÁFICO 10 – Aquisição do conhecimento sobre polícia comunitária – 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

Tendo em vista que a doutrina da polícia comunitária surgiu na Inglaterra no ano de 1822 e sua tendência ganhou destaque ao passar dos anos, criando assim o interesse da sua aplicabilidade em outros países, no Brasil, apesar das primeiras iniciativas na Bahia remontarem da década de 70, ganhou impulso no país na década de 1990 e na Bahia, mais precisamente a partir de 1994, quando a Polícia Comunitária, foi denominada no estado de Polícia Cidadã. Com base nesse breve histórico, observa-se no que tange o questionamento sobre o surgimento da doutrina na Bahia e, sua consequente instalação o seguinte resultado em 2015: 38% conhecem o histórico da instalação, 39% conhecem parcialmente e 23% dizem não conhecer o histórico da instalação da polícia comunitária na Bahia. Em 2018/19, os resultados guardam coerência e demonstram a preocupação com o aperfeiçoamento do conhecimento pelo Sistema de Segurança Pública, conforme se pode perceber nos achados da pesquisa, quando 55% apontam conhecer o histórico da instalação, 36% apontam conhecimento parcial e dos 23%

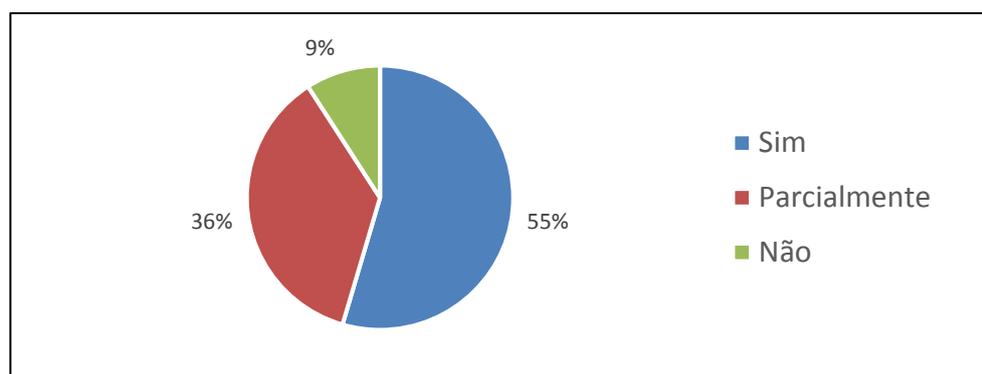
apontados em 2015, hoje apenas 9% colocam como apontamento não conhecer o histórico da instalação da polícia comunitária na Bahia, denotando um crescimento considerável daqueles que dizem conhecer o histórico da implantação da Polícia Cidadã na Bahia. Percebe-se significativa coerência desses resultados, com os encontrados nas questões anteriores. Tais contextos induzem a ideia de que os policiais militares caminham de forma contínua para conseguir contextualizar a filosofia da polícia comunitária, conforme se pode perceber nos gráficos 11 e 12, a seguir:

GRÁFICO 11 – Conhecimento Histórico da Polícia Comunitária na Bahia - 2015



Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 12 – Conhecimento histórico da Polícia Comunitária na Bahia – 2018/19

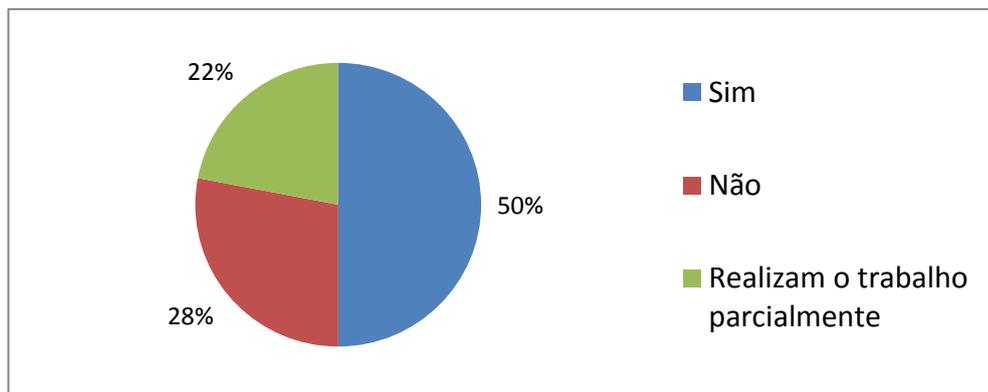


Fonte: Pesquisa de campo

Um trabalho como todo é elaborado mediante as etapas, as instituições policiais como um todo passam por transformações que levam a consolidação ou mudanças de conceito. Com base na pesquisa exploratória foi observado que em 2015, 50% dos entrevistados acreditavam

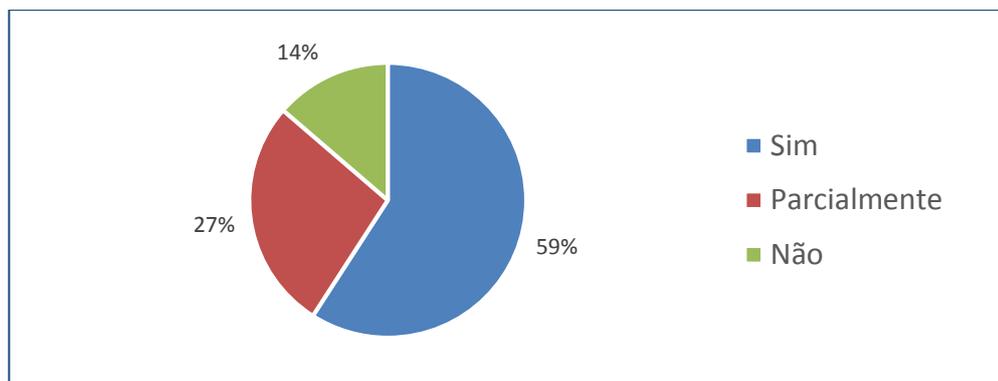
que o trabalho de policiamento comunitário tem sido realizado desde a implantação das BCS, em acordo a doutrina estabelecida, 22% entendem que as BCSP realizam, mesmo que parcialmente o policiamento comunitário e 28% disseram que as BCSP não têm realizado com efetividade o policiamento comunitário. Já em 2018/19, 59% dos entrevistados entendem que a atividade de policiamento comunitário tem sido desenvolvida desde a implantação das BCS, em acordo a doutrina estabelecida, 27% entendem que as BCS realizam, mesmo que parcialmente o policiamento comunitário e 14% disseram que as BCS não têm realizado com efetividade o policiamento comunitário. Tais resultados levam ao entendimento que em 2015, 78% dos policiais militares pertencentes às bases acreditam que elas realizam a polícia cidadã e, em 2018/19 esse percentual aumentou para 86%, mesmo que isso não aconteça de forma integral. O entendimento da situação é que as BCS estão por caminhos próprios, buscando de alguma forma se ajustar a seus procedimentos. Tal percepção guarda coerências com os achados apontados nos gráficos 13 e 14, a seguir apresentados:

GRÁFICO 13 – Realização de Policiamento Comunitário pelas BCS - 2015



Fonte: Pesquisa de campo

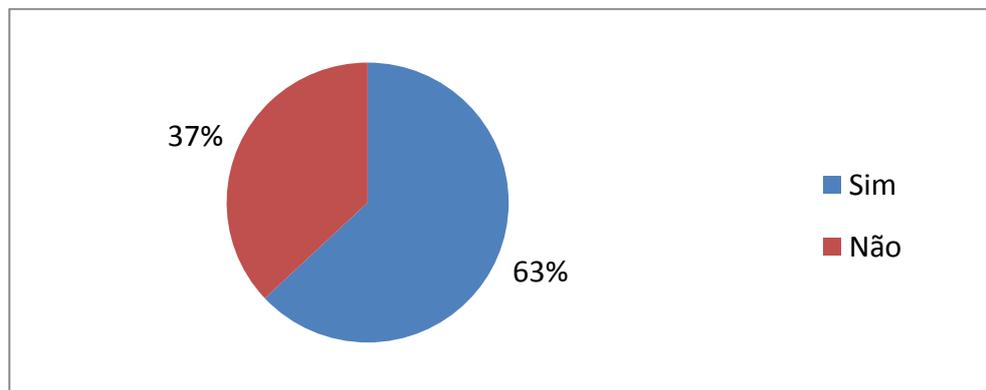
GRÁFICO 14 – Realização de Policiamento Comunitário pelas BCS – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

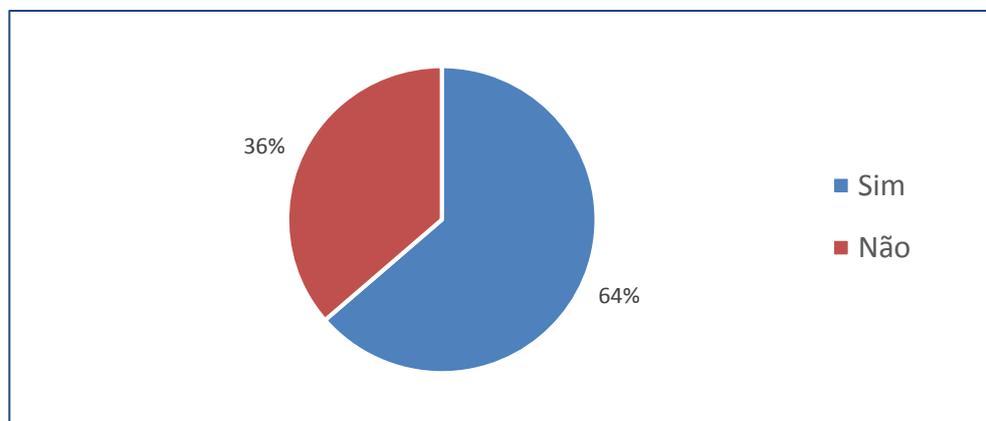
Tendo em vista o conhecimento sobre doutrina de Polícia Comunitária foi perguntado se na visão dos entrevistados a Polícia de Proximidade e Polícia Comunitária são sinônimos. O resultado apresentou em 2015, que 63% do efetivo entendia sendo designações sinônimas e 37%, que não são. Nos questionários aplicados em 2018/19, os resultados muito semelhantes aos encontrados três anos antes, de 64% e 33% respectivamente dos que entendem como designações sinônimas e não sinônimas, praticamente não se alterou. O resultado demonstra que existe alguma discrepância nas ideias da tropa, visto que a polícia de proximidade funciona como uma etapa do policiamento comunitário. A pesquisa leva ao entendimento que a maior parte do efetivo das BCS tinha necessidade de aperfeiçoamento do conhecimento, situação que permanece após os três anos e continuidade dos processos de capacitação verificados nas respostas anteriores. O entendimento a partir daí é que ainda se tem dúvidas e a tropa necessita de mais esclarecimentos no referente à doutrina/filosofia de polícia comunitária, conforme se pode verificar na leitura dos gráficos 15 e 16, abaixo.

GRÁFICO 15 – Polícia Comunitária e de Proximidade são Sinônimos- 2015



Fonte: Pesquisa de campo

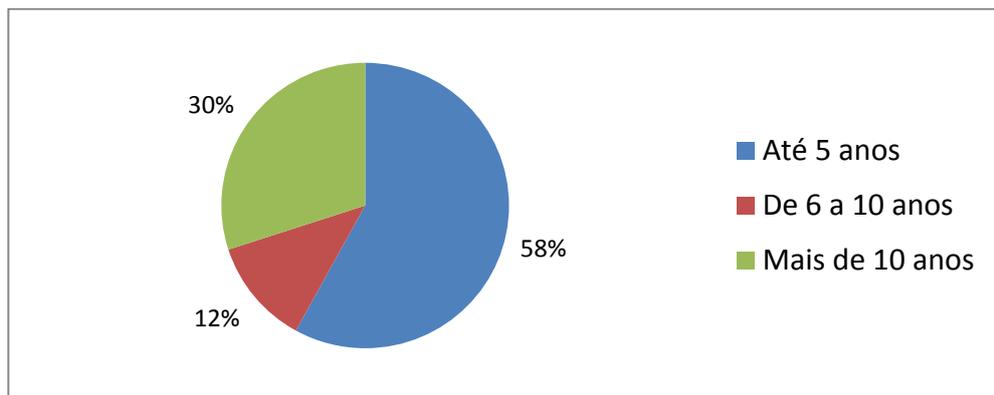
GRÁFICO 16 – Polícia Comunitária e de Proximidade são Sinônimos – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

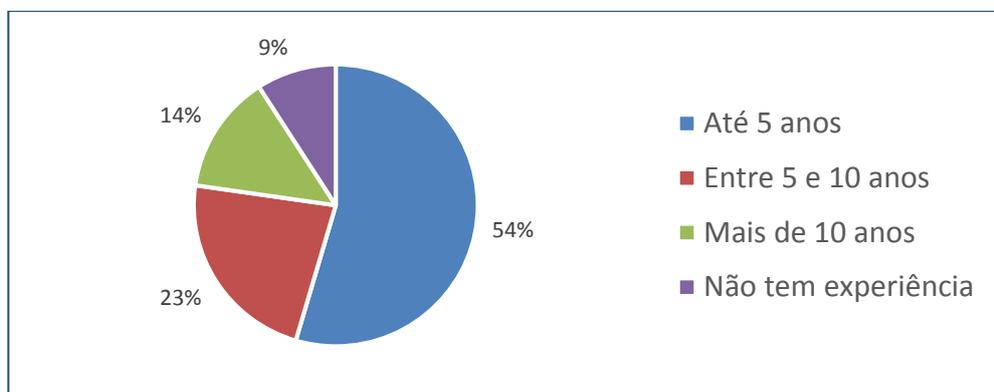
A atividade policial permanentemente tem que acompanhar as tecnologias do mundo moderno. Como “inovação” surge no Brasil a doutrina de polícia comunitária, que permite a aproximação, integração e permanente cooperação entre a sociedade e o sistema de segurança pública. Como forma de verificar se as experiências do efetivo foram apenas as adquiridas nas bases, ou antes de nela servirem, lhe foi perguntado a quanto tempo realizam a atividade. Como resposta obteve-se: 58% dos policiais militares tem menos de 05 anos de atividade, 12% entendem ter entre 05 e 10 anos e 30% entendem ter mais de 10 anos de experiência. Tais situações são coerentes com as respostas da questão cinco, gráficos 9 e 10, quando, em 2015, 33% dos questionados informaram o aprendizado por meio da experiência. Já nos questionários aplicados em 2018/19, 54% informaram ter até 5 anos de experiência e 23 entre 5 e 10 anos. Podemos assim dizer que aqueles menos experientes, vinculam a polícia de aproximação com a polícia comunitária, visto as respostas à questão específica. Esse contexto pode ser percebido nos gráficos 17 e 18, abaixo:

GRÁFICO 17 – Experiência com a atividade de Polícia Comunitária– 2015



Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 18 – Experiência com a atividade de Polícia Comunitária – 2018/19

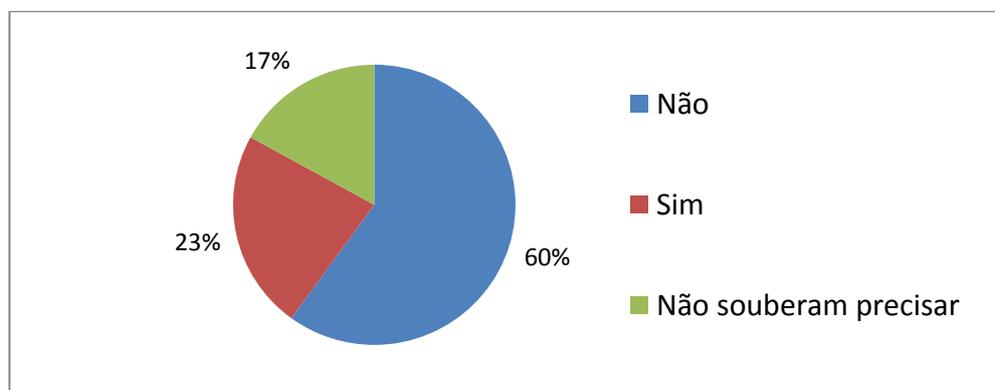


Fonte: Pesquisa de campo

A doutrina de Polícia Comunitária é singular e, em tese não existem distinções, por exemplo, entre as realidades existentes nas cidades brasileiras. A doutrina e filosofia de polícia comunitária deveriam ser praticamente as mesmas nos estados e cidades do país. Com base nessa afirmativa teórica, comprovada pelos diversos experimentos realizados no país e no mundo e, contextualizados ao longo desse relatório de pesquisa, o cumprimento integral dos seus pressupostos, inegavelmente são, efetivamente, muito satisfatórios para as comunidades atendidas.

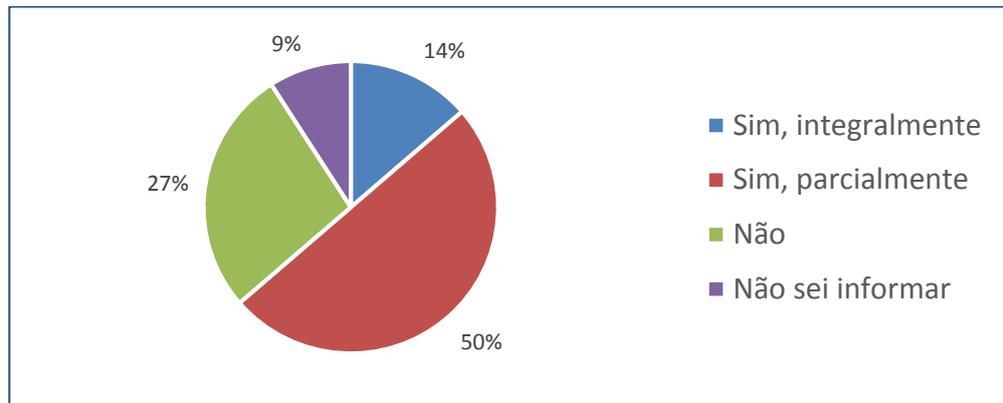
A situação problema encontrada, quando se perguntou sobre o alcance dos resultados esperados, na pesquisa realizada em 2015, 60% dos questionados entenderam que as bases não estão conseguindo alcançar os resultados esperados e apenas 23% entenderam que sim e 17% não souberam precisar seu entendimento a respeito. Já nos questionários aplicados em 2018/19, as ideias que as bases não conseguiram realizar os resultados esperados, caíram de 60%, para 27%, uma diferença muito significativa, e que só pode ser explicada, pelo já verificado na pesquisa e percebido nos anexos a essa pesquisa, muito possivelmente pelo incremento das ações de aproximação e atividades sociais desenvolvidas para ou com as comunidades. Verifica-se assim a necessidade de se estar sempre reavaliando os resultados apresentados, visto que nem sempre as diminuições dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes violentos contra o patrimônio se traduzem no sentimento de sentir-se mais seguro pelos cidadãos da comunidade pesquisada. Os gráficos 19 e 20, abaixo, demonstram a situação, que sem a interpretação dos trabalhos realizados pelas bases, seriam considerados como anômalos.

GRÁFICO 19 – A Polícia Comunitária na Bahia X Resultados esperados - 2015



Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 20 – A Polícia Comunitária na Bahia X Resultados esperados – 2018/19

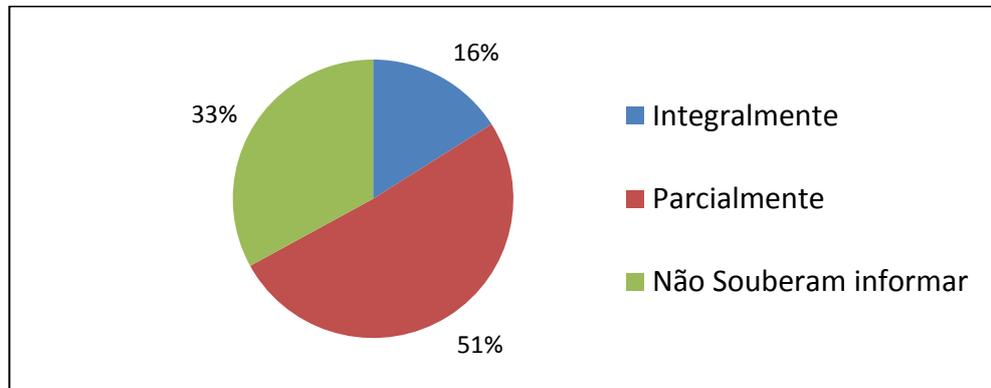


Fonte: Pesquisa de campo

O tema Polícia Comunitária, surgiu com o apoio da mídia, baseado no princípio do Estado trabalhar integrado à comunidade. Esse processo, na Bahia, como na maioria dos estados foi bastante lento, tendo sido iniciado há mais de 20 anos e ainda não completamente consolidado. A figura das “mãos branca e negra entrelaçadas” foi mencionado a todo instante, sem necessidade efetiva de custos para divulgação, todavia muitas situações vêm acontecendo no processo evolutivo, que muitas e diferentes tentativas vem sendo realizadas pelos estados brasileiros. Buscando fazer o entrelace do processo de emprego doutrinário das bases, com o histórico da sua instalação no estado, foi questionado se as BCS seguem a fielmente a doutrina de polícia comunitária na Bahia. Em 2015, a resposta para 51% dos questionados foi que seguem parcialmente, nesse diapasão 16% entenderam que seguem integralmente e incríveis 33% disseram não saber informar, levam a ideia de que 1/3 dos operadores não trabalham com a certeza que deveriam, com relação à doutrina de emprego policial para a atividade e quando tão poucos entendem que efetivamente há uma aplicação integral da doutrina do Policiamento comunitário. Entre os questionados em 2018/19, 64% informaram que as BCS seguem de forma parcial a doutrina de polícia comunitária, sendo que 27% entendem pela realização integral da doutrina, perfazendo assim um percentual total de 91%, de entendimento que seguem, mesmo que parcialmente e de qualquer forma dentro da mesma lógica da necessidade de aperfeiçoamento dos operadores do policiamento comunitário, vinculados às BCS, 5% continuaram sem saber informar se estão seguindo fielmente a doutrina em lide e 4% categorizam que não. O entendimento que se chega a partir das respostas ao questionamento apresentado aos policiais militares das BCSC, é que há ainda um longo caminho a ser percorrido na esfera do conhecimento específico da doutrina. As respostas conduzem a ideia que as Bases realizam de alguma forma a atividade de polícia comunitária, entretanto em muitas situações,

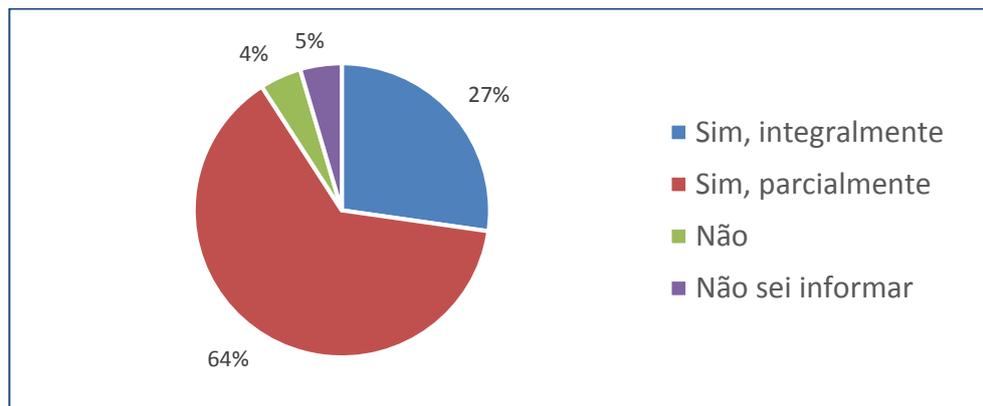
sem utilização específica da doutrina internacional. E as respostas têm muito a ver com a política social de aproximação, que cada vez mais as bases realizam.

GRÁFICO 21 – As BCS/Ba seguem fielmente a doutrina de Policiamento Comunitário – 2015



Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 22 – As BCS/Ba seguem fielmente a doutrina de Policiamento Comunitário – 2018/19

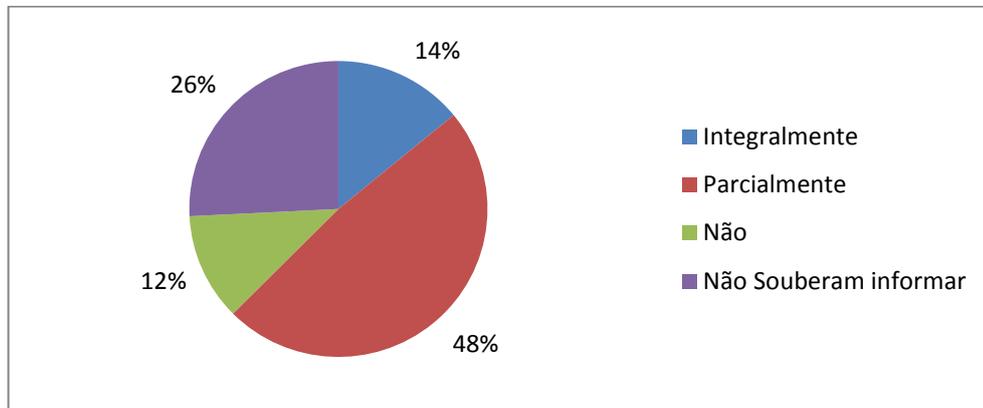


Fonte: Pesquisa de campo

Espera-se quando um projeto é iniciado que ele obtenha sucesso, sendo da natureza humana querer vencer e superar limites. Com base nesse contexto, foi perguntado se as das Bases Comunitárias de Segurança, alcançaram o êxito de melhorar a sensação de segurança e por paralelismo, os índices de criminalidade local. O diagnóstico apontado em 2015, foi de 18% para o sim integralmente, de 62% para o sim parcialmente, de 15% que disseram não. Além disso, 5% não souberam informar. Já em 2018/19, os policiais militares questionados apontaram com um percentual de 84%, que a sensação de segurança melhorou na área das BCS, 6% não souberam informar e 10% apontam que não. Os resultados indicam que mesmo a doutrina não sendo integralmente seguida, e sabidamente havendo problemas estruturais, as bases tem atendido, segundo o entendimento dos policiais militares que participaram da pesquisa, o

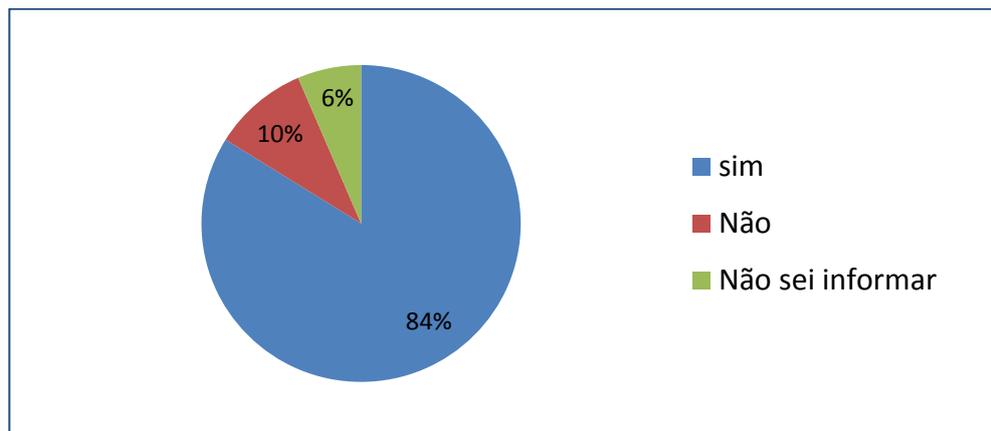
pressuposto da atividade ostensiva de policiamento, essencialmente preventiva, que é melhorar a sensação de segurança, visto resultados dos gráficos 23 e 24, abaixo:

GRÁFICO 23 – As BCS melhoraram a Sensação de Segurança – 2015



Fonte: Pesquisa de campo

GRÁFICO 24 – As BCS melhoraram a Sensação de Segurança – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

5.2 AS PESQUISAS DE CAMPO REALIZADAS COM GESTORES EM 2015 E EM 2018/19

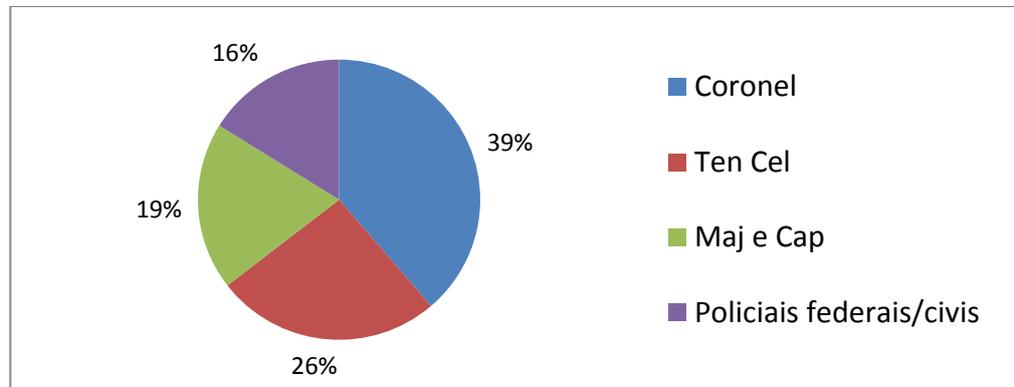
Ao se analisar e refletir sobre as respostas das entrevistas com os gestores da Superintendência de Prevenção da Violência e do Departamento de Polícia Comunitária, aplicadas em 2015 e entrevistas semiestruturadas, em formato questionário, aplicadas em 2018/19, percebe-se claramente a confluência das respostas com os dados percentuais dos questionários apresentados aos policiais militares vinculados às BCS, sejam os apresentados em 2015 ou os aplicados em 2018/19. Os questionários, entrevistas, pesquisa bibliográfica e

observação participante, quando o pesquisador participou das reuniões em que se decidiu a instalação das bases comunitárias de Segurança e discussão dos procedimentos para consecução do objetivo, conduzem ao pensamento de que as bases, inicialmente foram implantadas muito mais com o objetivo imediato de reatividade aos índices de CVLI e CVP naquelas localidades, com possibilidade efetiva da realização do policiamento de proximidade e que com o passar do tempo foram se ajustando gradativamente às necessidades locais em simbiose com a doutrina de polícia comunitária e processos advindos dos Kobans.

Tais situações ficaram muito claras nas respostas do então Coronel PMBA Superintendente de Prevenção da Violência da Secretaria da Segurança Pública da Bahia em 2015 e que anteriormente, como Tenente coronel era o Coordenador de Polícia Comunitária do Comando de Operações Policiais Militares, ratificada pelas entrevistas e desenvolvidas com o atual Superintendente do mesmo órgão. Com os dados e fatos constantes e verificados na leitura e análise dos anexos, “E” e “F” e dos relatórios constantes dessa dissertação, em especial os produzidos pelo Departamento de Polícia Comunitária e pela Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial da Secretaria da Segurança Pública.

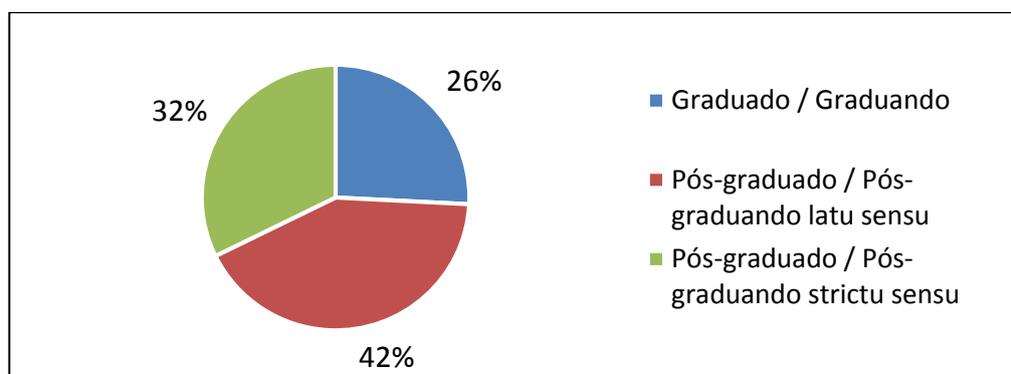
Buscando retratar o pensamento dos gestores, com a relativização vinculada aos cargos permanentes ocupados, que na estrutura hierarquizada da segurança pública ocupam funções que exercem influência direta no formato e atuação das BCS, 39% dos entrevistados informaram serem coronéis, por consequência responsáveis pela doutrina na PMBA; 26% dos entrevistados informaram ser tenentes coronéis e, nesse caso, diretores adjuntos e subcomandantes, sendo que majores e capitães representaram 19% dos entrevistados, correspondendo aos coordenadores, já os policiais civis e federais, com o percentual de 16%, são aqueles que tem função semelhante aos coronéis e tenentes coronéis, que representam uma amostra bem significativa do estrato de gestores da segurança pública.

Com representação fiel do universo pesquisado, os resultados alcançados com as entrevistas semiestruturadas aos gestores da Polícia Militar da Bahia e da Secretaria da Segurança Pública, aplicados entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019, que ratificam as afirmações acima e, podem ser verificados abaixo:

GRÁFICO 25 – Cargo Permanente no Sistema de Segurança Pública – 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

Entendendo que os entrevistados têm tempo de serviço na segurança pública sempre superior a 15 anos, foi perguntado a escolaridade de cada um, sem considerar a proporcionada pela Instituição a que pertencem. Como resultado, verificou-se que 26%, tem graduação, 42% pós-graduação *latu sensu* e 32% pós-graduação *strictu sensu*, além das realizadas na instituição. O que conduz a idéia de que todos têm nível intelectual e de conhecimentos que os levam a percepção das atividades e realizações das BCS.

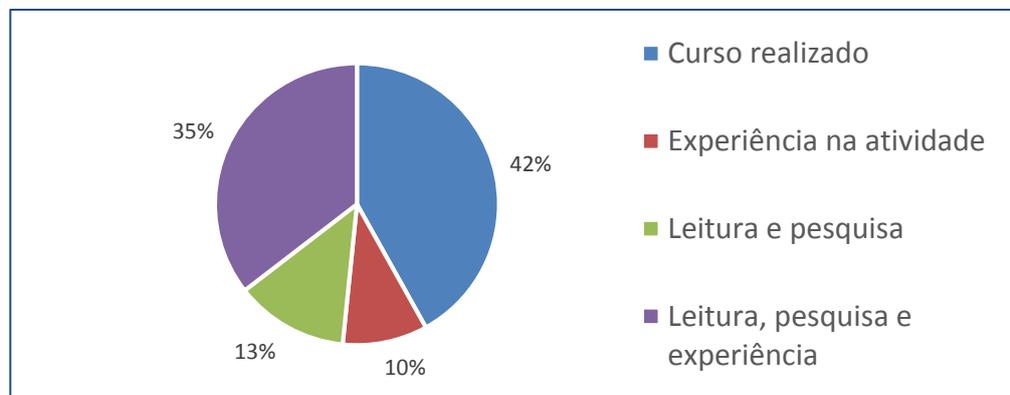
GRÁFICO 26 – Escolaridade além da proporcionada pela Instituição - 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

Buscando conhecer se os gestores do Sistema de Segurança Pública têm conhecimento da doutrina de Polícia Comunitária, base filosófica para realização da Polícia Cidadã na Bahia,

as entrevistas mostraram que os gestores têm buscado conhecer o modelo que mundialmente vem cada vez mais sendo propalado como aquele que mais transforma realidades. Quando inquiridos, 42% disseram que realizaram curso de policiamento comunitário; 35% disseram que conhecem a atividade por meio de leitura, pesquisa e experiência, leitura e pesquisa 13% dos entrevistados e 10% definem conhecer em razão da experiência dos seus dias de trabalho. A análise dos achados nos mostra que os gestores têm buscado vínculos bem significativos com a atividade e como tal o entendimento que suas respostas em muito podem dar significância a essa pesquisa.

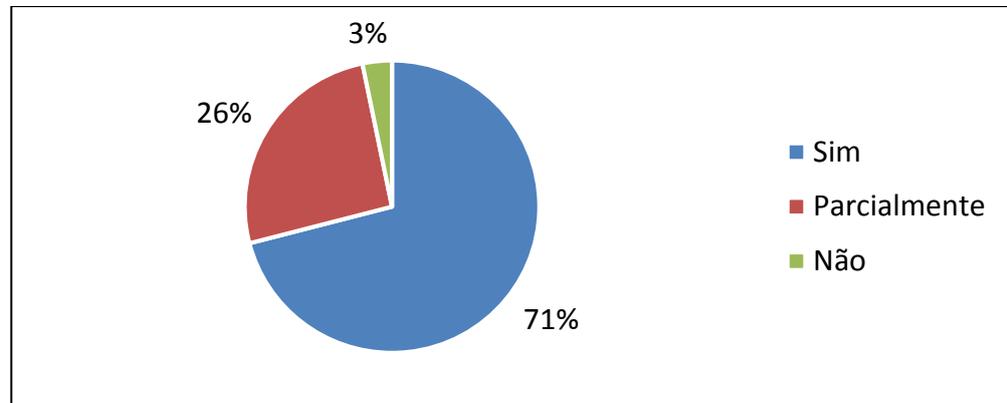
GRÁFICO 27 – Conhecimento da doutrina de polícia comunitária – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

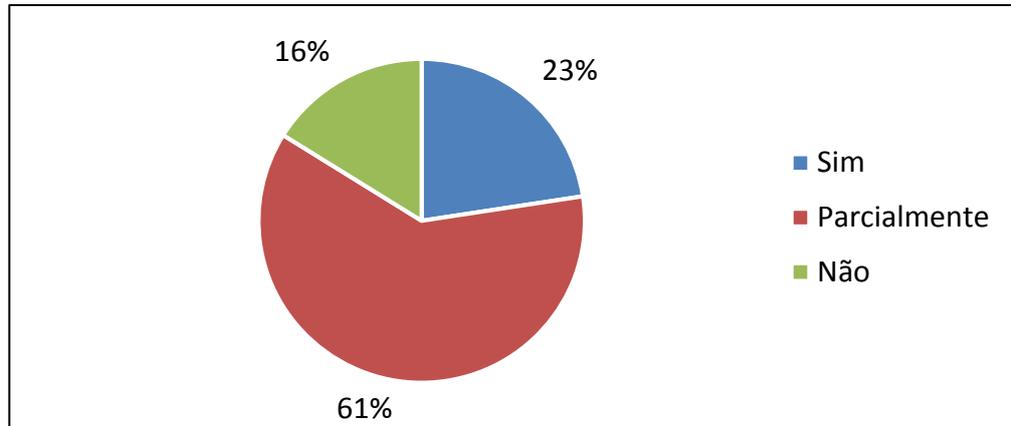
Sendo a doutrina de polícia comunitária implantada na Bahia de forma pioneira no Brasil em 1994, foi questionado aos gestores sobre o seu conhecimento do histórico dos processos, dos projetos e sua continuidade. Como resposta encontramos que 71% dos entrevistados conhecem integralmente o histórico da implantação, 26% conhecem de forma parcial e apenas 3% não tem conhecimento. Percebe-se claramente que os gestores em quase sua totalidade se assenhoraram dos caminhos tortuosos percorridos, conforme demonstrado em várias passagens dos relatos bibliográficos. Os resultados dos gestores guardam bastante coerência com o dos policiais militares questionados, entre esses 91%, disseram conhecer integral ou parcialmente o histórico dos processos pelos quais passou a polícia comunitária na Bahia. O resultado da entrevista com os gestores em 2018/19 está disposto graficamente abaixo.

GRÁFICO 28 – Conhecimento Histórico da Polícia Comunitária na Bahia – 2018/19



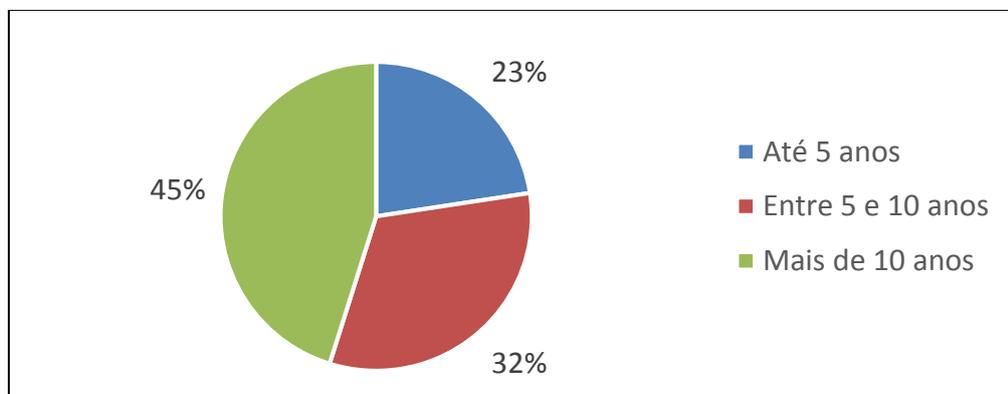
Fonte: Pesquisa de campo

Na percepção que a realização de mudança de comportamento de uma instituição demanda tempo, tendo em vista que qualquer processo comportamental é lento e gradual, percebe-se pela mudança nos percentuais das respostas, tanto dos policiais, quanto dos gestores envolvidos no processo, que há o entendimento da mudança comportamental das Bases Comunitárias de Segurança e das comunidades ao seu redor, tanto que 84% dos gestores entendem que as BCS realizam desde a sua implantação, mesmo que parcialmente a atividade em lide, sendo que 61%, parcialmente e 23 integralmente. A percepção clara dos resultados após análise comparativa é que os policiais militares estão sendo influenciados nas suas respostas pelos achados mais recentes, já que a mudança do pensamento de 2015 para 2018, foi substancial e invertida, com relação à integralidade do cumprimento e o cumprimento parcial, inclusive com grande inversão da ideia de não cumprimento. Já os gestores têm uma visão mais coerente com a realidade fática, pois mais esclarecidos, teoricamente, dado os achados de escolaridade e tempo de serviço, que o cumprimento parcial é o mais significativo, como vimos acima de 61%. A situação denota que as Bases Comunitárias de Segurança – BCS estão por caminhos próprios, buscando de alguma forma se ajustar seus procedimentos. As respostas das entrevistas com os gestores da segurança pública estão dispostas no gráfico 29, a seguir.

GRÁFICO 29 – Realização de Policiamento Comunitário pelas BCSP – 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

No entendimento que a doutrina de polícia comunitária, está vinculada aos processos integrativos de proximidade com as comunidades que busca proteger, em constantes trocas de conhecimentos e atividades comuns, foi perguntado aos gestores sobre as suas experiências com a atividade de polícia comunitária. O percentual de respostas dispostas no gráfico abaixo demonstra que a atividade perpassa pela cabeça dos gestores de forma significativa, colocando, em tese, que o conhecimento tem sido difundido nos diversos escalões do Sistema de Segurança Pública, em especial entre os Coronéis e Delegados. Assim, os entrevistados definiram o seu tempo de vinculação a atividade em lide, onde 45%, disseram ter mais de 10 anos de experiência, 32% informaram ter entre 5 e 10 anos de experiência, o que denota que 77% dos entrevistados tem mais de 5 anos de experiência/conhecimento sobre a atividade de Polícia Comunitária. Tais situações podem ser visualizadas no gráfico 30, abaixo.

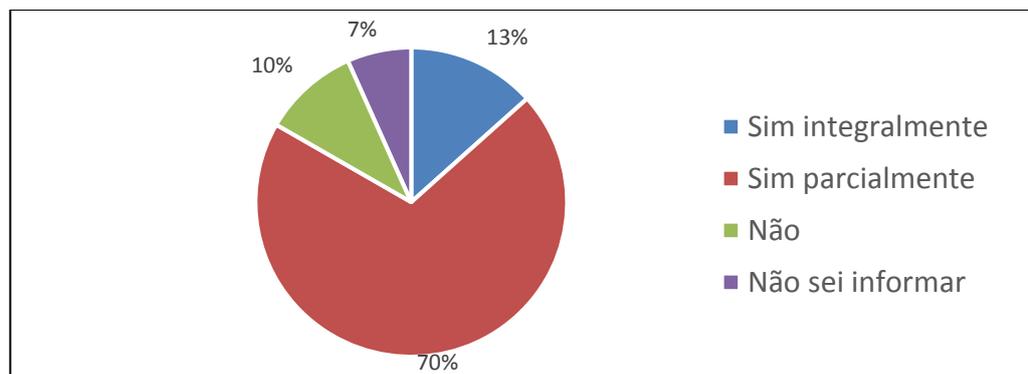
GRÁFICO 30 – Experiência com a atividade de Polícia Comunitária – 2018/19

Fonte: Pesquisa de campo

A atividade de realizar o policiamento comunitário tem natureza peculiar e bem assentada

nas necessidades vinculadas à realidade dos estados e municípios brasileiros, realidade essa caracterizada também nos ditames constitucionais da CF/88, em que transferiu para esses entes federativos a obrigação de realizar a segurança pública, por consequência, diminuir a criminalidade e ao mesmo tempo aumentar a sensação de segurança, como tal perguntou-se aos entrevistados, se as Bases comunitárias de Segurança atingiram o resultado esperado. Vale ressaltar que a doutrina e emprego do efetivo têm os mesmos parâmetros em todas as realidades do Brasil. Nessa situação, em 2015, 60% dos policiais militares informaram que as bases não estavam conseguindo atingir os resultados, já em 2018, houve um decréscimo do pensamento dos policiais para 25%, dos que entendiam o não cumprimento dos resultados esperados. Já para os gestores, entrevistados em 2015, os resultados estavam a caminho, por serem os avanços graduais. Como resultado dos gestores entrevistados em 2018/19, o pensamento de 70% deles é que os resultados esperados estão sendo parcialmente alcançados e para 13% deles, as Bases Comunitárias de Segurança estão alcançando os resultados esperados. Nessa situação apenas 10% entendem que os resultados alcançados não estão sendo os esperados. A análise dos dados conduz a pensar que o caminho está sendo percorrido e ainda há muito o que fazer, entretanto para os gestores e perceptivelmente, também para os policiais militares, os resultados estão acontecendo de maneira lenta e gradual. As respostas dos gestores estão apontadas no gráfico 31, a seguir.

GRÁFICO 31 – Resultados alcançados pelas BCS – 2018/19



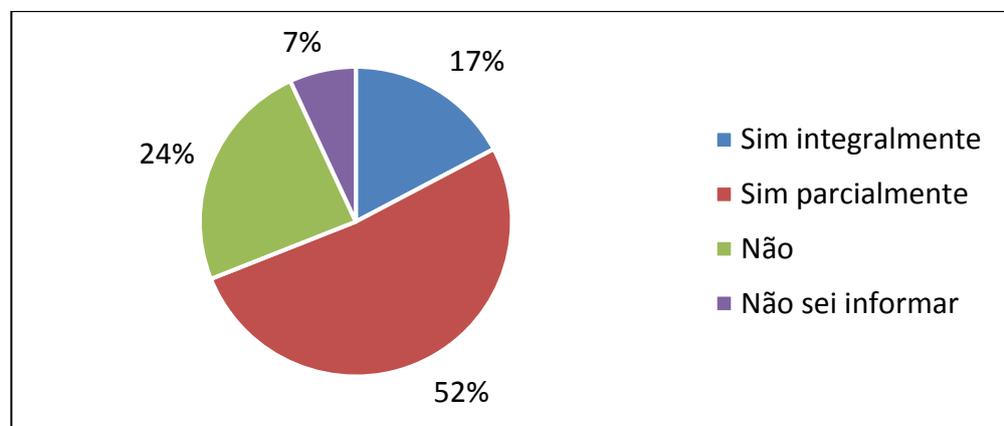
Fonte: Pesquisa de campo

A pesquisa bibliográfica ao longo dos Capítulos 2, 3, e 4, mostram que a doutrina de emprego dos policiais, sejam militares ou civis, guardam semelhança não só no Brasil, como em boa parte do mundo, muitas vezes com metodologias e nomenclaturas diferentes, entretanto muitos processos e procedimentos bem semelhantes. A clareza nas atividades relacionadas a um pesquisador participante permite um diálogo mais consistente com a realidade fática, em que os Estados focaram mais na atividade ostensiva geral, com características e peculiaridades ligadas à

cultura local, com foco na doutrina de Policiamento Comunitário, do que a formatação de unidades típicas de polícia comunitária, inclusive nas suas nomenclaturas, como são as Bases Comunitárias de Segurança. Assim, no pensamento dos gestores do Sistema de Segurança Pública da Bahia, mesmo com as diferenças de nomenclatura e instalações, 69% deles entendem que existe semelhança nas ações, dos quais 52% entendem que de forma parcial e 17% de maneira integral. Apesar desses indicativos, 24% dos gestores entrevistados, percentual bem significativo, entendem que a realização quer seja da filosofia, quer seja da doutrina cativo, não guardam semelhança nas realidades efetivas de aplicação, entre os estados. A análise e seus comentários a respeito do assunto em lide conduzem a pensar, que as respostas foram apresentadas em razão da interpretação de cada um dos gestores em razão dos seus diversificados entendimentos relativos à atividade. Tais situações são factíveis, tendo em vista as suas origens culturais, intelectuais, de escolaridade e bem assim dos processos de capacitação pelos quais passaram.

A representação gráfica dos achados está visualmente demonstrada no gráfico 32, a seguir:

GRÁFICO 32 – Semelhança nas ações de Polícia Comunitária entre os Estados – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

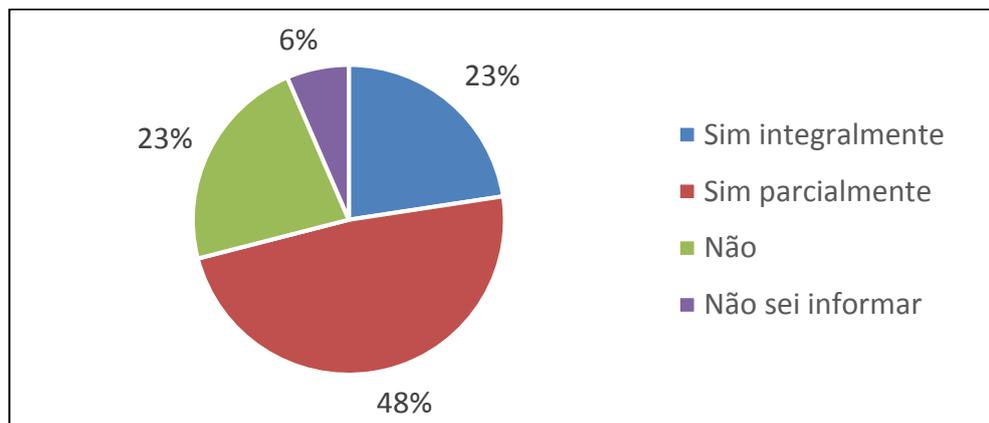
A partir do ano de 1974 a Polícia Militar da Bahia começou a experimentar o chamado policiamento ostensivo integrado, ou seja, a execução integrada de todos os tipos de policiamento ostensivo pelas unidades operacionais, na área sob responsabilidade das unidades operacionais, sendo que a consolidação do modelo de proximidade, que mais tarde foi orientado a seguir a doutrina do PPCid, iniciou seu processo de consolidação com o Ten Cel PM Alberto Sales Paraiso Borges (Ten Cel Paraiso), quando no ano de 1985 comandava o 7º BPM, implantado a partir dessa experiência nos idos de 1996/97 com a oficialização e implantação

do PPCidnos 5º, 6º e 8º Batalhões. Após isso, muitas interrupções na continuidade da aplicação da doutrina, até que nos idos do final da década de 90, início dos anos 2000, houve nova tentativa formal, com a criação da Coordenação de Qualidade, no chamado coloquialmente Departamento de Qualidade da PMBA. Nesse movimento de interrupções e retrocessos, foram pensadas e criadas as Bases Comunitárias de Segurança e na sequência, na PMBA o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e na Secretaria da Segurança Pública, a Superintendência de Prevenção da Violência e nela a Diretoria de Polícia Comunitária.

A gestão centralizada das BCS tem facilitado a implementação de ações, tomadas de decisão e melhoria dos processos, com conseqüente amadurecimento da instituição no foco comunitário, com investimentos mais eficazes na direção da chamada Polícia Cidadã.

Com tanta complexidade para análise pelos entrevistados na interpretação da pergunta, 48% dos entrevistados indicaram que os processos gerenciais vêm sendo mantidos parcialmente, 23% que os processos gerenciais vêm sendo mantidos integralmente e 23% indicam que os processos gerenciais não vêm sendo mantidos, conforme se pode verificar no gráfico a seguir:

GRÁFICO 33 – Manutenção dos processos gerenciais de Polícia Comunitária - 2018/19



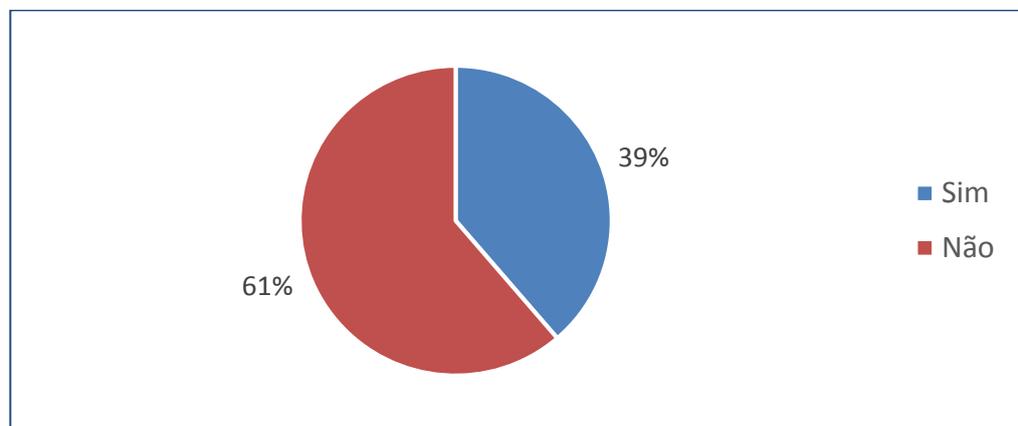
Fonte: Pesquisa de campo

O Sistema de Segurança Pública, hoje vem buscando arregimentar projetos e ações que possam apoiar o movimento de aproximação com a comunidade, quer seja pelo Disque-denúncia, pelo Programa Estadual de Resistência às Drogas – PROERD, Ronda Maria da Penha, Ronda Escolar, projetos de interligação e monitoramento de ruas através de câmeras de condomínios e lojas, câmeras vinculadas a serviços públicos próprios aos estados e municípios

e/ou concessionados, como são os casos das Rodoviárias, Aeroportos, Metrô de Salvador, Arena Fonte Nova, entre outros, além da utilização de aplicativos de celulares que mapeiam e alertam movimentos criminais, à disposição da comunidade, etc.

Com vistas a alcançar o que pensam os gestores sobre a existência de outros projetos vinculados à atividade e doutrina de Polícia Comunitária e o entendimento deles, que sabem da existência de todos os movimentos colocados no parágrafo anterior, 61% das respostas foram que não existem projetos/ações para ampliação do policiamento comunitário. A análise das respostas conduz ao entendimento que os projetos citados, no pensamento da maioria dos gestores é que são de âmbito geral e não com foco na atividade/doutrina de Polícia Comunitária/Cidadã. A análise e interpretação dos achados da pesquisa bibliográfica, coadunados pela pesquisa exploratória conduz a ideia de que mesmo existindo muitas ações, sejam isoladas ou coletivas, sejam de policiais ou originárias de líderes existentes na comunidade, nem sempre os dirigentes/gestores entendem que essas ações têm focos doutrinariamente comunitários. Os percentuais do entendimento da existência de projetos para ampliação das ações comunitárias da polícia podem ser visualizados no gráfico 34, a seguir:

GRÁFICO 34 - Existência de outros projetos para ampliar as ações de policiamento comunitário – 2018/19



Fonte: Pesquisa de campo

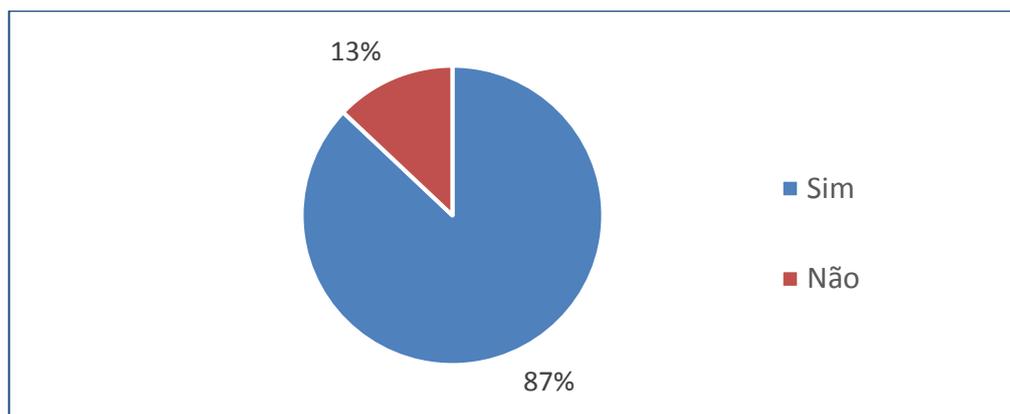
Naturalmente a aproximação dos órgãos policiais com a comunidade, promove a possibilidade do conhecimento mútuo e como tal, geração de confiança e respeito. Com a instalação de unidades voltadas para o policiamento comunitário, pode acontecer uma melhor relação na oferta de serviços privados e públicos, com natural processo de normalização das rotinas sociais da comunidade atendida. Os estudos realizados pelo Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – DPCDH, vem indicando que as atividades comerciais nos locais de instalação das bases comunitárias ganharam corpo

A percepção da pesquisa participante é de que vários projetos em andamento vêm mudando realidades individuais e coletivas, a exemplo do “Projeto Xadrez para Vencer” da BCS de ITINGA, e na mesma base as ações na Escola Solange Coelho, onde segundo sua Coordenadora pedagógica, os alunos (as) de pior comportamento, passaram a melhor, e o mais importante com destacado rendimento escolar.

Segundo senso realizado pela Base Comunitária do Bairro da Paz, após a instalação da BCS, a localidade ficou um ano sem homicídios, tendo no local sido instaladas cooperativas e novos pontos comerciais, que segundo informação direta do seu comandante, até o valor dos imóveis subiu e pessoas puderam retornar ao mercado de trabalho.

Nas entrevistas semiestruturadas foi perguntado aos gestores se entendem pela ocorrência de mudanças efetivas nas localidades em que as bases foram instaladas, como respostas os achados colocam que 87% dos gestores entendem que houveram mudanças, logicamente com influência significativa para os cidadãos locais e apenas 13% entendem que não. A análise conduz a ideia de que os gestores entendem que as bases realizam mudanças que se efetivam como melhoria para as comunidades atendidas, o que pode ser percebido no gráfico 35, abaixo:

GRÁFICO 35 – Mudanças na comunidade onde se instalaram as bases comunitárias – 2018/19

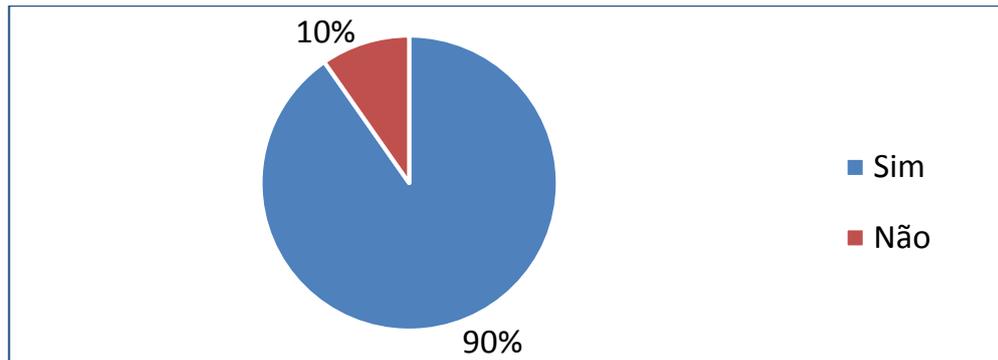


Fonte: Pesquisa de campo

Com a percepção, em razão das conversas e entrevistas realizadas no ano de 2015 com os gestores, cada base que, segundo as informações, se ajusta a realidade da gestão pública local e das especificidades de suas comunidades, o entendimento geral também pelos policiais militares, em especial aqueles vinculados às bases em 2018/19, é que as BCS efetivamente vêm

realizando ações dirigidas pelos órgãos de controle (SPREV/DPC e DPCDH) e bem assim vem por conta própria realizando projetos de aproximação e envolvimento profissional proativo.

GRÁFICO 36 – Caminhos peculiares das BCS, com relação ao Policiamento Comunitário de outros Estados da federação 2018/19.



Fonte: Pesquisa de campo

Diante dos achados relacionados à pesquisa bibliográfica e exploratória, a análise dos percentuais de 90% dos gestores entenderem que as Bases Comunitárias de Segurança da Bahia, levam ao entendimento de que efetivamente há caminhos únicos encontrados pelas BCS, contra o entendimento daqueles que veem as bases sem caminhos peculiares.

A percepção é que na maioria dos Estados do Brasil, a falta de aplicação efetiva da doutrina de policiamento comunitário, tem levado as unidades policiais à realização de projetos/ações com especificidades bem locais, a exemplo do Rio Grande do Sul, onde em visita de observação a percepção clara é que realizam um projeto de polícia de proximidade, com características próprias e peculiares às localidades, sem aplicação da filosofia ou doutrina de Polícia Comunitária. As Bases Comunitárias de Segurança não ficam muito distantes dessa realidade peculiar, com processos em curso e muito vinculados aos costumes locais. A diferença é que pelo volume de ações sociais, acabou por se tornar marco de uma nova relação social entre a polícia e a comunidade, nas quais renasce o movimento de aplicação da doutrina da chamada na Bahia, Polícia cidadã.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

O gerenciamento de um projeto é de fundamental importância para seu funcionamento, essa execução segue sempre para um norte referenciado ou marco estratégico, mediante a experiência ou até mesmo pesquisa e leitura sobre a doutrina. Como tal, o exemplo e a perspectiva de inserção de um projeto, qualquer que seja, deve ser mensurado sempre visando o seu progresso, a partir do princípio da expansão dos seus processos.

Houve muitas limitações na realização da pesquisa, visto a inexistência de dados completos e integralizados, quer seja dos órgãos, da Polícia Militar da Bahia, ou aqueles integrantes da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, pois nem sempre os dispunham de forma ordinária, inclusive pela clara percepção das dificuldades de integração em sistemas informatizados, que possibilitem acesso, até mesmo pelos servidores lotados nas Superintendências e Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos.

Os sistemas estaduais ainda trazem dificuldades na integralização e confiabilidade dos dados dos Crimes Contra o Patrimônio, quer seja pela necessidade de aperfeiçoamento, quer pelas delimitações de bairros e localidades pelas prefeituras municipais. Essa última situação, não permitiu até o momento a melhor definição das estatísticas, nem mesmo dos crimes contra a vida no interior do estado, relacionando-os aos territórios abrangidos pelas Bases Comunitárias de Segurança Pública.

Os desafios cotidianos de cada policial militar e bem assim dos dirigentes e gestores do Sistema de Segurança Pública, dificultaram sobretudo a disponibilidade em responder os questionários e entrevistas semiestruturadas, o que precisou para ser vencido a persistência e resiliência em buscar as respostas, tão importantes para as considerações e impressões relativas a integração da teoria e práticas instaladas nas Bases e na gestão sistêmica do Policiamento Cidadão (Policiamento Comunitário).

É inegável que o Sistema de Segurança Pública fortaleceu sua imagem pelo trabalho preventivo e de proximidade realizado pelas Bases Comunitárias de Segurança, em especial a da Polícia Militar da Bahia, o que tem sido um desafio permanente, pois como regra foram implantadas em áreas conflagradas, que da mesma forma ao acontecido na cidade do Rio de Janeiro, passaram por um processo chamado de “saneamento”, como seja uma espécie de limpeza criminal, dado o grande desafio de terem as BCS sido implantadas a partir do ano de 2011, como regra em áreas críticas de vulnerabilidades e altos índices de violência.

6.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme dados estatísticos da SSP/Ba na maioria das áreas ocorreram grandes reduções nos dados dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, conforme pode ser verificado nos anexos “D” e “F”, com exceção das Bases da Chapada do Rio Vermelho, Santa Cruz e Uruguai, e aumentou o número de moradores participando dos projetos sociais e se aproximando dos policiais. Claramente, há a percepção que em todas as localidades bases ainda, mesmo após anos de suas instalações, falta a efetivação do aparato estrutural do Estado, com principalmente postos educacionais, de saúde e de infraestrutura urbana, que por certo se traduziriam no suporte básico das ações inerentes a melhor aplicação da doutrina de polícia comunitária e assim no médio longo prazo, possibilidade de transformação de localidade anteriormente violentas e conflagradas.

Apesar dessa realidade relativa aos índices criminais observados, é, entretanto, imperioso se fazer um diagnóstico mais profundo, com vistas a propor ações de mudança que permitam revalidar os caminhos de mais proximidade institucional nesses territórios, visto que as Bases Comunitárias de Segurança, em Salvador, visto que nas Bases já apontadas acima, houve diminuição no primeiro momento e após isso, situações de não conformidade com os objetivos traçados pelo Sistema de Segurança Pública, de resultado a diminuição dos índices de CVLI e CVP e a localizada no bairro do Uruguai, apesar de muito próxima da comunidade e efetiva atuação, em especial com projetos comunitários, ainda não conseguiu traduzir os serviços prestados em diminuição dos crimes violentos letais intencionais.

Conforme (ANDRADE, 2016, p. 118), a exigência de políticas eficazes de enfrentamento da violência implica na avaliação permanente dos dados para identificar suas deficiências e qualidades. Assim as Bases Comunitárias de Segurança, instaladas inicialmente como Unidades Policiais Pacificadoras – UPP, todas planejadas e instaladas em áreas conflagradas, acabaram por, identificando a possibilidade de desenvolvimento de projetos próprios, gerar formas peculiares de aproximação com a comunidade, conforme pode ser observado nos capítulos 4 e 5 em diversos momentos, e bem assim nos anexos, em especial os “G” e “H”.

Há a necessidade de melhor traduzir para a sociedade os esforços que se tem feito no âmbito das BCS em termos de indicadores. Apresentar os números, por exemplo, das “visitas comunitárias baianas”, vinculadas fortemente à doutrina do Policiamento Comunitário, onde pais levam seus filhos para conhecer e desenvolver atividades dentro dos próprios quartéis (BCSP). Processos como esses darão “maioridade” às Bases Comunitárias de Segurança, ou

seja, provarão que policiamento comunitário é “também” policiamento, desfazendo determinados conceitos equivocados que povoam o imaginário de tantos, que fazem o olhar de eficiência pelos números da repressão policial.

A doutrina de Polícia Comunitária é norteadora e, cada gestor local tem de buscar a sua melhor adequação para a otimização dos resultados, cada BCS naturalmente em função da sua localização e cultura local apresenta características distintas inclusive com perfis de atuação que deve guardar as características do bairro e cidade em que está instalada. Como tal há necessidade da consolidação dos procedimentos, filosofia e doutrina de Polícia Comunitária (Polícia Cidadã) na Bahia e como tal, um manual de procedimentos de Polícia Cidadã, além da melhoria dos processos da gestão centralizada no Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos na estrutura da PMBA, para que os modelos sejam mais coesos e interdependentes, com registro detalhado das ações implementadas e estatísticas das ações de Polícia Comunitária desenvolvidas.

A Bahia, diferente do que muitos pensam, tem uma forte atuação comunitária com por meio do policiamento de proximidade em áreas críticas, com utilização de modelos semelhantes aos Kobans, que na prática policial está presente em quase a totalidade dos estados brasileiros, na contemporaneidade, que em sua totalidade aderiram ao convênio assinado pelo então Ministério da Justiça, hoje Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nesse diapasão os cursos foram padronizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e, oferecido em modelos presenciais e à distância.

A base nacional de atuação comunitária é muito semelhante, qual seja: visita comercial, residencial e a escolar, na Bahia, o grande diferencial tem sido as chamadas “ações sociais” que integram e agregam muitas crianças, jovens e adultos na manutenção da paz social e as “visitas comunitárias baianas”, as quais já explicitadas, efetivam o processo integrativo.

Da leitura e análise deste relatório de pesquisa pode-se afirmar que a partir da década de 70 do século passado, com o então Tenente Coronel Paraiso, percussor do policiamento comunitário no Estado da Bahia, Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, instalado no Barbalho, até os dias atuais, a Polícia Cidadã, definição baiana de Polícia Comunitária passou por vários momentos, tentativas de estruturação e sequências desestruturantes, e como tal deficiências bem claras no gerenciamento estratégico das ações, que mesmo entendidas como adequadas, foram em muitas oportunidades colocadas ao largo, conforme constatado no referencial teórico que demonstra que a atividade no Estado passou por percalços, abandonos e calefação das ideias doutrinárias do modelo em estudo, em quase todas as oportunidades por troca injusta, pela reatividade policial, fugindo inclusive do pressuposto constitucional da ação

preventiva como mote maior do sistema de segurança pública. Tais situações ficam aclaradas pelas respostas e análises dos resultados obtidos nos questionários e entrevistas.

A representação simbólica da Polícia Cidadã, efetivada midiaticamente em seu brasão pelas “mãos brancas e negras entrelaçadas, buscou representar na sociedade a ideia de cidadania, união dos povos, igualdade e direitos humanos integrais para toda a comunidade focada, o que por certo, em especial no estado da Bahia, ganha representatividade pela maioria negra da sua população, que se sente em muitas oportunidades ultrajada pelo histórico tratamento desigual que lhe foi dispensado ao longo dos séculos de existência da nação brasileira.

Se pararmos para observar a Bahia, em especial a sua capital, é fácil chegar a uma conclusão: há necessidade urgente de serem modificados os atuais paradigmas de policiamento, em especial o ostensivo, haja vista que atualmente é muito perigoso andar pelas ruas, principalmente à noite. Os jovens têm procurado nas drogas, o que a vida não pode lhes dar. Os casais que juraram amor agora brigam o tempo todo e transformam os lares em ringues de luta. A violência tem sido a forma de solução dos problemas. A pesquisa permite afirmar: O processo de interação, integração e efetiva parceria entre a polícia e as comunidades, estão sendo fortalecidas de forma lenta e gradual, pelo que já se consegue enxergar mudanças no comportamento de ambos os segmentos, polícias e sociedade, claramente perceptíveis nas mudanças nos percentuais obtidos a partir de respostas das entrevistas e questionários, quando comparados 2015 e 2018/19.

Os serviços de “disque denúncia”, instalados em muitos estados ainda não conseguem, nem de longe, a efetividade desejada, em muito, pela falta de confiança da sociedade no sistema de segurança pública, situação que nos Estados do Rio de Janeiro e Bahia tiveram evolução bem significativa e ascensão considerável do seu uso proativo. Na Bahia, instalada há mais de 10 anos, integrada à Superintendência de Inteligência, conseguiu praticamente sem exposição dos denunciantes, ganhar a confiança da sociedade e tem sido um eficaz instrumento de ação comunitária.

Infelizmente a comunidade brasileira, nela incluindo a policial, como parte integrante, vê o problema da violência e criminalidade com a visão míope tipificada na “parábola da ratoeira”, problema apresentado, da presença de um rato na casa, acreditam que estão imunes e acabam sendo conduzidos para as piores situações, por não terem percebido as oportunidades e necessidades de cooperação mútua e, bem conhecida pela comunidade acadêmica, na qual aqueles que pensam não ter relação direta com a situação não se envolvem e sem perceber, muitas vezes a ser o próprio problema.

São as atitudes individuais que fazem a vida ser melhor ou pior. Para atrair melhores circunstâncias é necessário conhecer o ambiente em que se vive e mudar paradigmas, atuar com consciência e na direção dos anseios da comunidade, com vistas à eliminação dessas situações negativas diante dos eventos.

As bases, hoje, são a cara da Polícia Cidadã da Bahia, não apenas da Polícia Militar do estado. Elas realizam cidadania e alegria não só em razão dos projetos sociais que tocam, como estão presentes nas questões religiosas, entre outras. Para a PMBA, segundo o olhar do comando da Corporação e bem assim do Sistema de Segurança Pública da Bahia, representam a alma do baiano nos policiais que de forma técnica e compromissada com a transformação acreditam na mudança, por certo lenta e gradual, mas que a cada conquista motivam a continuar com o modelo de proximidade, que consubstancia passos largos para a efetiva aplicação da doutrina do policiamento comunitário, na Bahia batizada de Polícia Cidadã.

O sentimento claro é da certeza de que as BCS encontraram os seus caminhos na retomada das ações voltadas à efetivação da atividade de policiamento comunitário, conforme se pode observar ao longo do trabalho, a esse relatório de pesquisa, que alinhados projeto da Polícia Militar do Ceará, do “Projeto Ronda nos Bairros”, que acopla ao policiamento, viaturas (automóveis e motos), duplas de policiamento (chamadas de Cosme e Damião ou João e Maria) e, com a utilização de TIC, tem possibilitado ao cidadão ligar de qualquer telefone, seja móvel ou fixo, e fazer contato direto com a viatura que atenderá, além da já citada aplicação do sistema preventivo de controle da atividade comunitária, com utilização de bastões, mas que não tem conseguido a continuidade necessária.

A análise dos dados constantes do referencial teórico, comparados com os resultados obtidos nas pesquisas de campo, evidenciou que o problema da pesquisa: As Bases Comunitárias de Segurança seguiram caminhos próprios, e assim constituindo-se em um novo modelo de se realizar a Polícia Cidadã no estado da Bahia? E, hipótese apresentada: As Bases Comunitárias de Segurança – BCS da Bahia, construíram um novo modelo de realização da filosofia e da doutrina de Polícia Cidadã no Estado da Bahia, em conjunto com o objetivo traçado na formatação metodológica da dissertação, como sendo: Analisar a aplicação do modelo de doutrina de Polícia Cidadã, pelas Bases Comunitárias de Segurança da Bahia, trouxe os seguintes resultados:

Efetivamente o Sistema de Segurança Pública da Bahia, por meio das Bases Comunitárias de Segurança da Polícia Militar da Bahia, interoperacionalizaram a filosofia e doutrina de Polícia Comunitária e assim, cumprindo, mesmo que parcialmente, os dogmas em lide, desenvolveram um modelo próprio, peculiar e diferenciado, onde as BCS agregando valor

social e cidadania mudaram as realidades das localidades em que foram instaladas, fazendo com que a hipótese fosse confirmada parcialmente, pois não sendo um modelo completamente novo, tem peculiaridades únicas que vem proporcionando efetividade na participação social, melhoria da sensação de segurança nas localidades onde foram instaladas e bem assim, como regra geral, tendo apenas duas exceções, que podem ser percebidas na estatística criminal, em anexo a essa dissertação, a considerável diminuição dos CVLI e CVP nas áreas onde estão instaladas.

6.2 SUGESTÕES

Buscando que a Secretaria da Segurança Pública, como coordenadora do Sistema de Segurança Pública da Bahia, por meio, em especial, da Polícia Militar da Bahia, possa objetivamente realizar medidas para a continuidade e aperfeiçoamento das melhores práticas em curso ou, com possibilidade de serem implementadas, sugerimos as seguintes ações, voltadas para a maior eficácia das Bases Comunitárias de Segurança e da Polícia Cidadã, no estado da Bahia:

1) Retornar as ações voltadas a expansão dos CONSEG, hoje ao largo, como forma de fortalecimento dos processos de confiança entre a comunidade e as Polícias Militar e Civil da Bahia;

2) Insistir junto aos partícipes do programa de governo, Pacto Pela Vida, para que sejam instalados serviços públicos, de acordo com as necessidades locais, em todas as comunidades onde existam unidades com característica ou atuação no campo da Polícia Cidadã, em especial naquelas onde estão instaladas as Bases Comunitárias de Segurança;

3) Reimplantar projeto de capacitação continuada em policiamento comunitário, tanto para os policiais militares integrantes das Bases Comunitárias de Segurança, como para os lotados nos Batalhões e Companhias Independentes de Polícia Militar, em especial nas Organizações Policiais Militares em que as bases estão subordinadas.

4) Buscar revitalizar as ações da Secretaria Nacional de Segurança Pública para maior apoio na realização de capacitações regionalizadas e por estados, até mesmo por meio de editais de convênio, mesmo que utilizando recurso de emendas parlamentares;

5) Fortalecer os processos integrativos e cooperação mútua, dos integrantes do Sistema de Segurança Pública, a exemplo: Superintendência de Prevenção da Violência/SSP -

SPREV, Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial/SSP - SIAP, Polícia Militar da Bahia, Polícia Civil da Bahia, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e Departamento de Polícia Técnica da Bahia, e bem assim as Secretarias de Estado, que possam ter foco na realização de projetos sociais inclusivos voltados para as comunidades vinculadas às Bases Comunitárias de Segurança.

6) Realizar, por meio da Polícia Militar da Bahia, seminários integrativos nacionais, regionais e locais, com representantes das organizações vinculadas à atividade de Policiamento comunitário nas Polícias Militares e Cíveis, com vistas ao aperfeiçoamento e difusão das melhores práticas.

7) Efetivar às ações estratégicas das instituições de segurança pública da Bahia, em especial as preventivas e sociais de curto, médio e longo prazo inerentes à integração das polícias, com foco na PMBA e comunidades locais, na busca do desenvolvimento de cidadania e cultura da paz.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo, et ali, **Movimentos Sociais, Governança Ambiental e Desenvolvimento Territorial no Brasil**. Artigo, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/237675668_MOVIMENTOS_SOCIAIS_GOVERNANCA_AMBIENTAL_E_DESENVOLVIMENTO_TERRITORIAL

ANDRADE, Rubenilton Matos. **Violência letal na cidade de Salvador-Ba: Uma análise da gestão das informações criminais produzidas pelo sistema de defesa social**. Dissertação (Curso de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania). PROGESP. UFBA, 2016.

ARAÚJO, Francisco Edson de. **Projeto Polícia Cidadã: uma abordagem estratégica para o aprimoramento da sua gestão**. Monografia (Curso de Mestrado em Gestão Organizacional) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairú da Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairú, Salvador: 2004.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como Reconhecer um Bom Policiamento: problemas e temas**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Editora Saraiva, São Paulo, 2006.

_____. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**, Ministério da Justiça. República Federativa do Brasil, 2008.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública**, Ministério da Justiça. República Federativa do Brasil, 2000.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e Sociedade. Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social**. Salvador: EDUFBA, 2005.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento Comunitário e Controle Sobre a Polícia: A Experiência Norte Americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

DURKHEIM, Emile. **Da Divisão do Trabalho Social**. Trad. Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999

FERNANDES, Rubem César. in: **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: PMERJ, 1994.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudança**. SP: PMESP, CSP-II/95, Monografia.

FREDERICO, Vicente. **Um caso de polícia: reorganização, capacitação profissional e polícia comunitária na PM da Bahia**. Salvador: Escola de Administração da UFBA, EDUFBA, 1999

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOORE, Mark Harrison. **Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). Policiamento moderno. Tradução de Jacy Cardia Ghireti. São Paulo: Edusp, 2003.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009

OLIVEIRA JUNIOR, Valdir Ferreira de. *Direito Fundamental ao Desenvolvimento*. Salvador: UFBA, 2015. Tese de Doutorado.

QUEIROZ, Adail Bessa de. **Fazendo a ronda**. CIVITATE - Blog do Coronel Bessa: Princípios do Policiamento. 2009. Disponível em: <http://coronelbessa.blogspot.com/2009/04/principios-do-policiamento.html>. Acessado em: 10 de abril de 2015.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: Policiamento e Segurança Pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford. Centre for Brazilian Studies, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Polícia Militar do Estado de São Paulo. Academia da Polícia Militar. **Doutrina de Polícia Ostensiva**, Apostila. SP: APMBB, 2005.

_____. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Academia da Polícia Militar. EEE Estágio de Especialização de Oficiais. **Atualização em Polícia Comunitária**. Apostila. São Paulo, 2003.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: questões e práticas através do mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

TEUBNER, Gunther. *Constitutional Fragments: Societal Constitutionalism and Globalization*. Trad. G. Nordury. Oxford: Oxford University Press, 2012.

TROJANOWICZ, Robert & BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como começar**. Parma, 1999.

WADMAN, Robert C. in: **Policiamento Comunitário: Como começar**. RJ: POLICIAL PMERJ, 1994.

APÊNDICES

APÊNDICE A
(2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CURSO DE DIREITO
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

QUESTIONÁRIO

Sr. Policial Militar:

Este questionário integra a pesquisa: O novo modelo de policiamento comunitário, da Polícia Militar da Bahia, realizada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, do PROGESP, Escola de Direito da Universidade Federal da Bahia.

A sua participação é muito importante para o sucesso desse trabalho;

O Secretário da Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia tem conhecimento e autorizaram a sua realização;

Não é necessário identificar-se;

Marque com um “X” a resposta que achar mais adequada;

Seja o mais sincero nas respostas e justificativas;

A justificativa é opcional, entretanto pedimos a possibilidade de fazê-lo;

Obrigado.

1. Posto/graduação 2. Tempo de Serviço.anos

3. Formação fora da PMBA: () 2º Grau () Graduado/graduando () Pós-graduado/pós-graduando.

4. O Sr conhece a doutrina de Polícia Comunitária?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

5. O conhecimento da doutrina de Polícia Comunitária foi adquirido por meio de:

() Leitura e pesquisa () Leitura, pesquisa e experiência

() Experiência na atividade () Curso realizado () Não conhece

Justifique: _____

6. O Sr tem conhecimento do histórico da instalação da Polícia Comunitária na Bahia?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

7. No seu entendimento as Bases Comunitárias de Segurança efetivamente realizam Policiamento Comunitário desde a sua instalação a partir de 2011?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

8. Para o Sr Polícia de Proximidade e Polícia Comunitária são sinônimos?

() Sim () Não

Justifique: _____

9. Sua experiência com a atividade de Polícia Comunitária é de quanto tempo?

até 5 anos 5 a 10 anos 10 ou mais anos

Não tem experiência com Polícia Comunitária.

Justifique: _____

10. Na sua opinião a Polícia da Bahia se mantém fiel à doutrina de Polícia Comunitária?

Sim Não Não sei informar

Justifique: _____

11 – Na sua opinião, a atividade de Polícia Comunitária na Bahia tem alcançados os resultados esperados?

Sim integralmente Sim parcialmente Não Não sei informar

Justifique: _____

12 – As BCS aumentaram a sensação de segurança nas comunidades em que se instalaram?

Sim Não Não sei informar

Justifique: _____

APÊNDICE B (2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CURSO DE DIREITO MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ENTREVISTA

Entrevistados: Superintendente de Prevenção da Violência/SSPBA e seus Diretores, Diretor Departamento de Polícia Comunitária, seu Diretor Adjunto e Coordenadores.

1. Na sua opinião, as Bases Comunitárias de Segurança, na Bahia, têm alcançados os resultados esperados?
2. Na sua opinião a atividade de polícia comunitária entre os estados brasileiros, de forma geral são semelhantes?
3. O Sr entende que os processos gerenciais de Polícia Comunitária têm sido mantidos pela Polícia Militar da Bahia, a partir da sua instalação na década de 90?
4. O Sr entende que as Bases Comunitárias de Segurança seguem a doutrina da Polícia Comunitária?
5. O Sr entende que as Bases Comunitárias de Segurança da Bahia encontraram caminhos peculiares diferentes dos hoje realizados nos outros estados da federação?

- Realizadas diretamente pelo pesquisador nas salas de trabalho e no formato de conversa informal, com vistas a reunir subsídios para melhor análise dos resultados e achados advindos da aplicação de questionários aos policiais lotados nas Bases Comunitárias de Segurança.

APÊNDICE C
(2018/19)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CURSO DE DIREITO
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

QUESTIONÁRIO

Sr Policial Militar:

Este questionário integra a pesquisa: O novo modelo de policiamento comunitário, da Polícia Militar da Bahia, realizada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, do PROGESP, Escola de Direito da Universidade Federal da Bahia.

A sua participação é muito importante para o sucesso desse trabalho;

O Secretário da Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia tem conhecimento e autorizaram a sua realização;

Não é necessário identificar-se;

Marque com um “X” a resposta que achar mais adequada;

Seja o mais sincero nas respostas e justificativas;

A justificativa é opcional, entretanto pedimos a possibilidade de fazê-lo;

Obrigado.

1. Posto/graduação 2. Tempo de Serviço.anos

3. Formação fora da PMBA:()2º Grau ()Graduado/graduando () Pós-graduado/pós-graduando.

4. O Sr conhece a doutrina de Polícia Comunitária?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

5. O conhecimento da doutrina de Polícia Comunitária foi adquirido por meio de:

() Leitura e pesquisa () Leitura, pesquisa e experiência

() Experiência na atividade () Curso realizado () Não conhece

Justifique: _____

6. O Sr tem conhecimento do histórico da instalação da Polícia Comunitária na Bahia?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

7. No seu entendimento as Bases Comunitárias de Segurança efetivamente realizam Policiamento Comunitário desde a sua instalação a partir de 2011?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

8. Para o Sr Polícia de Proximidade e Polícia Comunitária são sinônimos?

Sim Não

Justifique: _____

9. Sua experiência com a atividade de Polícia Comunitária é de quanto tempo?

até 5 anos 5 a 10 anos 10 ou mais anos
 Não tem experiência com Polícia Comunitária.

Justifique: _____

10. Na sua opinião a Polícia da Bahia se mantém fiel à doutrina de Polícia Comunitária?

Sim Não Não sei informar

Justifique: _____

11 – Na sua opinião, a atividade de Polícia Comunitária na Bahia tem alcançados os resultados esperados?

Sim integralmente Sim parcialmente Não Não sei informar

Justifique: _____

12 – As BCS aumentaram a sensação de segurança nas comunidades em que se instalaram?

Sim Não Não sei informar

Justifique: _____

APÊNDICE D
(2018/19)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CURSO DE DIREITO
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ENTREVISTA
SEMI ESTRUTURADA

Caro Gestor:

Esta entrevista integra a pesquisa **o novo modelo de policiamento comunitário, da Polícia Militar da Bahia**, realizada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Universidade Federal da Bahia, Escola de Direito.

O Secretário da Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia tem conhecimento e autorizaram a sua realização.

Questões:

1. Cargo permanente 2. Função atual
3. Formação escolar fora da PMBA:
() Graduado () Pós-graduado/graduando *latu sensu* () Pós-graduado/graduando *stritu sensu*
4. O conhecimento da doutrina de Polícia Comunitária foi adquirido por meio de:
() Leitura, pesquisa e experiência () Experiência na atividade
() Curso realizado () Não conhece

Justifique: _____

5. No seu entendimento as Bases Comunitárias de Segurança Pública efetivamente realizam Policiamento Comunitário desde a sua instalação em 2011?

() Sim () Não () Parcialmente

Justifique: _____

6. Sua experiência com a atividade de Polícia Comunitária é de quanto tempo?

() até 5 anos () 5 a 10 anos () 10 ou mais anos

Onde: _____

7. Na sua opinião, as Bases Comunitárias de Segurança, na Bahia, tem alcançado os resultados esperados?

() Sim integralmente () Sim parcialmente () Não () Não sei informar

Justifique: _____

8. Na sua opinião a atividade de polícia comunitária entre os estados brasileiros, de forma geral são semelhantes?

- Sim integralmente Sim parcialmente Não Não sei informar

Justifique: _____

9. O Sr entende que os processos gerenciais de Polícia Comunitária têm sido mantidos pela Polícia Militar da Bahia, a partir da sua instalação na década de 90?

- Sim integralmente Sim parcialmente Não Não sei informar

Justifique: _____

10. O Sr entende que as Bases Comunitárias de Segurança seguem a doutrina da Polícia Comunitária?

- Integralmente parcialmente Não sei informar

Justifique: _____

Questão aberta

O Sr entende que as Bases Comunitárias de Segurança da Bahia encontraram caminhos peculiares diferentes dos hoje realizados nos outros estados da federação? Sim Não

Justifique: _____

Obrigado

ANEXOS

ANEXO A

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia · Quarta-feira
28 de setembro de 2011
Ano · XCVI · Nº 20.670

Portaria Conjunta SSP/SICM nº 001 de 22 de setembro de 2011-

O Secretário da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia/ SSP e o Secretário da Secretaria da Indústria Comércio e Mineração do Estado da Bahia/ SICM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Programa Pacto Pela Vida/ PPV instituído no âmbito do Governo do Estado da Bahia, prevê ações de diversas Secretarias do Estado, no sentido da diminuição dos índices de criminalidade, com foco nos crimes contra a vida;

Considerando que dentre as ações previstas no Programa Pacto Pela Vida/ PPV, está a implantação de 34 (trinta e quatro) BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA/ BCS, na Capital e no Interior do Estado;

Considerando que incumbe a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia as medidas mais diretas para a implantação das BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA/BCS, as quais serão operacionalizadas pela Polícia Militar da Bahia;

Considerando que a Secretaria da Indústria Comércio e Mineração incumbe as ações de articulação junto ao setor empresarial privado, que manifestem o interesse em aderirem ao Programa Pacto Pela Vida/ PPV;

RESOLVEM,

Criar a seguinte comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, adotarem as providências relativas às implantações das BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA/BCS, elaborando cronogramas, confeccionando projetos, indicando necessidades de pessoal, viaturas, equipamentos de informática e telecomunicações, móveis e indicação e disponibilização de imóveis/terrenos para funcionamento das citadas unidades policiais, bem como a adoção de outras providências exigidas para o cumprimento do seu mister:

Cel. PM Zeliomar Almeida Volta / Presidente

André Joazeiro/ Secretaria da Indústria Comércio e Mineração

Ten. Cel. Lazaro Raimundo Oliveira Monteiro / GRAER/ PM

Delegada– Laura Pepe de Araújo Góes / Polícia Civil

Arquieta Cristiana Mariotto/ Diretoria Geral/ SSP

Engº Cláudio Maltez / Superintendência de Telecomunicações/ SSP

Delegado Ademar Tunner / Superintendência de Inteligência/SSP

Major PM Luiz Henrique Leite Alvarez/ Superintendência de Gestão Integrada de Ações Policiais/ SSP.

Major PM César de Sá Pacheco /DMT/ Polícia Comunitária

Capitão PM Tarcísio Ricardo Rios Caxias da Costa/Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional/SSP

Publique-se e cumpra-se.

Maurício Teles Barbosa
Secretário SSP/BA

James Silva Santos Correia
Secretário SICM/ BA

ANEXO B



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA

Salvador-Ba
2011

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....
2 DEFINIÇÃO DE BCS.....
3 OBJETIVO GERAL.....
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....
5 AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BCS.....
6 DIRETRIZES.....
7 ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.....
8 CONCLUSÃO.....
9 BIBLIOGRAFIA.....
ANEXO

1. INTRODUÇÃO

O plano de implantação de Base Comunitária de Segurança corresponde a um documento formal que se constitui na consolidação das informações e atividades no processo de planejamento, que visa gerar resultados a partir de um sistema integrado de participação e de deliberação na área preventiva da segurança pública. Ele representa o limite da formalização do planejamento, em virtude de decisões em que almejam-se alcançar o bem estar de todos por intermédio de ações, reduzindo-se a violência e a criminalidade na nossa cidade do Salvador e em nosso estado da Bahia, com a participação, a integração, a interação e o apoio da comunidade.

Plano este, pioneiro, que propiciará o máximo de conforto no que tange ao ato de pensar, criar, poder e querer fazer o bem comum, por intermédio de um serviço que requer a sua excelência no cotidiano, com instalações apropriadas e adequadas, levando-se em consideração profissionais qualificados, comprometidos e motivados a desempenharem a sua missão constitucional, com o máximo de afinco e dedicação.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), desenvolvido pelo Ministério da Justiça é um referencial no enfrentamento à criminalidade no país. Ele articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Altamente interessado em dinamizar a questão da paz social, adotando medidas profiláticas de largo alcance, que minimizem as raízes da violência e da desordem em geral, o Governo do Estado da Bahia instituiu o Programa de Gestão da Segurança Pública da seguinte maneira:

1. Sistema de Defesa Social, implementado pela Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que tem como função formular, implantar, monitorar e avaliar a Política Pública de Defesa Social;
2. O Programa Pacto pela Vida como política de gestão integrada das políticas públicas do Estado da Bahia;

3. A Polícia Comunitária como estratégia operacional da segurança, baseada na integração com a comunidade, excelência dos serviços prestados, controle dos resultados e respeito aos Direitos Humanos;
4. E a Base Comunitária de Segurança como potencialização de esforços nas áreas de maiores índices criminais do Estado da Bahia.

A Política Pública de Defesa Social resultará da integração de projetos e ações nas áreas de Educação, Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Cultura, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Saúde, Promoção da Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Segurança Pública e Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, orientados com vistas à promoção da paz social. Ela será implementada em articulação com as atividades institucionais dos Poderes Legislativos e Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado. O Comitê de Governança compete estabelecer diretrizes estratégicas para a promoção de ações que visem à redução das taxas de criminalidade, em especial aquelas relacionadas aos Crimes Violentos Letais Intencionais.

O Pacto Pela Vida leva em conta os princípios do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) e do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), além de resoluções das Conferências Estaduais. Ele é um programa de Estado, por intermédio de uma nova política de Segurança, construída de forma pactuada com a sociedade, integrada com o Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os municípios e a União. Com objetivo principal de reduzir os índices de violência, tendo referência na diminuição dos crimes contra a vida e contra o patrimônio, o Pacto tem foco na prevenção, por intermédio de ações sociais planejadas para áreas consideradas críticas, com o objetivo de reafirmar direitos, dando acesso aos serviços públicos para a população. O acompanhamento, controle e avaliação terão como meta norteadora a redução da criminalidade e por extensão a premiação da atividade policial pelo desempenho alcançado.

Trojanowicz, 1994 faz uma definição clara de Polícia Comunitária, “que é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseando-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. Para Santos, 1997 a formulação de um cenário de organização espacial exige duas séries paralelas de preocupações, o conhecimento da situação

presente e a fixação de metas, construídas sob a base de inter-relações prováveis.”

O Policiamento Comunitário perpassa por ações proativas e reativas. As ações proativas são de iniciativa da própria polícia, estas dividem-se em Atividades de Segurança, como por exemplo, abordagens e blitz; e em Atividades Sociais, que são as ações transformadoras, como por exemplo, PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) e palestras. As ações reativas provocadas em reação ao delito, podem ser solicitadas pelo telefone 190, ou por algum chamado de terceiros em reação ao cometimento de delito, levando-se em consideração os princípios da legalidade, da rapidez e da efetividade. O princípio da legalidade tem como premissa de que a lei é o indicador do comportamento e vale tanto para o cidadão policial como para o cidadão cliente, focalizando o que está preconizado no Art. 144 da Carta Magna Brasileira de que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A ação policial é executada, levando-se em consideração a técnica profissional, havendo a interação com a comunidade. O princípio da rapidez, quando a ação policial é otimizada no menor espaço de tempo possível, caracterizando a excelência dos serviços prestados. E o princípio da efetividade que é uma medida dos resultados positivos ao longo do tempo e permanente. É a coordenação de esforços e energias, tendo em vista o alcance dos resultados esperados. Destaca-se que toda ação policial deve ser preventiva, mesmo a reativa, pois objetiva prevenir um dano maior ao indivíduo e à coletividade.

Ao resgatar os pilares do Programa Polícia Cidadã, que traz como premissa básica para o gerenciamento do policiamento comunitário: a PARTICIPAÇÃO da comunidade (cidadão-cliente) organizada em Conselhos Comunitários de Segurança no gerenciamento das ações de polícia comunitária, ações sociais e políticas públicas.

A política de aproximação perpassa pela parceria entre as organizações policiais e o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), que é o órgão doutrinariamente definido para organizar a discussão dos problemas e soluções da Segurança Pública na Comunidade com representações de todos os atores públicos, privados e comunitários. Na ausência do CONSEG, os contatos iniciais podem ser diretamente com lideranças locais, associações, clubes recreativos ou outro órgão de agregação comunitária, até a constituição do CONSEG, conforme a doutrina de Polícia Comunitária.

A Base Comunitária de Segurança – BCS - propõe a construção de edificação, com aproximadamente 100 metros quadrados, contendo equipamentos de informática, mobiliário, cinco viaturas quatro rodas, duas motocicletas, e sistema de vídeo-monitoramento, com 10

câmeras, buscando ampliar os serviços de segurança, descentralizada, para melhorar a prevenção ao crime, e infraestrutura compatível ao desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas em área de responsabilidade delimitada, segundo indicadores de criminalidade elevada.

2. DEFINIÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA (BCS)

O Policiamento Comunitário ou de Aproximação prioriza a prevenção do crime, levando-se em consideração a proatividade e o comprometimento com a qualidade dos serviços na área da segurança pública. Utiliza a estratégia de aproximação, envolvimento, integração e comprometimento com as comunidades. Nesse momento, é prestado o serviço de preservação da ordem – exercício de polícia, voltado à defesa da cidadania e dos direitos humanos.

A missão do Policiamento Comunitário, em primeiro lugar, é a apresentação da polícia à população, a interação com as pessoas de maneira respeitosa, harmoniosa e salutar, havendo a integração com as atividades da comunidade. Em seguida, o trabalho consiste na realização de rondas policiais constantes, contatos com lideranças de cada região, visitação de famílias e escolas, prestação de assistência às vítimas, participação em reuniões comunitárias. Quando necessário, faz-se a intermediação de serviços de outras instituições nos bairros, administrando crises e problemas locais, encaminhando-os aos órgãos e setores competentes, mesmo não sendo ocorrências policiais.

A Base Comunitária de Segurança é uma edificação, célula organizacional embrionária, sendo utilizada como ponto de referência para a comunidade, conforme critérios de acessibilidade e visibilidade, comandada por um graduado ou oficial. Unidade policial estabelecida como ponto de gerenciamento da operacionalidade, com a participação e a interação da comunidade local, eleita pela incidência de altos índices criminais, delimitada para a potencialização das ações policiais, sociais, preventivas e reativas.

A BCS tem a finalidade de consolidar as ações de polícia comunitária e agregar as ações sociais públicas e privadas, transformadoras da realidade local, suprimindo carências, gerando condições de dignidade vivencial e proteção aos Direitos Humanos. A área de atuação de uma BCS deve ser de cerca de 2 Km², salvo melhor adequação, devendo estar circunscrita à área territorial de uma CIPM ou um Batalhão. A Base Comunitária de Segurança (BCS) funcionará em imóvel próprio ou locado, devidamente identificado, conforme manual de

identificação da PMBA. A estrutura física abrigará o funcionamento da BCS, contemplando a seguinte divisão:

- **RECEPÇÃO:** Terá a finalidade de acolher inicialmente o público que procure a BCS, com encaminhamento posterior, conforme a demanda;
- **COMANDO DA BCS E SALA DE REUNIÃO:** Destinam-se a acomodação esporádica do comandante e reuniões com pequenos grupos;
- **CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES:** Destina-se ao controle operacional da BCS, através do telefone, rádio VHF e vídeo-monitoramento;
- **CENTRO DE CIDADANIA:** O Centro de Cidadania tem por objetivo garantir a primeira ação social da BCS, agregando-a às já existentes e as que virão, realizando a inclusão digital de policiais e comunidade. Ao coordenar as ações sociais policiais, incorporando-as às ações das Secretarias dos serviços públicos estaduais e municipais, cadastrando e acompanhando as ações sociais públicas, privadas e comunitárias, mensurando seus resultados na Segurança Pública e na melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- **SALA DE MEIOS:** Destina-se a guarda e distribuição de material bélico e de claviculário;
- **COPA:** Destina-se a refeição do pessoal que produz a sua própria provisão;
- **VESTIÁRIO MASCULINO:** Local para troca do vestuário e prática de higiene masculina;
- **VESTIÁRIO FEMININO:** Local para troca do vestuário e prática de higiene feminina;
- **WC SOCIAL:** Destina-se a atender o público em geral que frequenta a BCS;
- **ESTACIONAMENTO:** Destina-se ao abrigo e ao posicionamento de viatura policial militar;
- **JARDIN:** Destina-se a humanizar as instalações da Base Comunitária de Segurança.

3. OBJETIVO GERAL

Implementar as Bases Comunitárias de Segurança no Estado da Bahia, levando-se em consideração a estratégia de policiamento, norteado na Filosofia de Polícia Comunitária.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ⇒ Reduzir o índice de violência e criminalidade na comunidade;
- ⇒ Estimular o exercício da cidadania como práxis social;
- ⇒ Estimular a participação da comunidade no que tange às ações desenvolvidas pelo efetivo da BCS;
- ⇒ Desenvolver o sentido de visão sistêmica para quebrar as barreiras entre os diversos setores da instituição
- ⇒ Instituir rotinas a serem adotadas pelo efetivo das BCS;
- ⇒ Acompanhar e controlar as atividades desenvolvidas nas BCS;
- ⇒ Avaliar as atividades operacionais desenvolvidas nas BCS;
- ⇒ Instituir a liderança para afastar o medo de agir;
- ⇒ Descentralizar a operacionalidade, dando mais autonomia e responsabilidade para os agentes da ponta do sistema;
- ⇒ Motivar o cidadão-policial e o cidadão-cliente para agirem em direção à nova ordem estabelecida;
- ⇒ Otimizar os serviços de segurança pública, prestados pelos policiais integrantes das BCS;
- ⇒ Adotar política de aproximação, envolvendo os policiais e os representantes das comunidades;
- ⇒ Equipar as BCS com mobiliário, equipamento eletroeletrônico, material bélico, de telecomunicações, dentre outros;
- ⇒ Qualificar os policiais militares para desenvolverem as atividades nas BCS;
- ⇒ Estabelecer um processo de aprendizado contínuo;

⇒ Provocar a realização de ações sociais e políticas públicas, agregando-as com as ações de Segurança Pública para transformação da realidade da localidade.

5. AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS BCS

- A definição do local será estabelecida pelo Comandante Geral da PMBA;
- A implantação da BCS deverá ocorrer em imóvel próprio ou locado;
- A Diretoria de Geral/Coordenação Técnica de Projeto preparará a planta padrão para as instalações da BCS, conforme prescrição da Nota Técnica nº 001/2011;
- O levantamento dos índices criminais e opressão psicossocial são necessários para subsidiar o processo de intervenção;
- A realização do levantamento estratégico da área;
- A intervenção é a ação direta de desarticulação e repressão da criminalidade existente no local;
- A Ocupação é a incursão e permanência das forças reativas, tendo duração mínima de três meses, objetivando a estabilização da Segurança Pública;
- A instalação da BCS com a implementação do policiamento comunitário;
- A designação e qualificação do efetivo ficará a cargo do Comando Geral da PMBA;
- A aquisição do mobiliário, dos eletros eletrônicos e dos equipamentos ficarão a critério da Diretoria Geral/CTP, conforme Quadro 1 em anexo;
- A instalação do material de comunicação ficará sob a responsabilidade da Stelecom, conforme Quadro 1 em anexo;
- A aquisição do material bélico ficará sob a responsabilidade do DAL, conforme Quadro 1 em anexo;
- A normatização das rotinas (Atividades Desenvolvidas e Normas Gerais de Ação), adotadas pelo efetivo da BCS, elaborada por esta Coordenadoria, conforme o Manual de Policiamento Comunitário do Sistema Koban/PMESP/SENASP;

- O acompanhamento, o controle e a mensuração da rotina de trabalho desempenhada pelo efetivo da BCS serão realizados pela Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária;
- A adoção da excelência dos serviços de segurança pública tem que ser utilizada como parâmetro pelo efetivo da BCS junto à comunidade;
- O desenvolvimento de uma política de aproximação com a comunidade;
- A capacitação do efetivo e a manutenção da qualificação profissional por intermédio da educação continuada aos policiais da BCS;
- Disseminação da filosofia e da estratégia de Polícia Comunitária;
- Prevenção da violência e da criminalidade;
- Redução da violência e da criminalidade, tendo como meta atingir os índices mínimos de tolerância previstos pela ONU (10 homicídios por grupo de 100 mil habitantes), progredindo para menos;
- Reação à violência e a criminalidade para se evitar um dano maior;
- Incentivo a ações integradas, entre os diversos órgãos públicos;
- Integração da PM com a comunidade;
- Valorização do efetivo da BCS;
- Comunicação à SEDES/Câmara de Prevenção Social, para a mobilização comunitária e discussão sobre os problemas e soluções locais, visando adoção de ações sociais e políticas públicas;
- A previsão é de que em 2011 sejam inauguradas e mantidas 05 (cinco) Bases Comunitárias de Segurança e 13 (treze) em 2012.

6. DIRETRIZES

A Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária, voltada para a qualidade total dos serviços na área da segurança pública e da valorização dos direitos humanos no que tange à implementação das Bases Comunitárias de Segurança, comprometida com a plena harmonia entre as pessoas e a paz social implementa as seguintes diretrizes:

1. Disseminação da Filosofia de Polícia Comunitária, tendo a sua práxis na Base Comunitária de Segurança, voltada para a redução da violência e para a construção da paz social, tendo a participação da comunidade e dos outros órgãos públicos.
2. Capacitação contínua do profissional da área de segurança, como vetor para a excelência e a melhoria dos serviços prestados à população.
3. Acompanhamento da operacionalidade da BCS, controle de sua produtividade e avaliação dos seus resultados na redução criminal e evolução das condições de vida local.

7. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Efetua-se a comparação entre as situações previstas e as alcançadas, visando assegurar a consolidação do desempenho real, possibilitando o alcance dos padrões almejados. A informação é o resultado final do processo de controle, contanto que possibilite a efetivação dos objetivos, das ações e das estratégias.

A função acompanhamento, controle e avaliação objetiva identificar problemas, falhas e erros, visando não só as devidas correções, como também inibir a sua reincidência. Ela faz com que os resultados obtidos se aproximem dos esperados, garantindo o aumento da eficiência, eficácia e efetividade. Conforme Oliveira, 2011, o sistema de controle e avaliação deve estar focalizado em pontos críticos, bem explicitados, rígido e preciso, realista e operacionalizável, ágil, proporcionando medidas de correção de maneira rápida e ter objetividade, desencadeando uma ação corretiva ou reforço ao processo.

O controle desenvolver-se-á de modo quantitativo e de maneira qualitativa por parte da elaboração, da implementação, do controle e da avaliação dos indicadores sociais. O acompanhamento será um vetor contínuo, visando os ajustes necessários, suficientes e possíveis para desencadear a excelência dos serviços prestados pelos policiais militares.

8. CONCLUSÃO

Existe uma bibliografia relativamente vasta no que tange a segurança pública, contudo precisamos adotar ações rápidas, precisas e concisas para reduzir a violência e a

criminalidade na nossa cidade do Salvador e por extensão em nosso Estado da Bahia. A implantação das Bases Comunitárias de Segurança oferecerá mais conforto e uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, onde o medo, o descrédito, o receio serão metamorfoseados em esperança, em paz, em harmonia, em tranquilidade.

Este plano propõe perseguir as certezas, por intermédio das possibilidades admitidas, confirmando os prognósticos (que não de se firmar nas experiências vividas com a implantação das BCS do Calabar e do Nordeste de Amaralina), do Governo do Estado da Bahia, priorizando e otimizando o serviço de Segurança Pública de modo integrado e transversal, levando em consideração a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Faz-se necessário a compreensão e o entendimento de que viver significa manter as suas condições físicas e mentais, ao menos quanto ao essencial, para que se possa garantir a reprodução das condições de existência como força de trabalho, segundo Souza e Santos, 1986.

Cumprir a missão de polícia é algo bem mais nobre do que a tosca fantasia de praticá-la tão somente pela ação tática repressiva, é ter a percepção da complexidade da convivência em coletividade, da intensidade variada dos conflitos consequentes, e da necessidade de conhecimento profundo para lidar com a natureza humana, conciliando os interesses, vontades e descontroles individuais, possibilitando uma convivência social harmônica. Policiar é muito mais que o preconceito jocosos de jogar flores ao cidadão, é aliviar as dores causadas pelos espinhos da violência de todos os matizes que afligem o ser humano, enquanto indivíduo convivendo em coletividade.

Fazer Segurança Pública não é tão somente prevenir ou reprimir o delito, é praticar uma ciência de harmonização da convivência humana, formando através da gestão pública, privada e comunitária um contexto vivencial favorável à construção da felicidade dos indivíduos, do bem comum e da paz social.

9. BIBLIOGRAFIA

ALVES, Vera Lucia de Souza. *Gestão da Qualidade: ferramentas utilizadas no contexto contemporâneo da saúde*. São Paulo: Marinari, 2009.

BAHIA. *Plano Estadual de Segurança Pública*, 2008/2011. Governo da Bahia.

_____. *II Plano Estadual de Políticas para as Mulheres*. Governo da Bahia. Secretaria de Promoção da Igualdade. 2009.

_____. *Pacto pela Vida: Plano Estadual de Segurança Pública*. 2012 a 2015.

BARRETTO, Margarita. *Planejamento e Organização em Turismo*. 2. Ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.

BRASIL. *Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária – Sistema Koban/Grupo de Trabalho*. 3. ed. Brasília – DF: programa Nacional de Segurança Pública com cidadania, s/d.

_____. *Curso Nacional de Gestor e Operador de Policiamento Comunitário – Sistema Koban*. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2010.

_____. *Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/Grupo de Trabalho*, portaria nº 014/2006 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2006.

_____. *Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho*, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. 2007, 376p.

_____. *Plano Nacional de Segurança Pública – PLANASP*, disponível em portal. Mj.gov.br, acesso em 04/04/2011.

DEUTSCHES, José Arnaldo. *Plano de Negócios: um guia prático*. RJ: FGV, 2010.

DORNELAS, José. *Plano de Negócios*. RJ: Elsevier, 2011.

HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: do “fim dos Territórios” à Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

OAKLAND, JOHN S. *Gerenciamento da Qualidade Total*. São Paulo: Nobel, 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, práticas*. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEDRAZZINI, Yves. *A violência das Cidades*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

PEREIRA, Maurício Fernandes. *Planejamento Estratégico: Teorias, Modelos e Processos*. V1.

SP: Atlas, 2010.

PMBA. *Projeto Polícia Cidadã – PPCID*. Salvador. 1997.

_____. *Diretriz Operacional* nº 092/2010. COPPM. Disponível em: <<http://pmba.intranet/intranet.nsf/index>>. Acesso em: 13 ab.2011.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. 5. ed. SP: Hucitec, 1997.

_____. Milton e SOUZA, Maria Adélia Amaral de (Orgs.). *O Espaço Interdisciplinar*. São Paulo: Nobel, 1986a .

_____. *A construção do espaço*. São Paulo: Nobel, 1986b.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Urbanização e Desenvolvimento no Brasil Atual*. SP: Ática, 1996.

VOLTA, Zeliomar Almeida (Org.). *Gestão Institucional da Polícia Militar da Bahia*. Bahia: [s.n.], 2011.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**QUADRO 2
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA
2011/2012**

	Localização das BCS	Inauguração	2011		2012	
			05 Bases		13 Bases	
			1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Calabar	27/4/2011	X			
2	Nordeste de Amaralina	27/9/2011		X		
3	Nordeste de Amaralina	27/9/2011		X		
4	Nordeste de Amaralina	27/9/2011		X		
5	Paripe - Fazenda Coutos	dez/11		X		
6	Engomadeira				X	
7	Bairro da Paz				X	
8	Cajazeiras (Águas Claras)				x	
9	São Caetano				X	
10	Periperi (Nova Constituinte)				X	
11	Uruguai				x	
12	Lauro de Freitas (Itinga)				x	
13	Camaçari				x	
14	Feira de Santana - Cidade Nova				x	
15	Feira de Santana - Conjunto Feira X				x	
16	Itabuna				x	
17	Vitória da Conquista				x	
18	Barreiras				x	

Salvador, 1º de novembro de 2011.

Zeliomar Almeida Volta - Cel PM
Coordenador

ANEXO C

PORTARIA PMBA n.º 058-CG/15 – LJNJ n.º 011, DE 25/11/2015

Dispõe sobre as normas e procedimentos para implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o fortalecimento da estratégia e filosofia de Polícia Comunitária em andamento no Estado da Bahia, em especial a partir do Programa Pacto pela Vida, instituído pela Lei n.º 12.357/11;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.201/14 - lei que reorganiza a Polícia Militar da Bahia;

Considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Plano Estadual de Segurança Pública – PLANESP, da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da PMBA, as ações de policiamento comunitário, realizadas através das Bases Comunitárias de Segurança – BCS,

RESOLVE

CAPÍTULO I FINALIDADE

Art. 1º A Base Comunitária de Segurança constitui-se numa estrutura física dedicada ao policiamento comunitário que tem por finalidade executar as atividades de policiamento ostensivo em seus respectivos setores de responsabilidade territorial, subordinadas aos

Comandos das respectivas Unidades Operacionais.

Art. 2º As Bases Comunitárias de Segurança tem por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração da comunidade local com as instituições de segurança pública e demais órgãos públicos, e destas entre si, resgatando a cultura de

paz, baseado nos moldes do Sistema Koban, tendo por princípio a excelência nos serviços prestados baseados na promoção e defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos será o órgão responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento das ações voltadas à implantação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA.

CAPÍTULO II IMPLANTAÇÃO

Art. 3º Os locais estabelecidos pela área sistêmica da Segurança Pública do Estado da Bahia, e informados pelo Comandante- Geral da PMBA, pelo Comandante de Operações Policiais Militares – COPPM e Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCDH para criação e efetivação da BCS serão previamente estudados quanto aos índices de ocorrências criminais e aos dados estatísticos sociais relativos à população.

Art. 4º As BCS serão estrategicamente fixadas, de forma que estejam em perfeitas condições físicas e em localização favorável à sua atuação dentro do respectivo espaço territorial de abrangência tendo a sua área de responsabilidade, preferencialmente, delimitada num espaço adequado para esse policiamento, sendo que na Capital, a área de responsabilidade poderá coincidir com a delimitação do bairro, conforme demarcação da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER).

Art. 5º Para a implantação das BCS serão consideradas as seguintes ações:

I- Através dos Órgãos de Inteligência, será feito o levantamento de dados estatísticos sociais, índices criminais e atuação delituosa, a fim de subsidiar o processo de intervenção;

II- A intervenção promoverá a ação direta de desarticulação e repressão qualificada da criminalidade existente no local. Esta fase será planejada e coordenada pelo Comando de Operações Policiais Militares, que solicitará a participação de outras Instituições de Segurança Pública, bem como do Poder Judiciário e Ministério Público;

III- A ocupação dar-se-á, quando couber, pela incursão e permanência das forças táticas e/ou reativas da PMBA, a fim de impedir que criminosos retornem para o local ocupado. Esta fase terá duração indeterminada, de forma que possibilite a instalação da BCS e implantação das atividades de policiamento comunitário;

IV- A instalação propriamente dita dar-se-á através da implantação da BCS, em que, efetivamente, o policiamento comunitário será desenvolvido, de acordo com as rotinas, efetivo, meios e formas pautadas na diretriz operacional de implantação da BCS.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 6º O Governo do Estado disponibilizará a estrutura física da BCS sendo que a sua manutenção, bem como dos seus equipamentos é de responsabilidade da PMBA através do respectivo Comando Regional.

Art. 7º O efetivo da BCS deve ser aquele já submetido à qualificação profissional específica, devendo, ainda, passar por atualização periódica e instrução de manutenção frequente.

Art. 8º A BCS deverá possuir, sempre que possível, viaturas de quatro e duas rodas, podendo também utilizar a bicicleta, a fim de ser empregada no policiamento comunitário, para manter contato com as pessoas das comunidades nas residências, em estabelecimentos públicos e/ou comerciais, bem como ao atendimento de eventuais ocorrências.

CAPÍTULO IV FUNCIONAMENTO

Art. 9º Todo o efetivo empregado nas BCS possuirá missões específicas conforme descrito nesta Portaria, pautadas na Filosofia de Polícia Comunitária e dos Direitos Humanos, sendo que o policiamento nas suas modalidades será realizado com o objetivo de prevenir a ocorrência de delitos e melhorar a qualidade geral de vida da comunidade.

Parágrafo único. Compor-se-á na BCS um grupo destinado a desenvolver projetos e ações sociais voltados à aproximação com a comunidade, valorização profissional e educação continuada para o efetivo da BCS, sujeitos à supervisão e orientação do Departamento de

Polícia Comunitária e Direitos Humanos.

Art. 10. Fica estabelecida para o efetivo das BCS, a rotina básica de atividades diárias a seguir, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

I- Ler o relatório do serviço imediatamente anterior;

II- Efetuar visitas comunitárias e prestar assistência à vítimas;

III- Cumprir cartão programa de patrulhamento;

IV- Orientar o encaminhamento das solicitações da comunidade nos casos que envolvam outros órgãos;

V- Preencher relatório de passagem de serviço.

Art. 11. Os policiais militares empregados no policiamento comunitário realizarão visitas em residências, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), tais como ONG e associações comunitárias, instituições públicas (escolas, prefeituras, unidades de saúde, creches e orfanatos), instituições privadas (comércio, indústrias e empresas) e instituições religiosas, dentre outros pontos, nos quais os visitados serão orientados acerca de ações preventivas de crimes e acidentes, bem como, recepcionarão informações, solicitações e sugestões da Comunidade.

Parágrafo único. Após cada visita será preenchido o cartão de cadastro de informações residenciais, comerciais, bem como, de instituições públicas e privadas.

Art. 12. A BCS estará subordinada funcionalmente ao Batalhão ou Companhia Independente da PMBA, ficando a gestão administrativa a cargo da UOp.

Parágrafo único. O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos fará a coordenação técnica das BCS, a fim de garantir que a Filosofia de Polícia Comunitária e a defesa dos Direitos Humanos estejam sendo praticados.

CAPÍTULO V COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação operacional na implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança ocorrerá conforme a seguir estabelecido:

I – Compete ao Comando-Geral por meio do Departamento de

Polícia Comunitária e Direitos Humanos:

a) Capacitar os policiais militares (Oficiais e Praças) para desenvolverem o policiamento comunitário de acordo com as normas vigentes, com base no modelo Japonês “Koban”;

b) Orientar o efetivo da BCS, na realização de visitas comunitárias e assistência às vítimas;

c) Avaliar, através de entrevista à comunidade, órgãos públicos e iniciativa privada, a eficiência, eficácia e efetividade das visitas comunitárias;

d) Avaliar, através de entrevista à comunidade, a eficiência e eficácia da assistência a vítimas após as ocorrências;

e) Orientar, apoiar e avaliar os projetos realizados pelas BCS;

f) Orientar quanto ao correto preenchimento da escrituração da BCS;

g) Orientar sobre o emprego do efetivo, material, equipamentos e na utilização das viaturas das BCS;

h) Elaborar e coordenar cursos de capacitação com base na filosofia de Polícia Comunitária e Direito Humanos para o efetivo da BCS.

II – Compete ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Subsidiar os Comandos Regionais suplementando a verba destinada a manutenção de estrutura e equipamentos da BCS.

III- Compete ao Departamento de Comunicação Social:

a) Dar visibilidade as ações de policiamento comunitário desenvolvidas pelas BCS.

IV- Compete ao Comando de Operações de Inteligência:

a) Realizar levantamento prévio da criminalidade existente antes e durante a implantação, subsidiando as ações de policiamento repressivo.

V- Compete ao Comandante de Batalhão ou Companhia Independente onde exista BCS subordinada:

a) Fiscalizar, no mínimo, semanalmente, as dependências da BCS, verificando todos os registros relacionados às atividades da mesma;

b) Supervisionar o estado de conservação e o correto uso dos equipamentos e viaturas das BCS;

c) Fiscalizar o emprego do efetivo da BCS nas atividades relacionada ao policiamento comunitário;

d) Deliberar a respeito da proposta dos assuntos a serem ministrados em instrução ao efetivo da BCS e fiscalizar a sua execução, de maneira a torná-la uniforme a todas as equipes;

e) Orientar e incentivar as ações de aproximação e contato com a comunidade, de

acordo com as normas do policiamento comunitário;

f) Incentivar e supervisionar os projetos da BCS junto à Comunidade, de acordo com as necessidades locais;

g) Realizar planejamento mensal, baseado em estudo estatístico e avaliação dos índices de ocorrências na área da BCS, tornando público ao efetivo para discussão e consequentes ações operacionais;

h) Acompanhar e aferir os resultados operacionais e indicadores criminais no setor da BCS, para a análise e atuação;

i) Atribuir ao Comandante e Subcomandante da BCS, preferencialmente, atividades diretamente ligadas ao policiamento comunitário.

VI – Compete ao Comandante da Base Comunitária de Segurança – BCS:

a) Dar conhecimento ao Comandante do BPM ou CIPM, dos trabalhos realizados pela BCS;

b) Desenvolver e manter atualizado e em condições de execução o plano de chamada da BCS, o qual deverá ser remetido ao Comandante do BPM ou CIPM;

c) Elaborar, semanalmente, considerando as ferramentas inteligentes as bases de dados disponíveis, cartões-programas, submetendo-os à aprovação do Comandante do BPM ou CIPM, incluindo:

1. Locais e horários das visitas comunitárias preventivas e pós-ocorrências;

2. Locais e horários para a realização de projetos sociais.

d) Propor ao Comandante do BPM ou CIPM, planejamento mensal de instrução a ser ministrada ao efetivo da BCS;

e) Ministrando instrução ao efetivo da BCS ou adotando as medidas necessárias para que seja

ministrada;

f) Instruir o efetivo da BCS quanto à dinâmica criminal da região, destacando a importância da adoção de uma postura proativa, buscando a prevenção;

g) Supervisionar e acompanhar os projetos em desenvolvimento na BCS, apresentando sugestões de capacitação ao Comandante do BPM ou CIPM, ouvindo a comunidade e o efetivo da BCS;

h) Encaminhar semanalmente os relatórios de atividades ao Comandante do BPM ou CIPM;

i) Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às diretrizes da Instituição na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;

j) Manter contato e fazer reuniões regulares com as lideranças comunitárias, tais como associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONG, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;

k) Atuar nas causas que interfiram diretamente nas questões de Segurança Pública, orientando e promovendo a integração e atuação efetiva de outros órgãos públicos e da comunidade;

l) Encaminhar, anualmente, ao Comandante do BPM ou CIPM com cópia para o DPCDH o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela BCS, já consagradas pela comunidade (eventos comemorativos, tais como: Natal, Páscoa, Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia das Crianças, campanhas e outros);

m) Fomentar a criação de Conselho de Segurança Pública na área de sua responsabilidade.

VII – Compete ao Subcomandante da Base Comunitária de Segurança:

- a) Acompanhar, in loco, todas as atividades da BCS;
- b) Substituir o Comandante da BCS, sempre que necessário;
- c) Fiscalizar diariamente as funções dos policiais militares escalados na BCS, observando as prescrições e exigências da filosofia de Polícia Comunitária;
- d) Organizar e manter atualizado em banco de dados, o conteúdo dos formulários preenchidos pelo efetivo da BCS, além de pontos críticos, pontos de interesse (órgãos públicos e privados, tais como: bancos, hospitais, escolas, associações, CONSEG, ONGs etc.), lideranças comunitárias, estatísticas criminais da área da BCS e outros dados de interesse;
- e) Elaborar com os demais policiais militares da BCS, em parceria com a comunidade, projetos que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas inseridas na circunscrição territorial, que deverão ser encaminhados ao Comandante do BPM ou CIPM, bem como para o DPCDH, para a devida aprovação;
- f) Supervisionar e adotar as medidas pertinentes à conservação e à manutenção, preventiva ou corretiva, dos recursos materiais (equipamentos, viaturas e instalações) da BCS;
- g) Manter contato com as lideranças comunitárias, tais como: associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONG, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;
- h) Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às Diretrizes da Instituição e na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;
- i) Manter em arquivo, físico e/ou eletrônico, dados relativos ao histórico da BCS, bem como, planta baixa da instalação, documentos e informações que originaram sua criação, parcerias desenvolvidas, projetos executados etc;
- j) Manter mapa com a delimitação da área de atuação da BCS, com a plotagem dos pontos de interesse, dados estatísticos da criminalidade, forma de emprego do efetivo

empenhado em patrulhamento comunitário, para subsidiar planejamento de atividades;

k) Desenvolver o informativo da BCS, juntamente com o grupo de projetos, com a frequência que a situação exigir, afixando-os em local visível ao público, depois da aprovação do Comandante da BCS e do BPM ou CIPM, distribuindo-os para a Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e, sempre que possível, às lideranças comunitárias, órgãos públicos, entidades e associações da área da BCS;

l) Providenciar para que o quadro mural seja instalado em local visível e acessível à população, contendo informações, tais como: jornal e informativo da BCS, notícias relevantes de jornais de grande circulação e circulação local, datas de reuniões da comunidade;

m) Registrar formalmente o cronograma de atividades planejadas pela BCS, em conjunto com a comunidade, para acompanhamento e consecução das metas estabelecidas;

n) Habilitar os policiais a manusearem o banco de dados físico e/ou eletrônico, a fim de obter, de forma rápida, informações precisas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da BCS, orientando sobre a questão da segurança dos dados e a restrição da publicidade de determinadas informações.

VIII - Compete ao responsável pelo serviço de permanência:

a) Atender ao público que procura pelos serviços da BCS, acionando o apoio se necessário, resolvendo as questões de competências da Polícia Militar ou indicando as providências que devam ser adotadas por outros órgãos;

b) Orientar e informar sobre logradouros, pontos de interesse na área da BCS, dicas de segurança, e outros, desde que a solicitação não tenha caráter sigiloso;

c) Atender ao telefone e estar em condições de fornecer informação ou orientação sobre Segurança Pública, projetos em desenvolvimento, serviços da BCS e serviço de outros órgãos, indicando, sempre que possível, endereço e telefone desses últimos (desde que não seja sigilosa);

d) Preencher, até o término do turno de serviço, todos os formulários de registro

pertinentes ao serviço, disponibilizando-os ao Comandante e Subcomandante da BCS;

e) Estar atento às comunicações operacionais;

f) Protocolar todo o material ou documento encontrado ou entregue ao efetivo da BCS, dar ciência por escrito ao Comandante da BCS, e manter tal material guardado em segurança;

g) Atualizar e organizar o quadro-mural, de acordo com as orientações do Comandante da BCS.

IX – Competem as Patrulhas Comunitárias:

a) Realizar o patrulhamento a pé e/ou motorizado na sua circunscrição territorial, podendo haver sobreposição com o policiamento ordinário ou especializado;

b) Cumprir os cartões-programas elaborados pelo Comandante da BCS e aprovados pelo Comandante do BPM ou CIPM;

c) Estreitar o contato com a comunidade, conhecendo seus integrantes e o potencial de desenvolvimento de ações sociais com a própria comunidade, bem como os problemas da região;

d) Fazer as visitas comunitárias, durante as quais deverá:

1. cadastrar estabelecimentos comerciais, preenchendo formulário próprio;

2. cadastrar residências e seus moradores, preenchendo formulário próprio;

3. realizar as visitas pós ocorrências, preenchendo formulário próprio.

e) Preencher corretamente os registros de ronda existentes, especificando em detalhes as ações durante o patrulhamento;

f) Dar o primeiro atendimento às ocorrências com que se deparar ou for solicitado a intervir, acionando o Coordenador de Área, o qual dará sequência à cadeia de comunicação e

se deslocará para apoiar os primeiros policiais militares a tomarem conhecimento do fato;

g) Preencher e dar encaminhamento aos relatórios de visitas e assistência a vítimas, quando for o caso;

h) Registrar e encaminhar ao Comandante da BCS, até o término do serviço, os logradouros, pontos críticos e de interesse, para o policiamento comunitário e para a realização de projetos específicos;

i) No caso de ausência do Comandante da BCS, providenciar para que, na primeira oportunidade, os registros cheguem ao seu conhecimento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Ficam responsáveis pela gestão administrativa e financeira da BCS, os Comandos de Policiamentos Regionais e/ou a Unidade gestora a qual a BCS esteja subordinada.

Art. 15. O efetivo da BCS será estabelecido pelo Comando-Geral, constado também na Diretriz Operacional do DPCDH, o qual deverá ser compatível com as atividades de Polícia Comunitária que serão exercidas.

Art. 16. O DPCDH deverá padronizar os formulários de escrituração que deverão ser utilizados nas BCS.

Art. 17. O efetivo das BCS poderá ser composto por policiais militares recém-formados, onde deverão permanecer por no mínimo 03 (três) anos.

Art. 18. Todo efetivo da BCS poderá ser empregado extraordinariamente, mas preferencialmente visando reforçar o policiamento comunitário nos seus respectivos setores de atuação.

Art. 19. O DPCDH deverá elaborar Diretriz Operacional que regulará a

operacionalização dos serviços das BCS.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria n.º 106-CG/12, publicada no BGO n.º 244, de 27 Dez 12.



ANEXO D
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PLANILHA DA IMPLANTAÇÃO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA

Nº	Território de Identidade	RISP	AISP	Polícia Civil	Polícia Militar	BCS	Endereço	Inauguração
01	Metropolitano de Salvador	RISP 01 / Atlântico	AISP 14	14ª DT / Barra	11ª CIPM / Barra	Calabar	Praça 11 de Maio, nº 67- E, CEP 40.226-495	27/abr/11
02	Metropolitano de Salvador	RISP 01 / Atlântico	AISP 15	28ª DT / Nordeste	40ª CIPM / Nordeste de Amaralina	Santa Cruz	Rua do Futuro, s/n, CEP 41.295-490	27/set/11
03	Metropolitano de Salvador	RISP 01 / Atlântico	AISP 15	28ª DT / Nordeste	40ª CIPM / Nordeste de Amaralina	Nordeste	Rua Bomboche, s/n, CEP 41.906-130	27/set/11
04	Metropolitano de Salvador	RISP 01 / Atlântico	AISP 15	28ª DT / Nordeste	40ª CIPM / Nordeste de Amaralina	Chapada do Rio Vermelho	Rua Coréia do Sul, nº 480, CEP 41.915-230	27/set/11
05	Metropolitano de Salvador	RISP 02 / Baía de Todos os Santos	AISP 05	5ª DT / Periperi	19ª CIPM / Paripe	Fazenda Coutos	Rua Almeida Júnior, s/n, Fazenda Coutos	16/jan/12
06	Metropolitano de Salvador	RISP 04 / RMS	AISP 23	27ª DT / Itinga	81ª CIPM / Itinga	Itinga	Av. Fortaleza, lote 17, Qd. C, Jd Centenário, CEP 42.700-000	15/ago/12
07	Metropolitano de Salvador	RISP 01 / Atlântico	AISP 12	12ª DT / Itapuã	15ª CIPM / Itapuã	Bairro da Paz	Rua Valdemar Oliveiras, s/n, Bairro da Paz, CEP 41.515-010	13/set/12
08	Litoral Sul	RISP / Sul	AISP 41	6ª COORPIN / 1ª DT	15º BPM / Itabuna	Itabuna	Rua O, s/n, Bairro Monte Cristo, CEP 45.604-523	21/set/12
09	Metropolitano de Salvador	RISP 02 / Baía de Todos os Santos	AISP 05	5ª DT / Periperi	18ª CIPM / Periperi	Rio Sena	Rua Maria Cecília, s/n, CEP 40.715-400	24/set/12
10	Portal do Sertão	RISP / Leste	AISP 36	2ª DT / Queimadinha	65ª CIPM / Feira de Santana	Feira de Santana / GeogeAmérico	Pça da Liberdade, s/n, Bairro George Américo, CEP 44.033-093	27/set/12

11	Vitória da Conquista	RISP / Sul	AISP 57	10ª COORPIN / 1ª DT / Cruzeiro	77ª CIPM / Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Rua 04, s/n, Bairro Nova Cidade, CEP 45.000-000	28/nov/12
12	Baixo Sul	RISP / Sul	AISP 35	23ª COORPIN / 1ª DT / Cambolo	8º BPM / Porto Seguro	Porto Seguro / Baianão	Rua José Fontana, Bairro Parque Ecológico, Complexo do Baianão, CEP 45.810-972	28/jan/13
13	Metropolitano de Salvador	RISP 02 / Baía de Todos os Santos	AISP 04	4ª DT / São Caetano	9ª CIPM / Pirajá	São Caetano	Conjunto Reitor Miguel Calmon, s/n, Bairro São Caetano, CEP 40.391-282	14/ago/13
14	Metropolitano de Salvador	RISP 02 / Baía de Todos os Santos	AISP 03	3ª DT / Bonfim	17ª CIPM / Uruguai	Uruguai	Rua Luiz Regis Pacheco, s/n, Final Linha do Uruguai, CEP 40.451-360	23/jul/14
15	Metropolitano de Salvador	RISP 03 / Central	AISP 13	13ª DT / Cajazeiras	3ª CIPM / Cajazeiras	Águas Claras	Rua Direta da Caixa D'água, Conjunto Remanescente, setor 02, CEP 41.310-355	11/set/14
16	Metropolitano de Salvador	RISP 04 / RMS	AISP 22	18ª DT / Camaçari	12º BPM / Camaçari	Camaçari	Rua Campo Formoso, PHOC II, 42.805-170	16/set/14
17	Litoral Norte e Agreste Baiano	RISP / Leste	AISP 36	2ª DT / Queimadinha	65ª CIPM / Feira de Santana	Feira de Santana / Rua Nova	Rua São Raimundo, Bairro Rua Nova, CEP 44.023-234	22/set/14
18	Bacia do Rio Grande	RISP / Oeste	AISP 30	11ª COORPIN /	10º BPM / Barreiras	Barreiras	Rua Nova, Bairro Santa Luzia	***
19	Metropolitano de Salvador	RISP 03 / Central	AISP 11	11ª DT / Tancredo Neves	23ª CIPM / Tancredo Neves	Tancredo Neves / Engomadeira	***	***
20	Litoral Sul	RISP / Sul	AISP 56	5ª COORPIN	33ª CIPM	Valença	Bairro Bolívia	***

*** Dados a serem definidos

Última atualização: 30 de junho de 2015

RISP – Região Integrada de Segurança Pública
AISP – Área Integrada de Segurança Pública
BCS – Base Comunitária de Segurança
COORPIN – Coordenadoria de Polícia do Interior

ANEXO E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
CVLI BASES COMUNITÁRIAS DA CAPITA

CVLI - CALABAR								
MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	4	0	0	0	0	0	0	0
FEV	1	1	0	0	0	0	0	0
MAR	0	0	0	0	0	0	0	0
ABR	0	0	0	0	0	0	0	0
MAI	0	0	0	0	0	0	0	0
JUN	0	0	0	0	0	0	0	0
JUL	0	0	0	0	0	0	0	0
AGO	0	0	0	0	0	0	0	0
SET	0	0	0	0	0	0	0	0
OUT	0	0	0	0	0	0	0	0
NOV	0	0	1	0	0	0	0	0
DEZ	0	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL	5	1	1	0	0	0	1	0

Fonte: Data de implantação: 27/04/2011

CVLI - CHAPADA DO RIO VERMELHO								
MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	3	0	0	1	0	1	0	2
FEV	4	0	2	1	1	1	2	1
MAR	1	0	2	0	1	0	1	2
ABR	1	0	0	0	0	0	1	4
MAI	0	0	1	1	1	0	1	1
JUN	0	1	0	2	1	2	4	4
JUL	0	1	1	0	0	1	6	1
AGO	0	0	0	0	0	1	1	0
SET	0	1	1	0	1	1	1	2
OUT	0	0	0	0	1	1	2	0
NOV	0	0	1	0	2	0	2	0
DEZ	1	0	0	0	0	4	2	0
TOTAL	10	3	8	5	8	12	23	17

FONTE: SGE / Data de implantação: 27/09/2011

CVLI - SANTA CRUZ

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	1	0	1	1	0	0	0	1
FEV	0	2	0	0	0	0	0	0
MAR	2	0	0	0	0	1	0	0
ABR	0	0	0	1	0	0	0	2
MAI	0	0	1	0	0	0	1	0
JUN	0	0	1	0	0	1	2	1
JUL	2	0	1	0	1	0	1	0
AGO	2	2	0	0	0	0	0	0
SET	0	0	0	2	0	0	0	1
OUT	0	0	0	2	3	1	0	0
NOV	1	0	1	0	0	0	0	1
DEZ	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	8	4	5	6	4	4	4	7

FONTE: SGE / Data de implantação: 27/09/2011

CVLI - NORDESTE DE AMARALINA

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	0	2	1	0	0	0	2	0
FEV	3	1	1	0	0	1	1	1
MAR	1	2	4	0	0	0	0	0
ABR	1	0	1	0	0	1	0	0
MAI	0	1	1	1	0	1	0	0
JUNHO	2	0	1	0	0	0	0	1
JULHO	0	0	2	0	0	0	0	0
AGO	2	0	1	0	0	0	0	0
SET	0	2	1	2	0	0	0	1
OUT	0	2	0	0	0	0	0	0
NOV	2	4	2	1	0	1	0	0
DEZ	1	0	2	0	0	0	0	0
TOTAL	12	14	17	4	0	4	3	3

FONTE: SGE / Data de implantação: 27/09/2011

CVLI - BAIRRO DA PAZ

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	1	4	2	4	0	2	0	1
FEV	3	0	0	0	0	1	0	0
MAR	1	2	1	0	0	0	2	1
ABR	1	1	0	0	0	1	0	0
MAI	0	1	1	0	0	0	1	1
JUNHO	2	1	1	0	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	1	0	0	1	0
AGO	1	1	0	0	0	0	0	1
SET	2	3	1	0	0	0	1	0
OUT	1	0	1	0	0	0	1	0
NOV	3	2	0	0	0	2	0	0
DEZ	0	0	4	0	0	0	0	0
TOTAL	15	15	11	5	0	6	6	4

FONTE: SGE / Data de implantação: 13/09/2012

CVLI - FAZENDA COUTOS

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	0	0	0	1	0	1	1	0
FEV	5	2	0	1	2	0	0	0
MAR	2	0	0	1	1	0	0	0
ABR	4	2	0	3	0	0	0	1
MAI	1	2	0	0	2	1	1	0
JUN	1	0	0	0	0	0	0	1
JUL	0	0	0	0	3	0	0	0
AGO	2	0	0	0	0	0	0	0
SET	1	1	0	3	1	1	1	0
OUT	3	0	1	0	1	1	0	1
NOV	0	0	2	0	1	0	0	0
DEZ	1	1	0	1	1	0	1	0
TOTAL	20	8	3	10	12	4	4	3

FONTE: SGE / Data de implantação: 16/01/2012

CVLI - RIO SENA

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	1	0	0	2	1	0	3	1
FEV	0	1	4	0	0	0	0	1
MAR	0	2	0	2	1	3	2	1
ABR	0	2	1	2	1	0	1	1
MAI	5	1	0	0	1	2	1	0
JUNHO	4	0	0	0	1	0	1	0
JULHO	1	1	0	0	1	1	3	0
AGO	2	0	0	1	2	0	1	0
SET	0	1	0	0	0	2	1	0
OUT	4	3	0	0	0	0	0	0
NOV	1	0	1	0	1	0	0	0
DEZ	1	0	0	1	0	1	0	1
TOTAL	19	11	6	8	9	9	13	5

FONTE: SGE / Data de implantação: 24/09/2012

CVLI - SÃO CAETANO

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	2	6	5	1	3	2	8	1
FEV	2	2	1	1	3	2	0	0
MAR	1	2	1	5	5	4	2	1
ABR	3	2	3	2	3	2	3	0
MAI	4	2	2	2	5	1	3	2
JUNHO	6	3	3	3	7	4	0	3
JULHO	7	1	2	2	3	1	3	1
AGO	6	3	3	3	1	1	2	3
SET	3	3	4	2	2	0	1	4
OUT	5	3	1	0	1	0	1	1
NOV	4	4	2	3	5	3	1	1
DEZ	4	3	4	4	4	1	1	1
TOTAL	47	34	31	28	42	21	25	18

FONTE: SGE / Data de implantação: 14/08/2013.

CVLI - URUGUAI

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	0	0	1	0	0	1	3	0
FEV	1	3	2	0	0	2	1	1
MAR	1	4	3	1	0	2	3	3
ABR	2	4	2	0	1	0	0	3
MAI	3	2	4	0	0	2	0	1
JUN	1	2	0	1	0	1	1	2
JUL	2	3	1	3	1	0	3	0
AGO	2	0	1	4	2	5	0	1
SET	2	2	2	0	4	0	0	1
OUT	1	2	1	2	1	0	1	0
NOV	1	0	0	0	2	0	1	1
DEZ	1	0	0	0	2	0	0	3
TOTAL	17	22	17	11	13	13	13	16

FONTE: SGE / Data de implantação: 23/07/2014

CVLI - ÁGUAS CLARAS

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	0	3	1	2	1	3	1	3
FEV	8	3	3	5	0	1	6	0
MAR	2	2	3	4	4	1	5	2
ABR	2	2	1	4	2	1	2	0
MAI	5	2	2	1	3	0	2	0
JUN	1	0	1	3	3	6	1	2
JUL	6	2	1	1	4	3	2	2
AGO	2	3	5	1	1	2	0	2
SET	3	6	0	4	1	3	2	4
OUT	3	3	1	2	4	3	1	0
NOV	3	0	1	2	5	3	1	2
DEZ	4	4	1	6	3	1	1	2
TOTAL	39	30	20	35	31	27	24	19

FONTE: SGE / Data de implantação:11/09/2014

CVLI – NARANDIBA

MÊS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	1	2	1	3	0	0
FEV	1	1	1	0	2	0
MAR	3	4	2	0	2	2
ABR	3	3	0	2	0	0
MAI	3	1	1	1	0	2
JUNHO	2	2	0	0	0	1
JULHO	5	0	2	0	1	1
AGO	1	2	1	0	2	0
SET	3	1	0	0	1	1
OUT	4	2	1	1	0	1
NOV	3	3	1	3	0	1
DEZ	2	1	2	0	0	0
TOTAL	31	22	12	10	8	9

FONTE: SGE / Data de implantação: 08/05/2017

ANEXO F
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
CVLI DAS BASES COMUNITÁRIAS DO INTERIOR DO ESTADO*

Região	BCS	Data inauguração	2013											Total	2014											Total	Variação	Variação		
			J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O t	N o v		D e z	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O t				N o v	D e z
Interior	F. Santana (G. Américo)	27/09/2012	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	1	2	8	1	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	7	-12,50	-50
	F. Santana (Rua Nova)	22/09/2014	1	1	2	0	0	2	1	2	0	2	1	0	12	1	2	2	4	0	0	0	1	1	0	1	0	12	0,00	0
	Camaçari	16/09/2014	1	9	10	5	1	1	0	0	0	0	0	0	63	9	1	8	19	1	10	0	0	0	3	3	0	74	17,46	100
	Itabuna	21/09/2012	1	1	0	0	1	1	0	1	4	0	0	0	9	4	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	10	11,11	100
	Vitória da Conquista	28/11/2012	0	0	5	0	1	1	1	1	1	2	0	1	13	2	0	0	1	0	0	0	1	2	3	1	10	-23,08	-50	
	Porto Seguro	28/01/2013	0	1	0	0	2	1	1	1	0	0	0	2	8	2	0	1	1	1	0	1	2	4	0	0	2	14	75,00	100
Total			3	3	4	2	3	3	1	2	2	1	2	2	287	4	2	3	6	3	2	1	2	2	1	2	2	358	24,74	
			1	3	3	6	2	8	8	8	1	7	5	3		2	9	5	0	3	6	3	1	8	9	3	9			
Região	BCS	inauguração	2015						Total	2016						Total	Var 1º Semes 2016 x 2017	Variação												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun															
Interior	G. Américo (F. Santana)	27/09/2012	1	2	0	3	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	-83,33	-50												
	Rua Nova (F. Santana)	22/09/2014	1	11	2	4	0	0	18	0	1	0	1	0	0	2	-88,89	-50												
	Itabuna	21/09/2012	4	0	1	1	1	1	8	2	0	0	0	0	0	2	-75,00	-50												
	Vitória da Conquista	28/11/2012	2	0	0	1	0	0	3	0	5	3	1	1	2	12	300,00	100												
	Porto Seguro	28/01/2013	2	0	1	1	1	0	5	2	0	2	3	1	1	9	80,00	100												

Fonte: Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial – SPREV

*OBS – Os dados das BCS do interior do Estado estão sendo revisados devido a divergências entre as localidades e bairros e as estatísticas, conforme informação da SSP/Ba.

ANEXO G (2015)



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES COORDENAÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Relatório de Produtividade e Desempenho das Bases Comunitárias de Segurança Pública – Fevereiro de 2015

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório, produzido pela Coordenação de Polícia Comunitária, tem como escopo mostrar o desempenho, os projetos desenvolvidos, as deficiências encontradas para gestão e a evolução do efetivo e da frota das Bases Comunitárias de Segurança (BCS), além de elencar os cursos ministrados por esta coordenação, o trabalho de acompanhamento dos projetos sociais, das condições estruturais e da operacionalidade das BCS.

2 – EFETIVO DA CPCOM

O efetivo é composto por 02 (dois) tenentes-coronéis, 01 (um) major, 05 (cinco) capitães, 01 (uma) tenente, 01 (uma) sargento, 12 (doze) soldados. Sendo que desses policiais alguns se encontram apresentados e aguardando transferência.

3 – CURSOS MINISTRADOS PELA CPCOM

Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária

Curso destinado à capacitação de policiais militares para atuar como multiplicadores da filosofia do Sistema de Koban e Chuzaisho, orientando-os pela filosofia de Polícia Comunitária, bem como para atuar na docência desse modelo e/ou mobilização social das lideranças comunitárias.

CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO / ANO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	PC	
1	Salvador (2012)	186	10	196
2	Salvador (2013)	0	0	0
3	Salvador (2014)	47	0	47
TOTAL		233	10	243

□ **Curso de Capacitação em Promotor de Polícia Comunitária**

Curso destinado à capacitação de agentes públicos de segurança e defesa social e lideranças da comunidade, para exercer atividades orientadas pela filosofia de Polícia Comunitária, bem como para atuar na mobilização comunitária.

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA 2012				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	PC	
1	Salvador	186	10	196
TOTAL		186	10	196

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA 2013				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	GM	
1	Salvador	160	11	171
TOTAL		160	11	171

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA 2014				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	GM	
1	Barreiras	40	0	40
3	Feira de Santana	40	0	40
4	Salvador	360	11	371
TOTAL		440	11	451

□ **Programa “Crack, é possível vencer”**

É um programa coordenado pelo Ministério da justiça que desenvolve, em parceria com outros ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade.

Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social.

O programa é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretária de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER 2013.				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
ORDEM	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	GM	
1	Salvador/Sete Portas	9	3	12
2	Salvador/Barra	15	4	19
3	Salvador/CHS	19	4	23
4	Camaçari	44	0	44
5	Feira de Santana X	40	3	43
6	Feira de Santana - Queimadinha	37	11	48
7	Itabuna	34	13	47
8	Vitória da Conquista	41	0	41
9	Juazeiro	40	6	46
TOTAL		279	44	323

□ **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA)**

É uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho que contribui para a proteção de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, crimes de homicídio, violência física e violação dos direitos. O referido curso foi ministrado e desenvolvido pelo supracitado órgão sendo disponibilizadas vagas, conforme tabela abaixo, para os policiais que atuam nas BCS.

CURSO CEDECA 2014				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	GM	
1	Salvador – Bairro da Paz	35	0	35
1	Salvador - Calabar	35	0	35
TOTAL		70	0	70

□ **Curso Nacional de Gestor e Operador de Policiamento Comunitário**

Curso destinado a capacitar policiais militares para gerenciar e operar nas Bases Comunitárias de Segurança, no Sistema de Koban e Chuzaisho, norteados pela filosofia de Polícia Comunitária, bem como para atuar na mobilização social das lideranças comunitárias na busca da aproximação com a comunidade.

CURSO NACIONAL DE GESTOR E OPERADOR DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO 2011				
QUADRO RESUMO CAPACITAÇÃO BAHIA				
TURMAS	MUNICÍPIO	TOTAL DE APROVADOS		TOTAL
		PM	GM	
1	Salvador (Fazenda Coutos)	115	0	115
2	Salvador (Calabar)	120	0	120
3	Salvador (Complexo do Nordeste)	360	0	360
TOTAL		595	0	595

4 – EFETIVO DAS BCS

O efetivo de todas as BCS está aquém do previsto e necessário para o bom funcionamento da unidade e fazendo um comparativo com meses e anos anteriores, verificamos que as BCS estão perdendo seu efetivo gradativamente, o que compromete cada vez mais as atividades operacionais e de execução e elaboração de projetos sociais junto com a comunidade.

A última atualização do efetivo das BCS ocorreu no mês de outubro.

BCS	Data de Inauguração	Efetivo							
		CAP	TEN	ASP	ST	SGT	CB	SD	Total
Calabar	27/04/2011	00	01	00	00	05	00	66	72
Nordeste	27/09/2011	00	01	00	00	06	01	75	83
Santa Cruz	27/09/2011	00	01	00	01	05	00	64	71
Chapada	27/09/2011	00	02	00	00	07	02	65	76
Fazenda Coutos	16/01/2012	00	01	00	01	05	01	54	72
Itinga	15/08/2012	01	01	00	00	05	00	81	88
Bairro da Paz	13/09/2012	01	01	00	00	05	00	84	91
Rio Sena	13/09/2012	01	02	00	00	03	00	74	80
Itabuna	21/09/2012	00	02	00	00	05	01	67	75
Feira de Santana	27/09/2012	01	01	00	00	03	00	75	80
George Américo Vitória da	28/11/2012	01	01	00	00	03	00	72	77

Conquista									
Porto Seguro	28/01/2013	01	02	00	00	03	00	50	56
São Caetano	14/08/2013	01	01	00	00	00	00	53	55
Uruguai	23/07/2014	00	01	00	01	04	03	48	57
Águas Claras	11/09/2014	00	01	00	00	01	08	23	33
Camaçari	16/09/2014	01	01	00	00	03	01	40	46
Feira de Santana Rua Nova	22/09/2014	01	00	00	00	00	00	39	40

Comparativo de Efetivo Total

BCS	Mar / 2013	Fev / 2014	Mar / 2014	Abr / 2014	Mai / 2014	Out / 2014	Jan / 2015	Varição do Efetivo
Calabar	106	91	84	84	86	77	72	-34
Nordeste	100	91	89	89	80	79	83	-17
Santa Cruz Chapada	102	85	92	92	76	74	71	-31
Fazenda Coutos Itinga	104	90	88	88	83	82	76	-28
	109	86	71	71	81	67	72	-37
Bairro da Paz	102	101	99	99	98	91	91	-11
Rio Sena	92	87	80	84	85	84	80	-12
Itabuna	00	80	80	80	80	76	75	-05
F. de Santana George Américo	00	86	86	86	86	83	80	-06
Vitória da Conquista	00	79	79	79	79	78	77	-02
Porto Seguro	00	55	55	55	55	52	56	01
São Caetano	00	57	57	57	63	57	55	-08
Uruguai	00	00	00	00	00	56	57	01
Águas Claras	00	00	00	00	00	40	33	-06
Camaçari	00	00	00	00	00	50	46	-04
F. de Santana Rua Nova	00	00	00	00	00	41	40	-01

5 – VIATURAS

5.1 – Quadro de Viaturas

BCS	Quatro Rodas	Baixadas	Duas Rodas	Baixadas
Calabar	04	00	02	02
Nordeste	04	00	00	00

Santa Cruz	04	00	00	00
Chapada	04	00	00	00
Fazenda Coutos	04	00	02	00
Itinga	04	02	04	00
Bairro da Paz	04	00	04	01
Rio Sena	04	00	08	02
Itabuna	04	00	04	00
Feira de Santana George Américo	04	00	04	00
Vitória da Conquista	04	00	03	00
Porto Seguro	07	00	04	00
São Caetano	02	00	02	00
Uruguai	04	00	00	00
Águas Claras				
Camaçari	03	00	04	00
Feira de Santana	02	00	00	00
Rua Nova				

Fonte: CPCOM

6 – SITUAÇÃO DAS BCS

BCS Calabar



Figura: 01 de 17

- Comandante: Ten PM Marcos Pinho Cerqueira
- Endereço: Praça 11 de maio, Nº 67-E, CEP: 40.226-495, Calabar, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta sérios problemas estruturais no telhado, paredes e acomodações. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional.

□ **BCS Nordeste**



Figura: 02 de 17

- Comandante: Ten PM Miguel Ângelo Matheó de Oliveira
- Endereço: Beco da Cultura, S/N, Dentro do Centro Social Urbano do Nordeste de Amaralina, CEP: 41906-130, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta problemas estruturais no sistema elétrico, paredes rachadas e acomodações em péssimo estado. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional. Salientando que ela já foi alvo de vandalismo e atentado por parte de marginais da região.

□ **BCS Santa Cruz**



Figura: 03 de 17

- Comandante: Ten PM Sérgio Ricardo Bahia Lima
- Endereço: Rua do Futuro, Nº-109, Santa Cruz, CEP: 41.925-490, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta problemas estruturais na laje, no sistema elétrico, paredes rachadas e acomodações em péssimo estado. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional. Salientando que ela já foi alvo de vandalismo e atentado por parte de marginais da região.

□ **BCS Chapada**



Figura: 04 de 17

- Comandante: Ten PM Leandro Martirena
- Endereço: Rua Coréia do Sul, Nº-480, Chapada do Rio Vermelho, CEP: 41.195-000, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta problemas estruturais na laje, no sistema elétrico, paredes rachadas e acomodações em péssimo estado. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional. Salientando que ela já foi alvo de vandalismo e atentado por parte de marginais da região.

□ **BCS Fazenda Coutos**



Figura: 05 de 17

- Comandante: Ten PM Carla Sousa de Oliveira
- Endereço: Rua Almeida Júnior, S/N, Fazenda Coutos, Salvador/BA, CEP: 41.730-575, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta problemas estruturais na laje, no sistema elétrico, paredes rachadas e acomodações em péssimo estado. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional.

- **BCS Itinga**



Figura: 06 de 17

- Comandante: Cap PM Marcos Carrilho Simões Filho
- Endereço: Avenida Fortaleza, Quadra C, Nº-17, Itinga, CEP 42700-000, Lauro de Freitas/BA.

Observações: A BCS apresenta problemas estruturais na laje, no sistema elétrico, paredes rachadas e acomodações em péssimo estado. Além disso, a perda de efetivo é um problema crônico que vem causando problemas de ordem operacional.

□ **BCS Bairro da Paz**



Figura: 07 de 17

- Comandante: Cap PM Henrique da Cruz Alves
- Endereço: Rua da Resistência, N°-88, Bairro da Paz, CEP: 41.515-530, Salvador/BA

Observações: A BCS apresenta alguns problemas estruturais na laje, paredes sujas e rachadas e acomodações com infiltrações. Além da perda de efetivo que reflete nas ações operacionais e de projetos sociais.

□ **BCS Rio Sena**



Figura: 08 de 17

- Comandante: Cap PM Camila Luiza Santos Soledade Suarez Sant'anna
- Endereço: Rua Maria Cecília, S/N, Rio Sena, CEP: 40.715-445, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta pequenos problemas estruturais como infiltrações no teto, paredes rachadas. Com relação ao efetivo é a falta de graduados na BCS.

□ **BCS Itabuna**



Figura: 09 de 17

- Comandante: Ten PM Heidilane Sousa Nascimento
- Endereço: Rua O, S/N, Monte Cristo, CEP: 45.604-523, Itabuna/BA.

Observações: A BCS apresenta pequenos problemas estruturais como infiltrações no teto, paredes rachadas. Com relação ao efetivo é a falta de graduados na BCS.

□ **BCS Feira de Santana – George Américo**



Figura: 10 de 17

- Comandante: Cap PM Ermillo Campos Lima
- Endereço: Praça da Liberdade, S/N, George Américo CEP: 44.033-093, Feira de Santana/BA.

Observações: A BCS ainda se encontra instalada provisoriamente em um contêiner, mas a nova sede

já se encontra em construção no mesmo local. Com relação ao efetivo, pode se verificar que a variação se manteve quase inalterada.

□ **BCS Vitória da Conquista**



Figura: 11 de 17

- Comandante: Cap PM Hilderim dos Santos Tomaz
- Endereço: Rua G, S/N, Cidade Nova, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista/BA.

Observações: A BCS apresenta pequenos problemas estruturais como infiltrações no teto, paredes rachadas. Com relação ao efetivo é a falta de graduados na BCS.

□ **BCS Porto Seguro**



Figura: 12 de 17

- Comandante: Cap PM Cláudio Pereira Marques
- Endereço: Rua Valdívio Costa, N°-101, Parque Ecológico, CEP: 41.810-000, Porto

Seguro/BA.

Observações: A BCS apresenta pequenos problemas estruturais como infiltrações no teto, paredes rachadas. Com relação ao efetivo é a falta de graduados na BCS.

BCS São Caetano



Figura: 13 de 17

- Comandante: Cap PM Marcos Antônio Messias de Oliveira
- Endereço: Rua Reitor Miguel Calmon, S/N, ao lado da quadra de esporte, CEP: 40.390-845, São Caetano, Salvador/BA.

Observações: A BCS apresenta pequenos problemas estruturais como infiltrações no teto, paredes rachadas. Com relação ao efetivo é a falta de graduados na BCS.

BCS Uruguai



Figura: 14 de 17

- Comandante: Ten PM Rosana Vieira Santos
- Endereço: Praça do Uruguai, S/N, Fim de Linha, Uruguai, CEP: 40.445-040, Salvador/BA.

Observações: A BCS foi recém-inaugurada e com relação a sua infraestrutura não foi detectado

algum problema. Com relação ao efetivo ainda não foi colocado o quantitativo necessário para seu funcionamento adequado.

BCS Águas Claras



Figura: 15 de 17

- Comandante: Ten PM Leonardo Conceição Dias
- Endereço: Rua Direta da Caixa D'Água, S/N, CEP: 41.310-355, Conjunto Remanescente II, Águas Claras, Salvador/BA.

Observações: A BCS foi recém-inaugurada e com relação a sua infraestrutura não foi detectado algum problema. Com relação ao efetivo ainda não foi colocado o quantitativo necessário para seu funcionamento adequado, ela conta com o menor efetivo de todas as BCS e se faz necessário um ajuste imediato para equacionar esse problema.

BCS Camaçari



Figura: 16 de 17

- Comandante: Cap PM Albert Nogueira de Sousa
- Endereço: Rua Campo Formoso, S/N, PHOC II, CEP: 42.805-170, Camaçari/BA.

Observações: A BCS foi recém-inaugurada e com relação a sua infraestrutura não foi detectado algum problema. Com relação ao efetivo ainda não foi colocado o quantitativo necessário para seu funcionamento adequado.

□ **BCS Feira de Santana – Rua Nova**



Figura: 17 de 17

- Comandante: Cap PM Víctor Santos Espírito Santo
- Endereço: Rua São Francisco, S/N, Rua Nova, CEP: 44.023-064, Feira de Santana/BA.

Observações: A BCS foi recém-inaugurada e com relação a sua infraestrutura não foi detectado algum problema. Com relação ao efetivo ainda não foi colocado o quantitativo necessário para seu funcionamento adequado.

7 – PROJETOS

As Bases Comunitárias de Segurança realizam projetos sociais e culturais junto às comunidades dos bairros onde estão implantadas, a sua manutenção e ampliação é de fundamental importância, pois aproxima a Polícia da comunidade, além de criar um vínculo maior de respeito e integração entre elas.

Seguem abaixo as relações dos projetos geridos por cada uma das BCS:

RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS BCS			
BCS	Nome do Projeto	Pessoas Atendidas	Observações
Calabar	Calabar.net	200	40 pessoas por ciclo Esperando novos tatames para inserção de mais alunos
	Judô Vida	61	
	Promuc	44	Sem atividade
	Bordando Sonhos	30	
	Proerd		
	Viver Melhor	20	

Nordeste	Reforçando Saber Aula de Informática	21	Sem atividade
Santa Cruz Chapada	Com a PM Vai ao Cinema Viver Melhor CDC	40 140	Necessita de toldos Sem atividade por causa da falta de internet.
Fazenda Coutos	Aula de Informática Karatê do Saber Vida Leve Campeão Cidadão – Boxe	30 100 100 100	Falta tatames
Itinga	Primeiro Som	120	
	Proerd	180	
	Teatro da Escola Xadrez pra Vencer	40 60	
	Aula de Informática Luta Cidadã (MuayThai / Taekwondo)	45 120	
	Papo de Resposta Despertar Cultural		
Bairro da Paz	Arte é vida Karatê do Saber Acompanhamento à Escola Aula de Informática	60 80 70 40	Programa Mais Educação
Rio Sena	Proerd	400	
	Karatê do Saber Tai Chi Chuan	160 100	
	Manutenção de Micro Aula de Violão Alfabetização de Jovens e Adultos	30 35 20	Mova Brasil
	Link do Bem		
	Aula de Flauta Oficina de Leitura Aula de Judô	30 160 80	
	A Base de Um Sorriso		Em formação
	Itabuna		
Feira de Santana George Américo			Tem o interesse de desenvolver o Proerd e aula de música contudo a estrutura física está precária pois a base ainda funciona em um contêiner.
Vitória da Conquista	Aula de Jiu-Jitsu Policiando Cidadania nas Escolas		
	Aula de Violão		

Porto Seguro			Tem o interesse de desenvolver projetos, mas não tem local apropriado nem recursos financeiros.
São Caetano	CDC Aula de Inglês		Sem atividade por causa da falta de internet Sem atividade
Uruguai	Proerd Aula de Informática Cineminha na Base	350 150	Média entre 100 e 150 pessoas por semana
Águas Claras			Efetivo ainda não compatível para aplicação de projetos
Camaçari Feira de Santana Rua Nova	CDC		Sem Projetos

Observação: Em fevereiro de 2015 foi implantado o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMBA, tendo como diretor, o então Coordenador TC Admar Fontes, já como Coronel PM. Não houve continuidade de relatório no formato do anexo “F”

8 – CONCLUSÃO

É preocupante e cada vez mais explícita a necessidade de um cuidado cada vez maior com relação ao efetivo das BCS que só faz diminuir a cada semestre, além da manutenção da estrutura física e material de consumo que não estão atendendo algumas bases a contento. Esses recursos são de competência dos CPR disponibilizar para as BCS. Contudo, a CPCom se mantém vigilante e ativa no que seja necessário para resolução desses problemas.

Salvador, 18 de fevereiro 2015

ADMAR FONTES – TC PM
Coordenador de Polícia Comunitária

ANEXO H

**PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA
2015**

QUADRO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA - EXERCÍCIO 2015

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Esporte	Muay Thai	AULAS DE MUAY THAI, arte marcial Tailandesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA/URUGUAI/NOVA CIDADE	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	140
	Tai Chi Chuan	AULAS DE TAI CHI CHUAN, arte marcial CHINESA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	URUGUAI/RIO SENA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	120
	Judô Vida	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações	CALABAR/SÃO CAETANO/BAIANÃO/RIO SENA/MONTE CRISTO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	207

			que promovam segurança pública.			
Jiu Jitsu	AULAS DE JIU JITSU, arte marcial japonesa		Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	NOVA CIDADE/ITINGA/MONTE CRISTO/GEORGE AMÉRICO/RUA NOVA/SÃO CAETANO/ÁGUAS CLARAS/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	80
Boxe	AULAS DE BOXE, esporte de combate		Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	FAZENDA COUTOS/SÃO CAETANO/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	85
Taekwondo	AULAS DE TAEKWONDO, arte marcial coreana		Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	100
Capoeira	AULAS DE CAPOEIRA		Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CAMAÇARI/URUGUAI	Crianças, adolescentes	0

	Karatê do Saber	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Possibilidade de aprender uma arte marcial, que tem como pressupostos filosóficos a hierarquia e disciplina, fomentando aos jovens uma possibilidade no desenvolvimento de uma consciência cidadã.	FAZENDA COUTOS/RIO SENA/BAIRRO DA PAZ/BAIANÃO/CAMAÇARI/SÃO CAETANO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	350
	Vida Leve / Viver Melhor	AULAS DE GINÁSTICA E HIDROGINÁSTICA	Utilizar a atividade física como instrumento de integração e socialização entre participante e a tropa.	FAZENDA COUTOS/BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/RIO SENA/ NOVA CIDADE/ITINGA/RUA NOVA/CALABAR/MONTE CRISTO	Adultos e idosos	317
	Base Fit	ATIVIDADES DE GINÁSTICA, FUNCIONAL NA PRAIA E HIDROGINÁSTICA	Colaborar com a orientação e compreensão dos cuidados com a saúde dos policiais militares	NORDESTE/BAIRRO DA PAZ/MONTE CRISTO/ITINGA/CALABAR/RIO SENA/SANTA CRUZ	Policiais militares	140
	Futebol	ATIVIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO		NOVA CIDADE	Crianças e jovens	0
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Esporte						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal.	ITINGA	Crianças e jovens	40
	Arte é Vida	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/SANTA CRUZ	Crianças	40
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
			RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA			
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura e Socioeducacional	Primeiro Som	AULAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, CANTO, VIOLÃO, TECLADO, VIOLINO.	Educar as crianças, adolescentes, jovens e adultos através da música, proporcionando conhecimentos básicos e avançados com o intuito de ajudá-los a alcançar um perfil técnico-profissional como também de cidadão.	FAZENDA COUTOS/CALABAR/ÁGUAS CLARAS/RIO SENA/NOVA CIDADE/URUGUAI/GEORGE AMÉRICO/BAIANÃO/RUA NOVA/NARANDIBA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	433
	Anjos Marrons / Jovem Líder	ATIVIDADES DE CIDADANIA		ITINGA/RUA NOVA	Crianças	0
				SANTA CRUZ/SALVADOR		
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura e Socioeducacional						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Socioeducacional	Educação de Base	REFORÇO ESCOLAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFICINAS DE LEITURA, PALESTRAS NAS ESCOLAS	Desenvolver nos participantes do processo de aprendizagem integrada a possibilidade da mediação de conflitos nos espaços formais e informais de aprendizagem podendo se utilizar da leitura e da escrita para dar sentido a resignificação dos seus parâmetros de conduta e de convivência em sociedade.	RIO SENA/NORDESTE/SANTA CRUZ/MONTE CRISTO/URUGUAI/CALABAR/GEORGE AMÉRICO/CHAPADA/NOVA CIDADE/BAIRRO DA PAZ/FAZENDA COUTOS/ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	870
	Base.Net	AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Capacitação de alunos oriundos de locais circundados pelas Bases Comunitárias em diversos segmentos do ramo de TI.	CALABAR/FAZENDA COUTOS/RIO SENA/ITINGA/CAMAÇARI/BAIRRO DA PAZ/NORDESTE/NOVA CIDADE/ÁGUAS CLARAS/RUA NOVA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	2075
	Meio Ambiente	AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Desenvolver nos participantes a educação socioambiental, visando a construção de um futuro com maior qualidade de vida e respeito ao ecossistema	NORDESTE/RUA NOVA	Crianças e jovens	164
	Xadrez pra Vencer	AULAS DE XADREZ	Prevenir e minimizar o uso de drogas no espaço escolar, com a criação de oficinas de xadrez, onde os alunos possam expandir suas ideias, além de visualizar outros leques de oportunidades.	ITINGA/NOVA CIDADE/NORDESTE/CAMAÇARI	Crianças, adolescentes e jovens	90
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		

				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Socioeducacional						
Total						

ANEXO I
PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA
2016

QUADRO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA - EXERCÍCIO 2016						
Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Esporte	Muay Thai	AULAS DE MUAY THAI, arte marcial Tailandesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA/URUGUAI/NOVA CIDADE	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	106
	Tai Chi Chuan	AULAS DE TAI CHI CHUAN, arte marcial CHINESA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	URUGUAI/RIO SENA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	323
	Judô Vida	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CALABAR/SÃO CAETANO/BAIANÃO/RIO SENA/MONTE CRISTO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	165

	Jiu Jitsu	AULAS DE JIU JITSU, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	NOVA CIDADE/ITINGA/MONTE CRISTO/GEORGE AMÉRICO/RUA NOVA/SÃO CAETANO/ÁGUAS CLARAS/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	201
	Boxe	AULAS DE BOXE, esporte de combate	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	FAZENDA COUTOS/SÃO CAETANO/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	185
	Taekwondo	AULAS DE TAEKWONDO, arte marcial coreana	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	30
	Capoeira	AULAS DE CAPOEIRA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CAMAÇARI/URUGUAI	Crianças, adolescentes	95

	Karatê do Saber	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Possibilidade de aprender uma arte marcial, que tem como pressupostos filosóficos a hierarquia e disciplina, fomentando aos jovens uma possibilidade no desenvolvimento de uma consciência cidadã.	FAZENDA COUTOS/RIO SENA/BAIRRO DA PAZ/BAIANÃO/CAMAÇARI/SÃO CAETANO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	465
	Vida Leve / Viver Melhor	AULAS DE GINÁSTICA E HIDROGINÁSTICA	Utilizar a atividade física como instrumento de integração e socialização entre participante e a tropa.	FAZENDA COUTOS/BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/RIO SENA/ NOVA CIDADE/ITINGA/RUA NOVA/CALABAR/MONTE CRISTO	Adultos e idosos	342
	Base Fit	ATIVIDADES DE GINÁSTICA, FUNCIONAL NA PRAIA E HIDROGINÁSTICA	Colaborar com a orientação e compreensão dos cuidados com a saúde dos policiais militares	NORDESTE/BAIRRO DA PAZ/MONTE CRISTO/ITINGA/CALABAR/RIO SENA/SANTA CRUZ	Policiais militares	47
	Futebol	ATIVIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO		NOVA CIDADE	Crianças e jovens	0
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Esporte						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal	ITINGA	Crianças e jovens	82
	Arte é Vida	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/SANTA CRUZ	Crianças	60
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
			RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA			
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura e Socioeducacional	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal	FAZENDA COUTOS/CALABAR/ÁGUAS CLARAS/RIO SENA/NOVA CIDADE/URUGUAI/GEORGE AMÉRICO/BAIANÃO/RUA NOVA/NARANDIBA	Crianças e jovens	351
	Arte é Vida	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	ITINGA/RUA NOVA	Crianças	25
				SANTA CRUZ/SALVADOR		
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
			RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA			
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura e Socioeducacional						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Socioeducacional	Educação de Base	REFORÇO ESCOLAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFICINAS DE LEITURA, PALESTRAS NAS ESCOLAS	Desenvolver nos participantes do processo de aprendizagem integrada a possibilidade da mediação de conflitos nos espaços formais e informais de aprendizagem podendo se utilizar da leitura e da escrita para dar sentido a resignificação dos seus parâmetros de conduta e de convivência em sociedade.	RIO SENA/NORDESTE/SANTA CRUZ/MONTE CRISTO/URUGUAI/CALABAR/GEORGE AMÉRICO/CHAPADA/NOVA CIDADE/BAIRRO DA PAZ/FAZENDA COUTOS/ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	1677
	Base.Net	AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Capacitação de alunos oriundos de locais circundados pelas Bases Comunitárias em diversos segmentos do ramo de TI.	CALABAR/FAZENDA COUTOS/RIO SENA/ITINGA/CAMAÇARI/BAIRRO DA PAZ/NORDESTE/NOVA CIDADE/ÁGUAS CLARAS/RUA NOVA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	155
	Meio Ambiente	AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Desenvolver nos participantes a educação socioambiental, visando a construção de um futuro com maior qualidade de vida e respeito ao ecossistema	NORDESTE/RUA NOVA	Crianças e jovens	
	Xadrez pra Vencer	AULAS DE XADREZ	Prevenir e minimizar o uso de drogas no espaço escolar, com a criação de oficinas de xadrez, onde os alunos possam expandir suas ideias, além de visualizar outros leques de oportunidades.	ITINGA/NOVA CIDADE/NORDESTE/CAMAÇARI	Crianças, adolescentes e jovens	155
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		

				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Socioeducacional						
Total						

ANEXO J
PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA
2017

QUADRO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA - EXERCÍCIO 2017						
Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Esporte	Muay Thai	AULAS DE MUAY THAI, arte marcial Tailandesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA/URUGUAI/NOVA CIDADE	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	91
	Tai Chi Chuan	AULAS DE TAI CHI CHUAN, arte marcial CHINESA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	URUGUAI/RIO SENA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	234
	Judô Vida	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CALABAR/SÃO CAETANO/BAIANÃO/RIO SENA/MONTE CRISTO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	247

	Jiu Jitsu	AULAS DE JIU JITSU, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	NOVA CIDADE/ITINGA/MONTE CRISTO/GEORGE AMÉRICO/RUA NOVA/SÃO CAETANO/ÁGUAS CLARAS/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	360
	Boxe	AULAS DE BOXE, esporte de combate	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	FAZENDA COUTOS/SÃO CAETANO/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	240
	Taekwondo	AULAS DE TAEKWONDO, arte marcial coreana	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	70
	Capoeira	AULAS DE CAPOEIRA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CAMAÇARI/URUGUAI	Crianças, adolescentes	66

	Karatê do Saber	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Possibilidade de aprender uma arte marcial, que tem como pressupostos filosóficos a hierarquia e disciplina, fomentando aos jovens uma possibilidade no desenvolvimento de uma consciência cidadã.	FAZENDA COUTOS/RIO SENA/BAIRRO DA PAZ/BAIANÃO/CAMAÇARI/SÃO CAETANO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	255
	Vida Leve / Viver Melhor	AULAS DE GINÁSTICA E HIDROGINÁSTICA	Utilizar a atividade física como instrumento de integração e socialização entre participante e a tropa.	FAZENDA COUTOS/BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/RIO SENA/ NOVA CIDADE/ITINGA/RUA NOVA/CALABAR/MONTE CRISTO	Adultos e idosos	479
	Base Fit	ATIVIDADES DE GINÁSTICA, FUNCIONAL NA PRAIA E HIDROGINÁSTICA	Colaborar com a orientação e compreensão dos cuidados com a saúde dos policiais militares	NORDESTE/BAIRRO DA PAZ/MONTE CRISTO/ITINGA/CALABAR/RIO SENA/SANTA CRUZ	Policiais militares	
	Futebol	ATIVIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO		NOVA CIDADE	Crianças e jovens	30
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Esporte						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal	ITINGA	Crianças e jovens	35
	Arte é Vida	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	BAIRRO DA PAZ/CHAPADA/SANTA CRUZ	Crianças	45
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
			RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA			
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Cultura e Socioeducacional	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal	FAZENDA COUTOS/CALABAR/ÁGUAS CLARAS/RIO SENA/NOVA CIDADE/URUGUAI/GEORGE AMÉRICO/BAIANÃO/RUA NOVA/NARANDIBA	Crianças e jovens	369
	Arte é Vida	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	ITINGA/RUA NOVA	Crianças	81
				SANTA CRUZ/SALVADOR		
				CHAPADA DO RIO VERMELHO/SALVADOR		
				CALABAR/SALVADOR		
				RIO SENA/SALVADOR		
				FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
				URUGUAI/SALVADOR		
				SÃO CAETANO/SALVADOR		
				ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
				NARANDIBA/SALVADOR		
				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
			GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA			
Subtotal - Eixo Cultura e Socioeducacional						

Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido	
Socioeducacional	Educação de Base	REFORÇO ESCOLAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFICINAS DE LEITURA, PALESTRAS NAS ESCOLAS	Desenvolver nos participantes do processo de aprendizagem integrada a possibilidade da mediação de conflitos nos espaços formais e informais de aprendizagem podendo se utilizar da leitura e da escrita para dar sentido a resignificação dos seus parâmetros de conduta e de convivência em sociedade.	RIO SENA/NORDESTE/SANTA CRUZ/MONTE CRISTO/URUGUAI/CALABAR/GEORGE AMÉRICO/CHAPADA/NOVA CIDADE/BAIRRO DA PAZ/FAZENDA COUTOS/ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	2060	
	Base.Net	AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Capacitação de alunos oriundos de locais circundados pelas Bases Comunitárias em diversos segmentos do ramo de TI.	CALABAR/FAZENDA COUTOS/RIO SENA/ITINGA/CAMAÇARI/BAIRRO DA PAZ/NORDESTE/NOVA CIDADE/ÁGUAS CLARAS/RUA NOVA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	257	
	Meio Ambiente	AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Desenvolver nos participantes a educação socioambiental, visando a construção de um futuro com maior qualidade de vida e respeito ao ecossistema	NORDESTE/RUA NOVA	Crianças e jovens	100	
	Xadrez pra Vencer		AULAS DE XADREZ	Prevenir e minimizar o uso de drogas no espaço escolar, com a criação de oficinas de xadrez, onde os alunos possam expandir suas ideias, além de visualizar outros leques de oportunidades.	ITINGA/NOVA CIDADE/NORDESTE/CAMAÇARI	Crianças, adolescentes e jovens	155
					CALABAR/SALVADOR		
					RIO SENA/SALVADOR		
					FAZENDA COUTOS/SALVADOR		
					URUGUAI/SALVADOR		
					SÃO CAETANO/SALVADOR		
					ÁGUAS CLARAS/SALVADOR		
			NARANDIBA/SALVADOR				

				CAMAÇARI		
				ITINGA/LAURO DE FREITAS		
				MONTE CRISTO/ITABUNA		
				BAIANÃO/PORTO SEGURO		
				NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA		
				RUA NOVA/FEIRA DE SANTANA		
				GEORGE AMÉRICO/FEIRA DE SANTANA		
Subtotal - Eixo Socioeducacional						
Total						

ANEXO K
PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA
2018

QUADRO DOS PROJETOS REALIZADOS PELAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA - EXERCÍCIO 2018						
Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Esporte e Saúde	Muay Thai	AULAS DE MUAY THAI, arte marcial Tailandesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA/URUGUAI	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	78
	Tai Chi Chuan	AULAS DE TAI CHI CHUAN, arte marcial CHINESA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	URUGUAI/RIO SENA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	291
	Judô Vida	AULAS DE JUDÔ, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CALABAR/SÃO CAETANO/BAIANÃO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	174
	Jiu Jitsu	AULAS DE JIU JITSU, arte marcial japonesa	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	NOVA CIDADE/GEORGE AMÉRICO/RUA NOVA/SÃO CAETANO/CALABAR	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	221

	Boxe	AULAS DE BOXE, esporte de combate	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	SÃO CAETANO/CALABAR/CAMAÇARI/FAZENDA COUTOS	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	367
	Taekwondo	AULAS DE TAEKWONDO, arte marcial coreana	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	40
	Capoeira	AULAS DE CAPOEIRA	Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de aprender uma arte marcial e tornar-se um cidadão multiplicador de ações que promovam segurança pública.	CALABAR/CAMAÇARI	Crianças, adolescentes	52
	Karatê do Saber	AULAS DE KARATE, arte marcial japonesa	Possibilidade de aprender uma arte marcial, que tem como pressupostos filosóficos a hierarquia e disciplina, fomentando aos jovens uma possibilidade no desenvolvimento de uma consciência cidadã.	RIO SENA/SÃO CAETANO/FAZENDA COUTOS	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	115
	Vida Leve / Viver Melhor	AULAS DE GINÁSTICA E HIDROGINÁSTICA	Utilizar a atividade física como instrumento de integração e socialização entre participante e a tropa.	CALABAR/SÃO CAETANO/CAMAÇARI/ITINGA/BAIANÃO/RUA NOVA/FAZENDA COUTOS	Adultos e idosos	589
	Base Fit	ATIVIDADES DE GINÁSTICA, FUNCIONAL NA PRAIA E HIDROGINÁSTICA	Colaborar com a orientação e compreensão dos cuidados com a saúde dos policiais militares		Policiais militares	
	Futebol	ATIVIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO			Crianças e jovens	
	Tênis de Mesa	AULAS DE TÊNIS DE MESA		CAMAÇARI	Crianças e jovens	20

	Luta Olímpica			CALABAR	Crianças e jovens	12
Subtotal - Eixo Esporte						
Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Arte, Cultura e Cidadania	Vidas em Cena	OFICINAS DE TEATRO	Contribuir para o resgate do protagonismo cidadão juvenil, através do ensino do teatro, ofertado para os jovens e adolescentes que estejam cursando o Ensino Básico Formal	ITINGA	Crianças e jovens	44
	Arte é Vida/Jovem Líder	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	Despertar o ser lúdico e criativo através da arte-educação	BAIRRO DA PAZ/CAMAÇARI	Crianças	35
	Primeiro Som	AULAS DE MÚSICA	Aulas de Música para a comunidade	CALABAR/FAZENDA COUTOS/URUGUAI/RUA NOVA	Crianças e Adolescentes	173
	Anjos Marrons	Atividades de escoteiro		ITINGA	Crianças e Adolescentes	20
Subtotal - Eixo Cultura e Socioeducacional						
Eixo	Projeto	Atividades desenvolvidas	Objetivo	BCS envolvidas	Público Alvo	Público Atendido
Socioeducacional	Educação de Base	REFORÇO ESCOLAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFICINAS DE LEITURA, PALESTRAS NAS ESCOLAS	Desenvolver nos participantes do processo de aprendizagem integrada a possibilidade da mediação de conflitos nos espaços formais e informais de aprendizagem podendo se utilizar da leitura e da escrita para dar sentido a resignificação dos seus	RIO SENA/NORDESTE/SANTA CRUZ/MONTE CRISTO/URUGUAI/CALABAR/GEORGE AMÉRICO/CHAPADA/NOVA CIDADE/BAIRRO DA PAZ/FAZENDA COUTOS/ITINGA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	2742

			parâmetros de conduta e de convivência em sociedade.			
Base.Net	AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Capacitação de alunos oriundos de locais circundados pelas Bases Comunitárias em diversos segmentos do ramo de TI.	CAMAÇARI/CIDADE NOVA/RUA NOVA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	128	
Meio Ambiente	AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Desenvolver nos participantes a educação socioambiental, visando a construção de um futuro com maior qualidade de vida e respeito ao ecossistema	RUA NOVA	Crianças e jovens	25	
Xadrez pra Vencer	AULAS DE XADREZ	Prevenir e minimizar o uso de drogas no espaço escolar, com a criação de oficinas de xadrez, onde os alunos possam expandir suas ideias, além de visualizar outros leques de oportunidades.	ITINGA/NOVA CIDADE/NORDESTE/CAMAÇARI	Crianças, adolescentes e jovens	162	
Subtotal - Eixo Socioeducacional						
Total						5.288



ANEXO L
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS – DPCDH
RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS E COMANDANTES DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA BAHIA

CIPM	BCS	POSTO	NOME	DATA DE INAUGURAÇÃO	EMAIL	ENDEREÇO
15º CIPM	Bairro Da Paz	TEN PM	Aymar Batista Schindler Neto	13/09/2012	bcsbairrodapaz@hotmail.com	Rua da Resistencia Nº 88 Bairro da Paz Cep 41.515- 530
40º CIPM	Nordeste	TEN PM	Helio Braga Pitanga Neto	27/09/2011	bcsnordeste@gmail.com	Beco Da Cultura, S/N, Dentro Do Centro Social Urbano Do Nordeste De Amaralina. Cep: 41906-130
40º CIPM	Santa Cruz	CAP PM	Sheila dos Santos Barbosa	27/09/2011	bcs.santacruz@gmail.com	Rua Do Futuro,109 Santa Cruz Cep: 41925-49
40º CIPM	Chapada	CAP PM	Eric Robert Rosa Ramos	27/09/2011	bcschapada.pmba@hotmail.com	Rua Coreia Do Sul, 480, Chapada Do Rio Vermelho – Cep 41195-000 – Salvador - Ba
41º CIPM	Calabar	CAP PM	Aline Muniz Silva do Nascimento	27/04/2011	bcs.calabar@gmail.com	Praça 11 de Maio, Nº 67e, Calabar, Salvador-Ba
18º CIPM	Rio Sena	CAP PM	Luis Cledson Santos da Silva	24/09/2012	bcsriosena@hotmail.com	Rua Maria Cecília, S/N, Rio Sena
19º CIPM	Fazenda Coutos	TEN PM	Lilian Souza de Carvalho	16/01/2012	bcs.coutos@pm.ba.gov.br	Rua Almeida Júnior, S/N, Fazenda Coutos, Salvador -Ba, Cep: 41.730-575
23º CIPM	Narandiba	CAP PM	Alã Carlos de Jesus Santos	08/05/17	cipm23.bcs@pm.ba.gov.br	Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 525-627- Saboeiro, Salvador/Ba
17º CIPM	Uruguai	TEN PM	Marcilio Goncalves Reis	23/07/2014	bcs.uruguai@hotmail.com	Praça Do Uruguai, S/Nº, Fim De Linha, Uruguai, Ssa-Ba, Cep 40445-040
09º CIPM	São Caetano	TEN PM	Gabriel Rodrigues Lessa	14/08/2013	bcssaocaetano@gmail.com	Rua Reitor Miguel Calmon, S/N, Quadar De Esportes – São Caetano – Salvador/Ba
03º CIPM	Águas Claras	TEN PM	Leonardo Conceição Dias	11/09/2014	bcs.aguasclaras@gmail.com	Rua Direta Da Caixa D'água, Cj. Remanescente Ii, Águas Claras.
12º BPM	Camaçari	CAP PM	Arivaldo de Lima Arcanjanjo Santos-	16/09/2014	bcs.phocs@gmail.com	Rua Campo Formoso, S/N, Phoc Ii, Camaçari
81º CIPM	Itinga	CAP PM	Hugo Marcel Querino de Almeida	15/08/2012	cipm81bcs.cmd@pm.ba.gov.br	Avenida Fortaleza Quadra C, Nº17, Itinga - Cep 42700-000 - Lauro De Freitas – Ba
15º BPM	Itabuna – Monte Cristo	TEN PM	Edizio Cardoso Peixoto Filho	21/09/2012	bcs.montecristo@gmail.com	Rua O, S/N, Bairro Monte Cristo, Itabuna - Ba
8º BPM	Porto Seguro - Baianão	TEN PM	Mauricio Magalhães Guerra Veloso	14/08/2013	bcsportoseguro@hotmail.com	Rua Valdivio Costa Nº 101- Frei Calisto Cep 45.810-000
77º CIPM	V. da Conquista–Nova Cidade	CAP PM	Valdomira Santos da Silva Conceicao	28/11/2012	bcsnovacidade@gmail.com	Rua G S/C, Bairro Nova Cidade, Vitoria Da Conquista-Ba, Cep- 45.000.000
65º CIPM	Feira de Santana -Rua Nova	TEN PM	Juliano Quintela Falconery	22/09/2014	bcsruanova@gmail.com	Rua São Francisco, Bairro Rua Nova Cep: 44023-064
65º CIPM	Feira de Santana - George Américo	CAP PM	Gledson Santos Silva	27/09/2012	bcs.georgeamerico@gmail.com	Praça Da Liberdade, S/N, George Américo
83º CIPM	Barreiras	TEN PM	Eder de Sousa Santos	18/10/18	bcs.barreiras.cmd@pm.ba.gov.br	Rua Maria Nilza Araújo De Souza, Nº 143